



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº239 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.468, 19 de dezembro de 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 26.396.870.115,00 (vinte e seis bilhões, trezentos e noventa e seis milhões, oitocentos e setenta mil, cento e quinze reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, art. 203, § 3º da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, do Ministério Público e Defensoria Pública, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas estatais não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade e no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Controladas está distribuída por fontes de Origem na forma do anexo I desta Lei, atendendo ao que dispõe a Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixada em R\$ 26.396.870.115,00 (vinte e seis bilhões, trezentos e noventa e seis milhões, oitocentos e setenta mil, cento e quinze reais), na forma dos anexos II, III e IV e com o seguinte desdobramento:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 19.125.614.296,00 (dezenove bilhões, cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.034.376.856,00 (sete bilhões, trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais);

III - no Orçamento de Investimentos das Empresas, em R\$ 236.878.963,00 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais).

Art. 4º O Demonstrativo consolidado da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas estão apresentados no anexo V desta Lei.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza da despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso, desde que justificadas pela unidade orçamentária detentora do crédito.

Art. 6º A inclusão ou alteração de categoria econômica, grupo de despesa e região em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, da fonte de recurso do Tesouro de que trata o art. 11, § 10, inciso I da Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para 2018 e do Demonstrativo da Despesa por Fontes de Recursos, que integra o Volume I da Lei Orçamentária 2018, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, com recursos provenientes de:

- anulação de dotações orçamentárias;
- excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43,

§§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Estadual;

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

e) reserva de contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Não são computados no limite estabelecido no caput: I - as suplementações de dotações orçamentárias destinadas às transferências constitucionais relativas aos ICMS, IPVA, IPI - exportação, Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, e Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás aos Municípios, no limite do excesso de arrecadação desses tributos, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º e nos §§ 3º e 4º, todos do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - as suplementações de dotações orçamentárias destinadas à contrapartida de recursos de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

III - as suplementações de dotações orçamentárias destinadas à contrapartida de fontes de convênios, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados;

IV - a abertura de créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, ou quando houver alterações de competências, em conformidade com o previsto no inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos;

V - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de anulações de dotações, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017;

VI - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública estadual, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta Lei, da reserva de contingência, do excesso de arrecadação do Tesouro Estadual e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017;

VII - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos estaduais e dos militares prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e no art. 71 da Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, com recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta Lei, do excesso de arrecadação do Tesouro Estadual, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017;

VIII - as alterações da modalidade (desde que não envolvam as intraorçamentárias), do elemento de despesa e do identificador de uso, que ocorrem diretamente no Sistema de execução Orçamentária, conforme dispõe o artigo 44 da Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 77 da Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

CAPÍTULO IV

DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual é elaborada seguindo a estrutura programática, a regionalização e as iniciativas definidas no Plano Plurianual - PPA 2016-2019, Lei nº 15.929, de 29 de dezembro de 2015.

§ 1º Os recursos constantes da peça orçamentária para 2018 apresentam a regionalização em 15 (quinze) regiões de planejamento, sendo 14 (quatorze) dimensões regionais e 1 (uma) que representa a totalidade do Estado do Ceará, conforme adotado PPA 2016-2019.

§ 2º A relação de iniciativas com seus desdobramentos em ações orçamentárias constam em Demonstrativo específico do Volume I desta Lei e as alterações dessas vinculações poderão ser realizadas por meio de decretos de créditos adicionais.

§ 3º As modificações promovidas nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais atualizam o PPA 2016-2019.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Acompanham esta Lei, nos termos do art. 9º da Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, os seguintes volumes anexos:

I - Volume I: quadros orçamentários consolidados, definidos no anexo IV da LDO-2018;



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

II – Volume II: demonstrativo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital social com direito a voto, por órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESFERA SEGUNDO A ORIGEM DE RECURSOS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS	TOTAL
	Receita da Administração Direta e Indireta	Receitas de Empresas Estatais não Dependentes	
RECEITAS CORRENTES	26.113.518.725,00	139.324.755,00	26.252.843.480,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.574.148.406,00		14.574.148.406,00
Receita de Contribuição	693.054.574,00	-	693.054.574,00
Receita Patrimonial	957.134.620,00		957.134.620,00
Receita de Serviços/Agropecuárias	81.598.569,00	139.324.755,00	220.923.324,00
Transferências Correntes	9.343.747.397,00	-	9.343.747.397,00
Outras Receitas Correntes	463.835.159,00	-	463.835.159,00
Dedução da Receita Corrente p/ formação do FUNDEB	(3.124.521.364,00)	-	(3.124.521.364,00)
RECEITAS DE CAPITAL	3.170.993.791,00	97.554.208,00	3.268.547.999,00
Operações de Crédito	2.124.808.976,00	75.854.208,00	2.200.663.184,00
Alienação de Bens	61.278,00	-	61.278,00
Transferências de Capital	1.046.123.537,00	21.700.000,00	1.067.823.537,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	26.159.991.152,00	236.878.963,00	26.396.870.115,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.209.413.749,00	-	1.209.413.749,00



ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ESFERA SEGUNDO A NATUREZA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS	TOTAL
	Despesa da Admisnitração Direta e Indireta	Receitas de Empresas Estatais não Dependentes	
DESPESAS CORRENTES	21.401.930.059,00	-	21.401.930.059,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.361.132.628,00	-	11.361.132.628,00
Juros e Encargos da Dívida	562.754.611,00	-	562.754.611,00
Outras Despesas Correntes	9.478.042.820,00	-	9.478.042.820,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.704.121.143,00	236.878.963,00	4.941.000.106,00
Investimentos	3.753.443.689,00	236.878.963,00	3.990.322.652,00
Inversões Financeiras	52.674.417,00	-	52.674.417,00
Amortização da Dívida	898.003.037,00	-	898.003.037,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.939.950,00		53.939.950,00
TOTAL DA DESPESA	26.159.991.152,00	236.878.963,00	26.396.870.115,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.209.413.749,00	-	1.209.413.749,00

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

R\$ 1,00

CÓD	FUNÇÃO	VALOR
1	LEGISLATIVA	616.815.087,00
2	JUDICIÁRIA	1.043.791.891,00
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	444.261.225,00
4	ADMINISTRAÇÃO	1.489.345.910,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	2.421.859.280,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	312.389.889,00
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.422.434.360,00
10	SAÚDE	3.226.312.807,00
11	TRABALHO	59.831.749,00
12	EDUCAÇÃO	3.040.417.235,00
13	CULTURA	150.362.019,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	646.567.958,00
15	URBANISMO	209.334.146,00
16	HABITAÇÃO	43.552.940,00
17	SANEAMENTO	752.969.521,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	278.340.933,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	164.377.169,00
20	AGRICULTURA	469.816.701,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	15.788.148,00
22	INDÚSTRIA	75.594.481,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	83.066.375,00
24	COMUNICAÇÕES	42.353.633,00
25	ENERGIA	40.659.594,00
26	TRANSPORTE	1.949.504.802,00
27	DESPORTO E LAZER	40.277.398,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.142.981.866,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.862.998,00
	TOTAL	26.396.870.115,00

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO/ENTIDADE

R\$ 1,00

CÓD	ÓRGÃO / ENTIDADE	VALOR
1000000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (AL)	456.328.114,00
1200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR (FPP)	7.282.227,00
2000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	160.486.973,00
4000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ)	895.230.270,00
4200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FERMOJU)	133.789.175,00
4200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS (FUNSEG)	4.960.072,00
4200004	FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA (FECDOJ)	9.812.374,00
6000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPGE)	133.119.387,00
6200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (FAADEP)	23.063.487,00
8000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA)	762.367.971,00
8200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER)	770.899.261,00
8200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS)	32.957.758,00
8200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (METROFOR)	25.597.200,00
8200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ (CEARÁPORTOS)	21.416.799,00
8200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE)	24.269.454,00
8200013	FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FIEE)	200.000,00
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS)	67.435.774,00
10100002	POLÍCIA CIVIL (PC)	417.586.733,00
10100003	POLÍCIA MILITAR (PM)	1.398.510.979,00
10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE)	170.212.524,00
10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ (PEFOCE)	89.972.316,00
10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP-CE)	12.016.294,00
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (FDS)	10.217.887,00
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (FDCC)	23.055.000,00
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR (GABGOV)	89.374.358,00
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR (GABVICE)	9.146.828,00
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)	63.246.018,00
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE)	23.972.538,00
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (FUNPECE PG)	11.030.800,00
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA (PGJ)	338.784.407,00
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ (FDID)	8.000.000,00
15200003	FUNDO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FUNSIT)	405.000,00
15200004	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FESMP)	600.000,00
15200005	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (FRMMP/CE)	22.200.000,00
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)	4.530.782,00
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS)	449.629.573,00
18200004	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (FUNPEN/CE)	26.892.557,00
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)	636.070.149,00
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC)	11.390.000,00
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)	336.491.515,00
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE)	96.112.255,00
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ (IDACE)	22.034.385,00
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A (CEASA)	3.395.960,00
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (FEDAF)	3.400.000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)	2.529.986.567,00
22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ (CED)	4.188.105,00
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP)	2.791.682,00
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNDES)	3.134.352.877,00
27000000	SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	127.921.309,00
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA (FEC)	22.440.710,00
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)	417.719.594,00
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA)	40.404.015,00
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ (COGERH)	33.962.530,00
29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS (FUNCEME)	18.039.800,00
30000000	CASA CIVIL (CASA CIVIL)	35.175.393,00
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ (FUNTELC)	8.884.086,00
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE)	109.320.416,00
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE)	236.938.090,00
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ (UVA)	71.197.049,00
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)	99.974.040,00



31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)	133.848.480,00
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC)	12.810.790,00
36000000	SECRETARIA DO TURISMO (SETUR)	210.440.756,00
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (RC)	53.939.950,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO (EGE)	5.547.693.999,00
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	24.398.981,00
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE (SEPORTE)	26.641.528,00
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE (FUNDEJ)	12.508.000,00
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES)	474.674.913,00
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)	106.388.716,00
43200006	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)	650.446.273,00
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	86.484.654,00
46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE)	2.918.396,00
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ (ISSEC)	98.614.090,00
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)	72.897.580,00
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)	12.063.108,00
46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)	2.782.044.617,00
46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR (PREVMILITAR)	626.096.768,00
46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (COHAB)	10.975.663,00
46200007	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID (PREVID)	166.933.796,00
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (STDS)	151.022.242,00
47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO (SEAS)	86.797.403,00
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (FECA)	2.040.257,00
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	130.111.923,00
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO (FUNDART)	2.479.000,00
47200005	FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ (FEICE)	1.000.000,00
51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA (SEAPA)	5.581.227,00
51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI)	18.768.767,00
53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD)	8.455.515,00
55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SPD)	8.301.012,00
55200001	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS (FEPAD)	660.000,00
56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)	5.064.984,00
56200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ (CODECE)	9.956.426,00
56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (FDI)	40.021.557,00
56200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. (ADECE)	6.160.000,00
56200005	COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ (ZPECEARÁ)	7.000.000,00
57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	38.186.988,00
57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMACE)	61.650.339,00
	TOTAL	26.396.870.115

ANEXO V
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
RECEITAS CORRENTES	26.252.843.480,00		DESPESAS CORRENTES	21.401.930.059,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.574.148.406,00		Pessoal e Encargos Sociais	11.361.132.628,00	
Receita de Contribuições	693.054.574,00		Juros e Encargos da Dívida	562.754.611,00	
Receita Patrimonial	957.134.620,00		Outras Despesas Correntes	9.478.042.820,00	
Receita de Serviços	220.923.324,00				
Transferências Correntes	9.343.747.397,00				
Outras Receitas Correntes	463.835.159,00				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(3.124.521.364,00)		Superávit do Orçamento Corrente	1.726.392.057,00	
TOTAL	23.128.322.116,00		TOTAL	23.128.322.116,00	
Superávit do Orçamento Corrente	1.726.392.057,00				
RECEITAS DE CAPITAL	3.268.547.999,00		DESPESAS DE CAPITAL	4.941.000.106,00	
Operações de Crédito	2.200.663.184,00		Investimentos	3.990.322.652,00	
Alienação de Bens	61.278,00		Inversões Financeiras	52.674.417,00	
Transferências de Capital	1.067.823.537,00		Amortização da Dívida	898.003.037,00	
Outras Receitas de Capital			Reserva de Contingência	53.939.950,00	
TOTAL	4.994.940.056,00		TOTAL	4.994.940.056,00	
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	23.128.322.116,00		DESPESAS CORRENTES	21.401.930.059,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.268.547.999,00		DESPESAS DE CAPITAL	4.941.000.106,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.939.950,00	
TOTAL	26.396.870.115,00		TOTAL	26.396.870.115,00	

DECRETO Nº32.461, de 21 de dezembro de 2017.

REGULAMENTA O BILHETE ÚNICO METROPOLITANO NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Ceará, em seu artigo 68, incisos IV e V, CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, e de suas alterações, que instituiu o Bilhete Único Metropolitano no Sistema de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Passageiros na Região Metropolitana do Cariri e a conveniência de regulamentá-la, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Bilhete Único Metropolitano da Região Metropolitana do Cariri no Sistema de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Passageiros da Região Metropolitana do Cariri – RMC, nos modais Rodoviário e Metroferroviário.

Art. 2º – O Bilhete Único Metropolitano da Região Metropolitana do Cariri é instituído com a aplicação de subsídio público às tarifas praticadas na integração entre viagens de linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Passageiros da RMC, bem como na integração dessas com viagens de linhas urbanas dos sistemas de transporte público municipais organizados no âmbito da RMC.

Art.3º O Bilhete Único Metropolitano da Região Metropolitana do Cariri consistirá no pagamento, pelo usuário, de uma passagem com desconto correspondente ao valor do subsídio, aqui denominada de “Tarifa Metropolitana Integrada”, que garante uma viagem com integração entre linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Passageiros da RMC, bem como a integração dessas com linhas urbanas dos sistemas de transporte público municipais organizados no âmbito da RMC.

§1º O valor da “Tarifa Metropolitana Integrada” corresponderá ao pagamento pelo usuário do primeiro trecho, seja ele de linha metropolitana ou urbana, e o subsídio correspondente ao segundo trecho.

§2º Quando o primeiro embarque ocorrer em uma linha do sistema metropolitano, ao utilizar o cartão Bilhete Único Metropolitano Cariri no validador, haverá o débito no cartão do valor parametrizado no validador, valor esse que poderá ser de um sectionamento. Ao realizar a integração com linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Passageiros da RMC, ou com linhas urbanas dos sistemas de transporte público municipais organizados no âmbito da RMC, haverá o subsídio tarifário, cujo valor será calculado pelo seguinte critério: será o valor da tarifa parametrizado no validador da linha, utilizada no segundo trecho. No caso dos estudantes, aplica-se a mesma regra, observados os respectivos valores de tarifa e desconto diferenciados.

§3º Quando o primeiro embarque ocorrer em linhas urbanas dos sistemas de transporte público municipais organizados no âmbito da RMC, ao utilizar o cartão Bilhete Único Metropolitano Cariri no validador, haverá o débito no cartão do valor parametrizado no validador, valor esse que poderá ser a tarifa vigente do sistema urbano. Ao realizar a integração com linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Passageiros da RMC, haverá o subsídio tarifário, cujo valor será calculado pelo seguinte critério: será o valor da tarifa parametrizado no validador da linha, utilizada no segundo trecho. No caso dos estudantes, aplica-se a mesma regra, observados os respectivos valores de tarifa e desconto diferenciados.

Art.4º O beneficiário do Bilhete Único Metropolitano da Região Metropolitana do Cariri terá direito a quantas “Tarifas Metropolitanas Integradas” necessitar por dia, respeitado o intervalo mínimo de tempo entre elas.

§1º Quando o primeiro embarque ocorrer em linha do Sistema de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Passageiros da Região Metropolitana do Cariri – RMC, o usuário terá até 2 (duas) horas, contadas a partir da utilização do cartão Bilhete Único Metropolitano do Cariri no validador do primeiro embarque, para realizar a integração com linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Passageiros da RMC, ou com linhas urbanas dos sistemas de transporte público municipais organizados no âmbito da RMC.

§2º Quando o primeiro embarque ocorrer em linhas urbanas dos sistemas de transporte público municipais organizados no âmbito da RMC, o usuário terá até 2 (duas) horas, contadas a partir da utilização do cartão Bilhete Único Metropolitano do Cariri no validador do primeiro embarque, para realizar a integração com linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Passageiros da RMC.

§3º O intervalo mínimo entre a utilização das Tarifas Metropolitanas Integradas será de 1 (uma) hora. Esse intervalo é medido entre os horários de registro no validador dos veículos das integrações entre o sistema metropolitano e o sistema urbano.

Art.5º O Governo do Estado do Ceará pagará o subsídio por cada passageiro que efetivamente tenha realizado a integração entre linhas do sistema metropolitano ou destas com linhas do sistema urbano através do Bilhete Único Metropolitano Cariri.

Art.6º A implantação do Bilhete Único Metropolitano Cariri, através da “Tarifa Metropolitana Integrada”, não revoga as tarifas metropolitanas convencionais, que continuarão a existir para atender aos usuários que não realizam integração com o sistema urbano.

Art.7º O Bilhete Único Metropolitano Cariri será implantado gradualmente no modal rodoviário, em seu serviço regular metropolitano convencional e, posteriormente, em seu serviço regular metropolitano complementar.

Parágrafo único. O anexo I deste decreto regulamentar definirá o

início da operação e os municípios que serão atendidos pelo Bilhete Único Metropolitano Cariri.

Art.8º Os usuários do Bilhete Único Metropolitano Cariri deverão adquirir cartão eletrônico, denominado “Bilhete Único Metropolitano do Cariri”, a ser utilizado em Sistema de Bihetagem Eletrônica, que permitirá as integrações entre o sistema metropolitano deste com o sistema urbano.

§1º Para adquirir o cartão Bilhete Único Metropolitano Cariri, o usuário deverá se cadastrar, atendendo as seguintes condições de habilitação:

- a) apresentar original e cópia de documento de identidade com foto;
- b) apresentar original e cópia de CPF;

c) apresentar original e cópia de comprovante de residência em município atendido pelos Serviços Regulares Rodoviário Metropolitano, em conformidade com os municípios dispostos no Anexo I, devendo o comprovante estar em nome do usuário. Quando o comprovante de endereço estiver em nome de terceiro, que não seja parente de 1º grau com comprovação do parentesco, deverá ser apresentada declaração de residência emitida pelo terceiro, afirmando “na forma e sob as penas da lei” o local de domicílio do usuário;

d) realizar a captura de imagem para efeito de controle por biometria facial.

§2º No caso dos estudantes, para adquirir o cartão Bilhete Único Metropolitano do Cariri estudantil, os mesmos deverão, além de atender as condições listadas no parágrafo anterior, apresentar as carteiras que lhes garantem o benefício da tarifa estudantil tanto no sistema urbano quanto no sistema metropolitano. Na entrega do Cartão Bilhete Único Metropolitano do Cariri Estudantil será realizado o bloqueio da função transporte na carteira que garante o benefício da tarifa estudantil no Sistema Metropolitano.

§3º O cartão Bilhete Único Metropolitano do Cariri permitirá o armazenamento de créditos eletrônicos e deverá ser personalizado, pessoal e intransferível, vinculado ao número do Cadastro de Pessoa Física–CPF do beneficiário, possibilitando-se o controle do seu uso através de biometria.

§4º Os delegatários do Serviço Regular Rodoviário Metropolitano deverão instalar em seus veículos equipamentos de tecnologia de identificação, para fins de reconhecimento dos beneficiários do Bilhete Único Metropolitano Cariri.

§5º O primeiro cartão Bilhete Único Metropolitano Cariri será fornecido gratuitamente.

§6º Em caso de perda, roubo, extravio ou inutilização, por qualquer motivo, do primeiro cartão Bilhete Único Metropolitano Cariri adquirido, a aquisição de um novo cartão será possível mediante o pagamento de uma taxa equivalente a 10 (dez) vezes o valor da tarifa convencional vigente no sistema urbano de Juazeiro do Norte. Esse valor também se aplica aos estudantes.

§7º O cartão Bilhete Único Metropolitano Cariri será entregue ao beneficiário em até 10 (dez) dias úteis ou, no caso de segunda via, após o pagamento do valor correspondente à taxa.

Art.9º. Caberá aos prestadores de serviço de transporte, por si ou através de suas entidades representativas, realizar o cadastramento dos beneficiários do Bilhete Único Metropolitano do Cariri, bem como prestar as informações necessárias, entre si e ao Poder Concedente, para satisfatória operacionalização e fiscalização.

Parágrafo Único. Os delegatários do Serviço Regular Rodoviário Metropolitano ficam obrigados a disponibilizar diariamente ao órgão gestor do sistema de transporte metropolitano os relatórios físicos e eletrônicos, detalhando de forma minuciosa todos os eventos operacionais registrados no conjunto catraca/validador, representados por: eventos de utilização de créditos (pagamentos através de cartão), eventos de integração tarifária realizadas através do cartão Bilhete Único Metropolitano Cariri, eventos de pagamento com numerário (cédula ou moeda), eventos de gratuidade, e aqueles relacionados aos cartões operacionais, destinados à operacionalização do Sistema de Bihetagem, todos estes conteúdos de forma individualizada e global, além de outras informações e dados que se fizerem necessários ao efetivo acompanhamento da operação.

Art.10. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, celebrará convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com entidades que representem os delegatários do Serviço Regular Rodoviário Metropolitano e/ou dos Sistemas de Transporte Público Municipais Organizados no Âmbito da RMC, visando a centralização e racionalização do fluxo financeiro e do intercâmbio de informações entre o Poder Concedente e os delegatários representados por essas entidades, contribuindo para a gestão, execução operacional, financeira e patrimonial do sistema de custeio.

Parágrafo único. As entidades referidas no caput indicarão formalmente quais os delegatários que as representarão em relação ao Bilhete Único Metropolitano do Cariri.

Art.11. A constatação de fraudes, adulterações, violações ou utilizações indevidas no Bilhete Único Metropolitano Cariri, por meio de apuração analítica ou através do sistema de biometria ou, ainda, a partir de qualquer outro instrumento de fiscalização, acarretará ao seu titular a aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das sanções civis e criminais:

I – suspensão do benefício por 12 (doze) meses, na primeira ocorrência;

II – em caso de reincidência, suspensão definitiva do direito ao benefício.



Art.12. A Secretaria das Cidades deverá abrir conta específica do Bilhete Único Metropolitano do Cariri, com escrituração contábil própria, com atribuições de captação e aplicação de recursos para custeio e pagamento do subsídio.

§1º Os custos decorrentes do Bilhete Único Metropolitano do Cariri correrão por conta do Tesouro Estadual, podendo os recursos destinados ao seu custeio serem constituídos de:

I – dotações previstas na legislação orçamentária do Estado do Ceará e os créditos adicionais estabelecidos no decorrer de cada exercício;

II – doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de pessoas físicas e jurídicas e de organizações nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;

III – receitas provenientes de convênios, acordos e contratos realizados entre o Governo do Estado do Ceará e organizações governamentais ou não governamentais que tenham destinação específica;

IV – rendimento de aplicações financeiras dos recursos alocados na conta.

§2º O Governo do Estado do Ceará efetuará aportes na conta específica do Bilhete Único Metropolitano do Cariri que garantam saldos suficientes para o custeio do subsídio, tomando por base as previsões mensais de custeio da operação do Bilhete Único Metropolitano do Cariri, elaboradas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE.

§3º O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, após a apuração e validação dos custos, fará transferências de recursos da conta específica do Bilhete Único Metropolitano do Cariri para os delegatários do Serviço Regular Rodoviário Metropolitano da RMC e dos Sistemas de Transporte Público Municipais Organizados no Âmbito da RMC ou para suas respectivas entidades representativas, a título de pagamento do subsídio do Bilhete Único Metropolitano do Cariri.

Art.13. Os delegatários, por si ou através de suas entidades representativas, implantarão sistema eletrônico, para cálculo, acompanhamento e distribuição do valor do subsídio com base nos serviços efetivamente prestados, bem como para prestação de contas dos valores recebidos, permitindo o acesso do Poder Concedente a todas as informações relativas ao uso do Bilhete Único Metropolitano do Cariri, que deverão ser disponibilizadas em relatório diário, devidamente auditável.

§1º O relatório referente ao processamento de cada dia será encaminhado à Secretaria das Cidades e ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE até o primeiro dia útil posterior. Os relatórios diários serão consolidados em relatórios quinzenais. Os valores dos subsídios derivados dos relatórios quinzenais serão validados pela Secretaria das Cidades, que providenciará o pagamento aos delegatários, diretamente ou através de suas entidades representativas, até o quinto dia útil posterior ao recebimento do relatório do processamento do último dia da quinzena considerada.

§2º Na hipótese de o Governo do Estado do Ceará não realizar o pagamento correspondente ao subsídio, em um prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do relatório do processamento do último dia da quinzena considerada, os delegatários do serviço de transporte público coletivo ficam desobrigados do transporte de passageiros mediante a utilização do Bilhete Único Metropolitano do Cariri.

§3º O sistema eletrônico referido no caput deverá distinguir os valores repassados ao sistema de transporte público coletivo metropolitano e ao sistema urbano, permitindo o acompanhamento por parte dos Municípios Organizados no Âmbito da RMC e do Governo do Estado do Ceará.

§4º Eventuais saldos decorrentes de ajustes ou diferenças observados posteriormente ao fechamento de um relatório quinzenal, deverão ser compensados no(s) relatório(s) seguinte(s).

Art. 14. O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE expedirá normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, em 15 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO SE REFERE O ART.7º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº32.461 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O início da operação do Bilhete Único Metropolitano no serviço regular metropolitano convencional se dará em 20 de dezembro de 2017, nos municípios da Região Metropolitana de Cariri, abaixo relacionados:

- Juazeiro do Norte
- Babariha
- Crato
- Missão Velha

O custeio do subsídio decorrente das integrações ocorridas durante o período de teste do Bilhete Único Metropolitano do Cariri, que ocorrerá entre a publicação deste decreto e o início da operação, conforme acima indicado, será pago após o processamento das respectivas informações.

*** ** *

DECRETO Nº32.462, de 22 de dezembro de 2017

DISPÕE SOBRE A IDADE MÁXIMA E A IDADE MÉDIA ADMITIDAS PARA OS VEÍCULOS QUE EXPLORAM TODAS AS ESPÉCIES DE SERVIÇOS REGULARES NO ÂMBITO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe o art.77 do Decreto Estadual nº 29.687, de 18 de março de 2009, que regulamenta os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o cenário adverso para os operadores dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, haja vista a queda da demanda de usuários e a dificuldade de acesso ao crédito para a renovação da frota de operação; e CONSIDERANDO a pertinência de admitir um maior tempo de vida útil dos veículos, mediante a realização de vistoria, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços e não dificultar a sua continuidade; DECRETA:

Art. 1º. O Art. 77 do Decreto Estadual Nº 29.687, de 18 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77 – Dar-se-á o cancelamento do registro de veículo, quando:

I – Não tiver mais condições de atender aos serviços, a critério do poder concedente;

II – Ultrapassar a idade de 09 (nove) anos, para todas as espécies de serviços regulares;

III – Deixar de enviar em tempo real (on line) registros eletrônicos ou dados diretamente dos dispositivos telemétricos e sensores embarcados no veículo, dentro dos critérios e condições determinados pelo Poder Concedente, a exemplo de dados de GPS, de registros de computador de bordo (ODB2), de câmeras de vídeo e de demais dispositivos telemétricos e sensores;

IV - A pedido da transportadora, para sua substituição.

§1º A idade máxima prevista no inciso II poderá ser ultrapassada, por período determinado, mediante expressa autorização no edital de licitação, para atender necessidade excepcional referente ao início das operações, desde que atendidas as condições de segurança, conforto e trafegabilidade destes veículos, como determinadas pela legislação estadual de transporte.

§2º Para execução do contrato/termo, a idade média da frota deverá ser de no máximo 4,5 (quatro vírgula cinco) anos para todas as espécies de serviços regulares.

§3º Ultrapassada a idade média da frota por parte da transportadora, serão cancelados os registros dos veículos por ordem decrescente de idade, na quantidade necessária até que seja atingido o limite disciplinado no §2º deste Artigo.

Art. 2º. A idade média de frota, disciplinada por este Decreto, deverá ser alcançada até junho de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *



DECRETO Nº32.463, de 22 de dezembro de 2017.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 111.963.269,46 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016 e com o art. 37 da Lei Estadual nº 16.084 de 27 de julho de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, para despesas com projetos de rodovias nos municípios de Camocim e prefeitura de Tauá e do projeto: Implantação, Supervisão e Licenciamento Ambiental da Duplicação da Rodovia CE 010. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para transferências de CIDE aos municípios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, para suprir necessidades com obras no município de Ipuera. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos atividades e regiões, para as seguintes despesas: manutenção do Hospital Saúde Mental de Messejana, do Hemoce, do Hospital Geral Fortaleza, do Hospital da Polícia Militar, equipamentos para o Hospital Infantil Albert Sabin e Instituto de Prevenção do Câncer, terceirização geral das unidades da Secretaria da Saúde e Hospital de Caririçu. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e ati-vidades, para despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, referentes a de-volução do superavit ao tesouro estadual.por excesso de arrecadação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR - PM entre projetos e atividades, para folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para serviços referentes ao Sistema de Abastecimento de Água - SiAA no Taquarão em Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas com folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar, dotações or-çamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com medições de obras e aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para despesas com funcionamento admi - nistrativo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para atender ao projeto - Mais Infância no município de Viçosa, para ativo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para despesas com pessoal. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento do Departamento Estadual de Rodovias, dos Encargos Gerais do Estado, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação de Teleducação do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, para da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria dos Recursos Hídricos, na forma dos anexos II e III constantes do presente Decreto, no valor de R\$ 111.963.269,46 (CENTO E ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

ÓRGÃO/FONTE	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	0,00	3.448.936,01
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	6.000.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	12.000.000,00	74.856,19
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVI-MENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	17.636.789,52	15.800,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	2.000,00	2.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JU-VENTUDE	FUNDEJ	98.972,50	98.972,50
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	27.754.486,47	56.755.707,29
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	1.300.000,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	1.513.423,99	1.513.423,99
POLÍCIA MILITAR	PM	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES	4.023.120,79	3.500.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCA-ÇÃO SUPERIOR	SECITECE	7.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	4.503.716,06	7.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	595.588,35	44.999.573,48
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	1.200.000,00	1.200.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	4.882.000,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	5.566.000,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	300.000,00	300.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	14.052.315,59	37.000,00
Convênio realizado entre Órgão Federal e a Adm. Direta (Seduc)		3.450.000,00	
Cota Parte da CIDE (EGE)		74.856,19	
		111.963.269,46	111.963.269,46

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações, convênio e excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.463 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.784.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18723 Ampliação do Porto - 2ª etapa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00	
	INVESTIMENTOS	100.00	2	4.400.000,00	
	INVESTIMENTOS	101.00	2	382.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	4.882.000,00
				Total do Órgão:	4.882.000,00
				Total da Secretaria:	4.882.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	21885 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PM				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	10.000,00
				Total do Órgão:	10.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

					Total da Secretaria:	10.000,00
Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.053	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA				
Ação:	22582	Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.060	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL				
Ação:	18262	PROFISCO II-COMP II A - Adm. Tributária e Contencioso Fiscal - Melhoria da Eficiência e Eficácia da Administração Tributária				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	5	600.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.126.053	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA				
Ação:	19020	Adequação do Parque Tecnológico				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	22001	Manutenção e Funcionamento de TI - SEFAZ				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	1.200.000,00
					Total do Órgão:	1.200.000,00
					Total da Secretaria:	1.200.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	22670	Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	47.693,76
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	59.716,18
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	41.777,47
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.715,78
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	35.010,05
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	33.033,01
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	36.052,72
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.536,26
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	12.220,46
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.410,38
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.637,88
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.208,35
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.541,84
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	19.054,38
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18834	Expansão e Melhoria da Infraestrutura dos Centros de Línguas				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	143.000,00
Ação:	22664	Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	0,29
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.189,99
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	396,77
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.557,04
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.144,05
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	17.308,04
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.801,07
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.003,35
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.410,24
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	7.364,91
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.936,17
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	615,28
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.843,05
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.674,77
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	27.734,81
					Total da Unidade Orçamentária:	595.588,35
					Total do Órgão:	595.588,35
					Total da Secretaria:	595.588,35



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

			Fonte	Tipo	Valor
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	13.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT				
Ação:	22080 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SECULT				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	7.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					Total da Unidade Orçamentária: 7.000,00
Unid. Orçamentária:	27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.391.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18231 Reformas e Modernização de Equipamentos Culturais				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	778.480,17
		INVESTIMENTOS			
		INVESTIMENTOS	101.00	0	658.152,21
Ação:	18974 Recuperação, Modernização e Dinamização do Arquivo Público				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.206.266,54
		INVESTIMENTOS			
		INVESTIMENTOS	101.00	0	41.847,79
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	13.391.045 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE				
Ação:	18310 Apoio à Difusão, Circulação, Exposição e Intercâmbio do Patrimônio Cultural Cearense				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	165.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18972 Recuperação, Modernização e Dinamização da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	562.659,35
		INVESTIMENTOS			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.472.406,06
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18205 Promoção, Fomento e Acesso aos Eventos e às Ações Culturais na Linguagem da Música				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	261.472,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	18977 Implantação e Dinamização das Instalações Físicas do Criativa Bureau				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	7	52.600,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	18982 Estruturação de Eventos, Comunicação e Serviço Gráficos				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	710.238,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					Total da Unidade Orçamentária: 1.024.310,00
					Total do Órgão: 4.503.716,06
					Total da Secretaria: 4.503.716,06
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	31196 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/CRATO(PONTA DA SERRA)				
Região:	01 CARIRI	Despesa	110.00	0	130.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	18047 Construção da Barragem Lontras em Ipueiras-Croatá				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	100.00	0	100.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	18912 Promoção do Uso de Tecnologias Alternativas de Oferta de Água				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	95.800,00
		INVESTIMENTOS			
					Total da Unidade Orçamentária: 325.800,00
Unid. Orçamentária:	29100002 COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.017 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Ação:	18645 Realização de Campanhas de Preservação dos Corpos Hídricos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	18646 Elaboração de Estudos e Projetos de Uso Racional e Sustentável da Água				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	42.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	18647 Realização de Eventos para Promoção e Difusão de Tecnologias Sustentáveis				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	12.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	18648 Elaboração e Implantação de Projetos de Fontes Alternativas de Energia para os Sistemas Hídricos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	20.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	18651 Implantação de Projetos Educacionais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS			
					Total da Unidade Orçamentária: 94.000,00
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	22607 Gerenciamento do Programa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	300.062,37
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22097 Contribuição Patronal ao RGPS - SRH				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	37.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
					Total da Unidade Orçamentária: 337.062,37
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	18033 Construção da Adutora de Alto Santo				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	110.00	0	20.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	18036 Construção da Adutora de Palmácia				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	100.00	7	1.500.000,00
		INVESTIMENTOS			
		INVESTIMENTOS	110.00	0	3.436,00
Ação:	18037 Construção, Ampliação e Recuperação de Adutoras				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa			Valor



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	18050	Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I	INVESTIMENTOS	100.00	0	69.780,83
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18052	Programa Água Doce / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização	INVESTIMENTOS	100.00	0	9.352.971,35
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	21.528,28
Ação:	18063	Construção da Adutora de Coreau, Moratijo, Uruoca e Senador Sá	INVESTIMENTOS	100.00	0	170.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18411	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água ao longo dos Trechos I, II e III do Eixão das águas	INVESTIMENTOS	110.00	0	50.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18042	Construção da Barragem Germinal em Palmácia	INVESTIMENTOS	110.00	0	18.074,54
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18043	Construção da Barragem Melancia em São Luiz do Curu	INVESTIMENTOS	110.00	0	133.334,24
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18044	Construção da Barragem Jucá em Parambu	INVESTIMENTOS	110.00	7	64.951,43
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18045	Construção da Barragem Amarelas em Beberibe	INVESTIMENTOS	110.00	0	88.004,14
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18046	Construção da Barragem Frecheirinha	INVESTIMENTOS	110.00	0	220.902,40
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18048	Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens	INVESTIMENTOS	110.00	7	107.795,91
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	1.357.187,63
				Total da Unidade Orçamentária:		13.295.453,22
				Total do Órgão:		14.052.315,59
				Total da Secretaria:		14.052.315,59
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	22597	Manutenção das Unidades de Educação Profissional	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.200.000,00
Ação:	22787	Capacitação Profissional em Nível Técnico por Meio de Contrato de Gestão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.300.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				100.00	0	3.500.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		7.000.000,00
				Total do Órgão:		7.000.000,00
				Total da Secretaria:		7.000.000,00
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00628	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	12.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		12.000.000,00
				Total do Órgão:		12.000.000,00
				Total da Secretaria:		12.000.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	18941	Estruturação do Serviço de Esgotamento Sanitário	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282.82	1	3.500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.453.019	MOBILIDADE URBANA				
Ação:	31100	Subsídio à Tarifa Metropolitana Integrada - Bilhete Único Metropolitano	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	523.120,79
				Total da Unidade Orçamentária:		4.023.120,79
				Total do Órgão:		4.023.120,79
				Total da Secretaria:		4.023.120,79
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Unid. Orçamentária:	46100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	04.121.065	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO				
Ação:	18958	Gestão do Planejamento Participativo e Regionalizado	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	325.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.069	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL				
Ação:	22784	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Sistemas Corporativos do Estado	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.129.000,00
				100.00	0 <th>88.000,00</th>	88.000,00
Ação:	22786	Gestão Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis do Estado do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	550.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.070	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
Ação:	18935	Gestão Estratégica de Pessoas e Atualização Funcional	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	74.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.166.000,00
Unid. Orçamentária:	46100002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22231 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEPLAG				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	3.000.000,00
Ação:	22235 Contribuição Patronal ao RPPS - SEPLAG				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	400.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.400.000,00
					Total do Órgão: 5.566.000,00
					Total da Secretaria: 5.566.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	18385 PROARES III - COMP I - Expansão de Serviços Sociais por Meio dos Planos Participativos Municipais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	286.86	5	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00
					Total do Órgão: 300.000,00
					Total da Secretaria: 300.000,00
					Total do Movimento: 54.132.740,79

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.463 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	23.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	22008 Manutenção e Funcionamento Administrativo - JUCEC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	1.513.423,99
					Total da Unidade Orçamentária: 1.513.423,99
					Total do Órgão: 1.513.423,99
					Total da Secretaria: 1.513.423,99
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS				
Ação:	22020 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - EMATERCE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	6.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 6.000.000,00
					Total do Órgão: 6.000.000,00
					Total da Secretaria: 6.000.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	93.324,02
					Total da Unidade Orçamentária: 93.324,02
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	3.700.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.700.000,00
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	549.614,01
					Total da Unidade Orçamentária: 549.614,01
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22528 Manutenção da Rede de Laboratórios de Saúde Pública				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	3.239.504,99
Ação:	22529 Manutenção das Unidades da SESA no Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.244.504,99
Unid. Orçamentária:	24200324 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	13.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 13.000,00
Unid. Orçamentária:	24200354 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22748 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação nos Centros Especializados em Odontologia sob Gestão Estadual				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.225,10
		Total da Unidade Orçamentária:			3.225,10
Unid. Orçamentária:	24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	40.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			40.000,00
Unid. Orçamentária:	24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	11.800,00
		Total da Unidade Orçamentária:			11.800,00
Unid. Orçamentária:	24200564 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22541 Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do SUS				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	50.432,05
		Total da Unidade Orçamentária:			50.432,05
Unid. Orçamentária:	24200684 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	38.264,30
		Total da Unidade Orçamentária:			38.264,30
Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22077 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.000.000,00
Ação:	22571 Pessoal e Encargos Sociais na Atenção e Vigilância a Saúde - Folha Normal				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.000.090,00
		Total da Unidade Orçamentária:			20.000.090,00
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.00	0	4.040,37
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.691,63
		Total da Unidade Orçamentária:			7.732,00
Unid. Orçamentária:	24200824 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22739 Formação e Capacitação dos Trabalhadores da SESA para o seu Desenvolvimento				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	2.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.500,00
		Total do Órgão:			27.754.486,47
		Total da Secretaria:			27.754.486,47
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	22123 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNTEL				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
		Total do Órgão:			2.000,00
		Total da Secretaria:			2.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	22449 Formação em Nível de Pós-Graduação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	42.700,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.500,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	738.447,00
Função.Subfunção.Programa:	12.571.058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	22454 Formação Acadêmica de Alunos em Nível de Extensão - Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	50.000,00
Ação:	22455 Formação em Nível de Extensão - Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18154 Apoio a Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - FIT				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	350.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
Ação:	22476 Intercâmbio Científico e Tecnológico				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	300.000,00
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22152 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNCAP				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	784,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	750.000,00
			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22153 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNCAP	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	334.179,13
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO					
Ação:	18141 Ampliação e Interiorização de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.050,83
Ação:	18143 Fomento e Fortalecimento da Infraestrutura dos Espaços e de Eventos de Divulgação e Popularização da Ciência					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	7	200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	200.000,00
Ação:	18145 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	7	196.707,03
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	786.704,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	1.363.056,00
Ação:	18147 Ampliação e Fixação de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	65.211,00
Ação:	18153 Apoio à Inovação Empresarial através de Subvenção Econômica					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	3.300.000,00
Ação:	18192 Elaboração de Estudos e Projetos de Parques Tecnológicos do Estado do Ceará					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.400,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.400,00
Ação:	18196 Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	83.450,55
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	7	2.000.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	4.065.155,44
Ação:	18345 Apoio à Implantação de Estudos e Projetos de Parques Tecnológicos do Estado do Ceará					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	85.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
Ação:	18377 Apoio à Pesquisa de Inovação para o Semi-árido - Temas Transversais					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	7	150.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	50.000,00
Ação:	18442 Segurança Pública: Ciência e Tecnologia					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	300.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	579.900,00
Ação:	18509 Funcap Comunidade					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Ação:	18538 Funcap Escola					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Ação:	22472 Fomento à Editoração de Publicações Científica e de Inovação Tecnológica					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	300.000,00
Ação:	22473 Apoio a Programas de Pesquisa para transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.642,00
Ação:	22474 Suporte às Ações Finalísticas da FUNCAP					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.100,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	55.781,39
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	36.778,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	540.843,15
Ação:	31194 APOIO À CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO/CRATO					
Região:	01 CARIRI		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 17.636.789,52
						Total do Órgão: 17.636.789,52
						Total da Secretaria: 17.636.789,52
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE					
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	18524 Realização de Eventos e Projetos Esportivos					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	98.972,50
						Total da Unidade Orçamentária: 98.972,50
						Total do Órgão: 98.972,50
						Total da Secretaria: 98.972,50
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	10.301.070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS					
Ação:	21972 Assistência Hospitalar					



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.300.000,00
			Total do Órgão:		1.300.000,00
			Total da Secretaria:		1.300.000,00
			Total do Movimento:		54.305.672,48

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.463 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	21890 Contribuição Patronal ao RGPS - PM				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
			Total do Órgão:		10.000,00
			Total da Secretaria:		10.000,00
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	22000 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEFAZ				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.200.000,00
			Total do Órgão:		1.200.000,00
			Total da Secretaria:		1.200.000,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	22051 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEDUC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	458.297,00
Ação:	22052 Manutenção e Funcionamento de TI - SEDUC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.541.703,00
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	18672 Expansão da Infraestrutura das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	953.985,13
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18802 Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	1.350.000,00
Ação:	22669 Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.102.311,30
Ação:	22670 Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	458.118,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18829 Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio Adequadas - Readequação				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	2.100.000,00
Ação:	18834 Expansão e Melhoria da Infraestrutura dos Centros de Línguas				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	143.000,00
Ação:	22663 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.422.635,43
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	13.832.000,00
Ação:	22664 Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	107.108,05
Ação:	22665 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.530.415,57
			Total da Unidade Orçamentária:		44.999.573,48
			Total do Órgão:		44.999.573,48
			Total da Secretaria:		44.999.573,48
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	13.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT				
Ação:	22085 Contribuição Patronal ao RGPS - SECULT				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		7.000,00
			Total do Órgão:		7.000,00
			Total da Secretaria:		7.000,00



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22096 Contribuição Patronal ao RPPS - SRH				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	37.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 37.000,00
					Total do Órgão: 37.000,00
					Total da Secretaria: 37.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.845.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00656 Participação dos Municípios na Arrecadação da CIDE				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.00	1	74.856,19
					Total da Unidade Orçamentária: 74.856,19
					Total do Órgão: 74.856,19
					Total da Secretaria: 74.856,19
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	18953 Expansão do Serviço de Abastecimento de Água				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	3.500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.500.000,00
					Total do Órgão: 3.500.000,00
					Total da Secretaria: 3.500.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	18373 PROARES II - COMP I - Implantação dos Planos Participativos Municipais				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	286.86	1	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00
					Total do Órgão: 300.000,00
					Total do Movimento: 50.128.429,67

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.463 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18786 Pavimentação (Implantação) de Rodovias				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.600.000,00
Ação:	18788 Construção/Restauração de Rodovias Municipais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.848.936,01
					Total da Unidade Orçamentária: 3.448.936,01
					Total do Órgão: 3.448.936,01
					Total da Secretaria: 3.448.936,01
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	23.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	22008 Manutenção e Funcionamento Administrativo - JUCEC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	1.513.423,99
					Total da Unidade Orçamentária: 1.513.423,99
					Total do Órgão: 1.513.423,99
					Total da Secretaria: 1.513.423,99
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22548 Implementação de Ações Estratégicas de Gerenciamento, Monitoramento e Gestão para o Desenvolvimento				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.418,85
					Total da Unidade Orçamentária: 4.418,85
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	16.102.183,59
					Total da Unidade Orçamentária: 16.102.183,59
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.921.110,69

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

						Total da Unidade Orçamentária:	1.921.110,69
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS	291.00	1	549.614,01		
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.277.469,61		
						Total da Unidade Orçamentária: 10.827.083,62	
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.191.055,76		
						Total da Unidade Orçamentária: 8.191.055,76	
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	901.901,64		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	40.000,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	137.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária: 1.078.901,64	
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN						
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ação:	22528 Manutenção da Rede de Laboratórios de Saúde Pública						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	58.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária: 58.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200324 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	152.526,01		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	13.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária: 165.526,01	
Unid. Orçamentária:	24200354 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	55.811,90		
Ação:	22747 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.225,10		
						Total da Unidade Orçamentária: 59.037,00	
Unid. Orçamentária:	24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	196.687,94		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	40.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária: 236.687,94	
Unid. Orçamentária:	24200384 CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária: 20.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22477 Funcionamento e Melhoria da Hemorrede						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.546.463,01		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	6.485.504,99		
						Total da Unidade Orçamentária: 10.031.968,00	
Unid. Orçamentária:	24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS						
Ação:	22541 Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do SUS						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	323.602,96		
						Total da Unidade Orçamentária: 323.602,96	
Unid. Orçamentária:	24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA						
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.400,00		
						Total da Unidade Orçamentária: 6.400,00	
Unid. Orçamentária:	24200484 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA						
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	600,00
		Total da Unidade Orçamentária:			600,00
Unid. Orçamentária:	24200494 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	11.000,00
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.805,82
		Total da Unidade Orçamentária:			14.805,82
Unid. Orçamentária:	24200514 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAIPPOCA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22541 Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do SUS				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	913,20
		Total da Unidade Orçamentária:			913,20
Unid. Orçamentária:	24200524 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	900,00
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.799,07
		Total da Unidade Orçamentária:			3.699,07
Unid. Orçamentária:	24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.888,31
		Total da Unidade Orçamentária:			1.888,31
Unid. Orçamentária:	24200544 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	200,00
		Total da Unidade Orçamentária:			200,00
Unid. Orçamentária:	24200574 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	900,00
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.244,87
		Total da Unidade Orçamentária:			3.144,87
Unid. Orçamentária:	24200594 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	950,00
		Total da Unidade Orçamentária:			950,00
Unid. Orçamentária:	24200624 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.601,43
		Total da Unidade Orçamentária:			2.601,43
Unid. Orçamentária:	24200644 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.273,09
		Total da Unidade Orçamentária:			4.273,09
Unid. Orçamentária:	24200654 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.601,43
		Total da Unidade Orçamentária:			2.601,43
Unid. Orçamentária:	24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	460,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22436 Auxílio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte				
Região:	01 CARIRI				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.460,00
Unid. Orçamentária:	24200694 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	38.264,30
		Total da Unidade Orçamentária:			38.264,30
Unid. Orçamentária:	24200704 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22520 Manutenção do Serviço de Verificação de Óbito				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	75.218,02
					Total da Unidade Orçamentária: 75.218,02
Unid. Orçamentária:	24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22712 Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis Agudas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	63.500,00
					Total da Unidade Orçamentária: 63.500,00
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22489 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.429.016,26
					Total da Unidade Orçamentária: 6.429.016,26
Unid. Orçamentária:	24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	541.263,43
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	322.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 863.263,43
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22548 Implementação de Ações Estratégicas de Gerenciamento, Monitoramento e Gestão para o Desenvolvimento				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100,00
					Total da Unidade Orçamentária: 9.100,00
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.040,37
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.691,63
					Total da Unidade Orçamentária: 7.732,00
Unid. Orçamentária:	24200824 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	2.500,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.500,00
					Total do Órgão: 56.755.707,29
					Total da Secretaria: 56.755.707,29
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	22124 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNTELC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.000,00
					Total do Órgão: 2.000,00
					Total da Secretaria: 2.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22156 Contribuição Patronal ao RPPS - FUNCAP				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	800,00
Ação:	22157 Contribuição Patronal ao RGPS - FUNCAP				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 15.800,00
					Total do Órgão: 15.800,00
					Total da Secretaria: 15.800,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18552 Ampliação da Estrutura Esportiva				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	98.972,50
					Total da Unidade Orçamentária: 98.972,50
					Total do Órgão: 98.972,50
					Total da Secretaria: 98.972,50
					Total do Movimento: 61.834.839,79



GOVERNADORIA**GABINETE DO GOVERNADOR****PORTARIA GG Nº680/2017.****INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR OS PROCESSOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO GABINETE DO GOVERNADOR.**

O Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, José Elcio Batista, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 9.826/1974, e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014. RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial de Seleção composta pelos membros Roberto de Alencar Mota Júnior, Assessor Jurídico do Gabinete do Governador, Simone Chagas de Holanda, Orientadora de Célula do Gabinete do Governador e Vera Lúcia Gomes Monte Rabelo, Orientadora da Célula de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Administrativo-financeira do Gabinete do Governador, para, sob a presidência do primeiro, processar e julgar as propostas de organizações da sociedade civil que participarem de chamamento público editado pelo Gabinete do Governador.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP. 60.120-000; IV - CONTRATADA: TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Deusdedit Costa Souza, nº 215, Bairro Coco, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-460; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o Processo Administrativo nº 8441341/2017 e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.; VII - FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº 258/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2017, com alocação do valor global atualizado.; IX - VALOR GLOBAL: Com alocação do valor global atualizado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 258/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR Luiz Francisco Cunha Viana TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIA LTDA.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Decio Simoes Pereira – EPP; V - ENDEREÇO: Rua Tiburcio Cavalcante nº 2960, bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “B”, e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e no processo administrativo nº 8738565/2017; VII - FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 15,37% ao valor global do Contrato nº 118/2017, o que corresponde a quantia de R\$ 25.672,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais, quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato nº 118/2017 passará de R\$ 166.994,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais) para R\$ 192.666,40 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais, quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR Luanna Simões Pereira Decio Simoes Pereira – EPP.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 187/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa MARCIO SANDRO MALLEZ PEZARIM – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.743.532/0001-70, com sede na Rua Barão de Loreto 259, sala 01, Bairro Ipiranga, em São Paulo/SP, CEP - 04265-030, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Marcio Sandro Mallet Pezarim, brasileiro,

portador da Carteira de Identidade nº 17739964 RG/RNE, e inscrito no CPF sob o nº 092.251.768-13, residente à Rua Albertina de Azevedo Guedes, 29, Vila São José, São Paulo-SP, CEP - 04271-020. OBJETO: Aquisição de comenda, medalhas e bôtons, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170020, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais) pagos em até 30 (TRINTA) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339030.1.0000.0.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Marcio Sandro Mallet Pezarim, representante da empresa MARCIO SANDRO MALLEZ PEZARIM – EPP - CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO
Nº DO DOCUMENTO 001/2017**

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: O Senhor PEDRO RYKIEL FELIPE ROCHA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Pedro Rykiel Felipe Rocha – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tayares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO****Nº DO DOCUMENTO 002/2017**

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: O Senhor ANTÔNIO ISAAC NASCIMENTO PEREIRA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Antônio Isaac Nascimento Pereira – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tayares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO****Nº DO DOCUMENTO 003/2017**

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: O Senhor VICENTE JOSÉ DA SILVA NETO. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0



4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Vicente José da Silva Neto – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO**

Nº DO DOCUMENTO 004/2017

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: O Senhor Alysso Lemos Campos. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0

4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Alysso Lemos Campos – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE
APOIO FINANCEIRO**

Nº DO DOCUMENTO 005/2017

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: A Senhora Emanuela Rodrigues Rocha. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0

4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Emanuela Rodrigues Rocha – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO**

Nº DO DOCUMENTO 006/2017

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: O Senhor Carlos Rocha de Almeida. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0

4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Carlos Rocha de Almeida – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO**

Nº DO DOCUMENTO 007/2017

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: A Senhora Priscilla Alves de Sousa. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela

referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0

4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Priscilla Alves de Sousa – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO**

Nº DO DOCUMENTO 008/2017

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: O Senhor Francisco Juscicleito Costa Souza. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0

4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Francisco Juscicleito Costa Souza – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO**

Nº DO DOCUMENTO 009/2017

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: A Senhora Alice Diógenes Olímpio Dote Sá. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0

4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Alice Diógenes Olímpio Dote Sá – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO**

Nº DO DOCUMENTO 010/2017

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: A Senhora Paula Autran Nunes. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0

4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Paula Autran Nunes – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO**

Nº DO DOCUMENTO 011/2017

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: O Senhor Erick Sousa de Sousa. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a



realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Erick Sousa de Sousa – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

Nº DO DOCUMENTO 012/2017

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: A Senhora Fernanda Marinho Lopes. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Fernanda Marinho Lopes – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

Nº DO DOCUMENTO 013/2017

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: O Senhor Antônio Wesley Freitas da Silva. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Antônio Wesley Freitas da Silva – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

Nº DO DOCUMENTO 014/2017

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: A Senhora Francisca Amanda Penha de Araújo. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Francisca Amanda Penha de Araújo – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

Nº DO DOCUMENTO 015/2017

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, PROPONENTE: O Senhor Adriano Bessa dos Santos. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto na forma descrita nos termos do Edital nº 02/2017 – GABGOV / 1ª Seleção Pública “Juventude de Paz” e no plano de trabalho anexado a este Termo. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado pelo CONCEDENTE, pelo único e exclusivo fato de atraso no pagamento para o PROPONENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas, com a primeira parcela referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso, e a segunda parcela referente aos 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo deduzidos, em cada parcela, os descontos previstos na legislação vigente, conforme Decreto nº 3.000/99 e Solução de Divergência Cosit nº 9/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.054.31718.03.33.90.31.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONCEDENTE e Adriano Bessa dos Santos – PROPONENTE.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATAÇÃO: EXECUTIVE AIR TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.253/0001-29; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Doutor Vladimir Babbkov, nº 900, Hangar 52, Parque Industrial Mario Bulhões na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no artigo 65, I “a” da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do item 4.1.14.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 20170012 – CASA CIVIL, parte integrante do Contrato nº 142/2017. Fica alterado o Item 4.1.14.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 20170012 – CASA CIVIL, que passa a vigorar com a seguinte redação: “4.1.14.1. A quantidade de quilômetros garantidos para a aeronave na área de cobertura é de 11.500 km (onze mil e quinhentos quilômetros) por mês.”; IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: A presente alteração tem vigência desde a data da assinatura contratual, no dia 08 de dezembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. José Vilela de Magalhães Neto, EXECUTIVE AIR TÁXI AÉREO LTDA .

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: SONY DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 43.447.044/0004-10. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA NETWORK SOLUTION E DE CÂMERAS MODELO PDW-F335, DESENVOLVIDOS E FABRICADOS PELA SONY DO BRASIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017004 E SEUS ANEXOS, PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES E OUTRAS LEI ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO E PROCESSO VIPROC Nº35567362017 FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 315.879,96 TREZENTOS E QUINZE MIL, OITO-CENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS pagos em MOEDA CORRENTE DO BRASIL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.24.722.077.18091.03.33903900.1.00.00.0.40.17590 e 30200001.24.722.077.18091.03.33903900.3.00.00.0.40.19101. DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2017 SIGNATÁRIOS: ADRIANO MARTINS MUNIZ - PRESIDENTE DA FUNTELC e HIROKI CHINO - REPRESENTANTE LEGAL DA SONY.

José Gledson Oliveira da Pascoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº163/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei Nº70/2008, de 10 de novembro de 2008, Decreto Nº29.992, de 09 de dezembro de 2009 e §§ 3º e 4º, do art. 1º da Resolução CSPGECE Nº001/2016, de maio/2016; considerando o que consta no processo Nº4604610/2017 e Ata da VI reunião ordinária do ano de 2017 do Conselho Superior da Procuradoria



Geral do Estado do Ceará, RESOLVE conceder ao servidor DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, Procurador do Estado, classe A, matrícula Nº163093-1-1, lotado na Procuradoria Geral do Estado, complemento de Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-graduação MBA em Direito Tributário, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, no período de fevereiro/2017 a janeiro/2018, no valor de R\$ 753,61 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) referente a reajuste de mensalidade, ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº183/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei Nº70/2008, de 10 de novembro de 2008, Decreto Nº29.992, de 09 de dezembro de 2009 e §§ 3º e 4º, do art. 1º da Resolução CSPGECE Nº001/2016, de maio/2016, RESOLVE conceder ao servidor DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, Procurador do Estado, classe B, matrícula Nº163093-1-1, lotado na Procuradoria Geral do Estado, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-graduação MBA em Direito Tributário, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, no período de março/2016 a fevereiro/2018, no valor de R\$ 20.952,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nº20170001, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DE ITAPIPOCA - PEFOCE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELL, a Comissão, ao conhecê-lo, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão prolatada na sessão pública do dia 05 de outubro de 2017, na qual foi declarada **vencedora** a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com o valor global de R\$3.543.466,41, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos - PROLIC (PARECER Nº477/2017), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais com o envio do mencionado resultado licitatório à PEFOCE, para providências de estilo (homologação e adjudicação). Registre-se que foram também alijadas do presente certame as empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.1 do edital. A ata da sessão pública que divulgou esta decisão recursal, realizada em 19/12/2017, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170003

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nº20170003, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DE CRATEÚS - IML, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa CONCRE-

TIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELL, a Comissão, ao conhecê-lo, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão prolatada na sessão pública do dia 09 de outubro de 2017, na qual foi declarada **vencedora** a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com o valor global de R\$3.731.359,68, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos - PROLIC (PARECER Nº460/2017), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais com o envio do mencionado resultado licitatório à PEFOCE, para providências de estilo (homologação e adjudicação). Registre-se que foram alijadas do presente certame as empresas CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA VETOR LTDA, DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.1 do edital. A ata da sessão pública que divulgou esta decisão recursal, realizada em 20/12/2017, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006 IG Nº945897000

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006 de interesse da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE, cujo OBJETO é: Aquisição de Equipamento de infraestrutura de TIC - Fitas LTO7, Fitas Limpeza LTO7 e PDUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº15272017, até o dia 09/01/2018, às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170009

A Secretaria da Casa Civil torna pública a REMARCAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170009, de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: Aquisição de Veículo tipo Pick-up, cabine simples, zero km, tração 4x4, sem carroceria. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12322017, até o dia 09/01/2018, às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013 IG Nº949176000

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013 de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, cujo OBJETO é: Serviço de renovação de licenças para solução de Firewall, Next Generation Firewall (NGFW) da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170016 IG NºNÃO POSSUI

A Secretaria da Casa Civil torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, cujo objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos de manutenção nos sistemas de água e esgoto das unidades de negócio do interior (UN-BAC, UN-BBJ e UN-BBA), conforme contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 31/01/2018 às 10h30min. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170020
IG Nº945535000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170020 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, cujo OBJETO é: Aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores sociais e 01 (um) elevador de serviço, com desmontagem, remoção e destinação adequada dos atuais elevadores instalados no Edifício SEPLAG, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/01/2018, às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171238**

A Secretaria da Casa Civil torna público o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171238, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios. MOTIVO: Correção no Lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12382017, até o dia 09/01/2018, às 15h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171240**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171240, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes para realização de exames Imunohematológicos: Tipagem ABO + RhD, Pesquisa de D fraco, fenotipagem RH, Kell e pesquisa de anticorpos irregulares para o HEMOCE/SESA, com equipamentos em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12402017, até o dia 09/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171509**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171509 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cabos de Iluminação por fibra ótica), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº15092017, até o dia 09/01/2018, às 11h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171510**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171510 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cânula de Traqueostomia), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº15102017, até o dia 09/01/2018, às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171520**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171520 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº15202017, até o dia 09/01/2018, às 9h30min (horário

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170003

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº20170003, de interesse da Secretaria da Cultura - SECULT, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA - PADRÃO - NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 20/12/2017, o seguinte resultado: Empresa Classificada como VENCEDORA - CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, com o Valor Global de R\$1.970.419,89; Empresa Classificada em 2º LUGAR - SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, com o Valor Global de R\$2.069.448,25; Empresa Classificada em 3º LUGAR - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o Valor Global de R\$2.081.112,09; Empresa Classificada em 4º LUGAR - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$2.123.382,80; e Empresa Classificada em 5º LUGAR - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R\$2.129.037,99. Foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com fundamento no subitem 8.8. do edital. Foram feitas correções de preços unitários diferentes para serviços iguais, adotando o menor dos preços nas propostas comerciais das empresas CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com fundamento no subitem 8.9 do edital. As propostas comerciais das demais empresas participantes foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. O detalhamento das correções consta na ata da sessão pública que divulgu este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Roupas Secas para Mergulho e Resgate, tendo como vencedora do item 1 a SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, com o valor unitário de R\$ 10.500,00 e quantidade de 30 unidades. A licitação foi homologada em 14/12/2017 às 19h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002 de interesse da SECRETARIA DO ESPORTE, cujo OBJETO é Serviço de fornecimento de 26.000 kits lanche, para diversas cidades do Ceará, durante o período de 7 (sete) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do item 1, A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP, no valor de R\$ 120.900,00 (Cento e vinte mil, novecentos reais), adjudicado em 13/12/2017 às 11h14min e homologado em 13/12/2017 às 19h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170025**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170025 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, cujo OBJETO é serviço de trocas de fechaduras, confecção e cópia de chaves para Academia Estadual de Segurança Pública, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170025**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170025 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Cariri e Centro Sul do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, GRUPO 1, item 1, no valor unitário de R\$ 10.700,00 a quantidade de 360 unidade, item 2, no valor unitário de R\$ 10.800,00 a quantidade de 90 unidade, homologada em 18/12/2017 às 10h7min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170051**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170051 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é Contratação de serviços para impressão de livros de literatura, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 2 a GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA, no valor total de R\$ 226.121,54 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), adjudicado em 14/12/2017 às 15:03 e homologado em 14/12/2017 às 19:47. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170052**

A Secretaria da Casa Civil, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170052, 13192017 no comprasnet de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva regular nas portas de vidro da SEDUC, tendo como **vencedora** do Item 01, a Empresa, M. T. E. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Adjudicado em 12/12/2017 às 09:17 horas e Homologado em 12/12/2017 às 16:33 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170122**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170122, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de copos, selos e caixas, tendo como **vencedora** a seguinte empresa: FM VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME, item 2 com valor unitário de R\$ 141,86 e a quantidade de 250 milheiros. O processo licitatório foi homologado em 13/12/2017, às 19h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 20 de dezembro de. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170954
IG Nº932477000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20170954 de interesse da SESA, cujo objeto é Serviço de desobstrução e limpeza geral, com retirada dos detritos, em aproximadamente 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros lineares/ano, da rede de esgoto interna do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171151**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171151 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é Aquisição de material de consumo técnico hospitalar odontológico (Prótese da Articulação Têmporo Mandibular), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 2 a empresa SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP, nos respectivos valores de R\$ 899.656,10 (Oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) e R\$ 813.428,00 (Oitocentos e treze mil quatrocentos e vinte e oito reais),

adjudicado em 14/12/2017 às 11h05min e homologado em 14/12/2017 às 19h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Neilde de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171216**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171216 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Contratação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e calibração em 07(sete) monitores multiparamétricos marca Omnimed, instalado no Hospital São José, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa, RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP com o valor de R\$ 54.999,96 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), adjudicado em 12/12/2017 às 09:15, e homologado em 12/12/2017 às 16:34. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170006**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nº20170006, de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DA CIDADE 2.000 E DELEGACIA DE POLÍCIA ANEXA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 20/12/2017, o seguinte resultado: Empresas **inabilitadas** – CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA e Empresas/Consórcios habilitados – ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO MOLDEX – TECNOCON (MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO SOCORPENA/BERMA (SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA e BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA), CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, ENPECEL ENGENHARIA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC empreendimentos imobiliários Ltda, JCM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, JR ENGENHARIA LTDA, Korp EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, mpi construções Ltda, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA e VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. Os motivos das inabilitações constam na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170005**

A Secretaria da Casa Civil, torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº20170005, originária do DER, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, POR LOTE, Numa extensão de: 36,07 km – LOTE I, 392,47 km – LOTE II, 141,83 km – LOTE III, 231,80 km – LOTE IV e 231,75 km – LOTE V, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 03/03/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/01/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 02/01/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, 2º andar - Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambé - CEP 60822-325 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 01.171.587/0001-64; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 909, loja 97, Shopping Salinas - Edson Queiroz - Fortaleza-Ceará - Brasil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial e o art. 65, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato Nº 026/2016, bem como a alteração da modalidade de garantia, a alteração da modalidade de garantia estipulada inicialmente no Contrato nº 026/2016, passando a vigorar a garantia por sustentação in loco, que se materializará na alocação de um profissional de desenvolvimento (da empresa IVIA), que tenha participado do projeto, nas dependências da CGE, atuando nas correções de eventuais problemas, construções de mudanças, evoluções e outras demandas relacionadas ao projeto, pelo período de 06(seis) meses subsequentes ao término do mesmo; fica estabelecido o novo cronograma de execução do trabalho do projeto da Atividade 03 - Implantação e Treinamento, estipulado no Contrato nº 026/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração de valor; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 27 de dezembro de 2017, vigorando até 31 de março de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 19 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário Chefe de Estado - CGE, e Edgy Eduardo Enéas de Arruda Paiva, representante da empresa IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. .

Lara de Oliveira Osório Ayres
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ASJUR
OAB-CE Nº 26.781

VICE-GOVERNADORIA**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR; II - CONTRATANTE: GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.807.238/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.638.875/0001-52; V - ENDEREÇO: Av. Estados Unidos, nº 1200, Distrito Industrial, São Simão - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo alterar a seguinte cláusula: CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, tendo em vista a necessidade deste gabinete e do acordo mútuo entre CONTRATANTE e CONTRATADA de reduzir em 55,78% do valor global do contrato 11/2017-GABVICE.; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará, portanto, à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do contrato nº 1/2017-GABVICE o valor de R\$ 15.982,50 (quinze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 14 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA e ROBERIO MENDES SYDRIO FERREIRA-FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA..

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR; II - CONTRATANTE: O GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.807.238/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520; IV - CONTRATADA: EMPRESA MILÁ AMBIENTES PLANEJADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.544.292/0001-66; V - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, 660, Loja 04, Bairro Cambé, Cep.: 60.824-245, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e alterações.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo alterar a seguinte cláusula: CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, tendo em vista a necessidade deste gabinete acrescer uma poltrona descrita no item 1.16 (Cláusula Terceira do Contrato 29/2017), no valor de R\$ 2.087,00 (dois mil e oitenta e sete reais), representando, percentualmente, aproximadamente 0,7% do valor global do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará, portanto, à Contratada, pela execução dos serviços objeto do Contrato 29/2017-GABVICE o valor de R\$ 297.354,18 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: este termo passa a ter vigência a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA:

14 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Kamila Saldanha Melo-Representante Legal-Contratada.

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR; II - CONTRATANTE: GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.807.238/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA D. L. COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.935.824/0001-65; V - ENDEREÇO: Rua dos Sabiás, 1184, Bairro Passaré, Cep.: 60.743-830, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo alterar a seguinte cláusula: CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, tendo em vista a necessidade deste gabinete de crescer em 6,97% do valor global do contrato 42/2017-GABVICE, a fim de adquirir mais uma unidade do item 2.7 do objeto contratado, conforme previsão legal, restando o valor do contrato reajustado.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global resta fixado em 39.781,23 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e três centavos), já contado com o acréscimo de 6,97% do valor global inicial do Contrato 42/2017-GABVICE.; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo em epígrafe entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo os demais prazos inalterados.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 20 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA e DARIO TEMÓTEO FERREIRA JÚNIOR-REPRESENTANTE LEGAL-CONTRATADA.

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 49/2017

CONTRATANTE: GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, com sede a Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.807.238/0001-96
CONTRATADA: EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 103 Central Parque, Eusebio-CE, CEP.: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24.
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 54.279,65 cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos pagos em O pagamento será efetuado até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.21928.03.33903900.1.03.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE TITULAR-ADMINISTRADOR DA EMPRESA CONTRATADA

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 005/CIDADES/2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES.
CONTRATADA: Empresa TPF ENGENHARIA LTDA e Empresa S-PRO Consultoria Empresarial LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados para o gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à Secretaria das Cidades para implantação do Projeto Dendê no município de Fortaleza, Estado do Ceará, em regime de empreitada por preço global de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência



Pública Nacional Nº 20150002/CCC /CIDADES, e Processo Administrativo nº 7278630/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) meses contados a partir do quinto dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, após publicação de extrato do contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.998.753,51 Empresa TPF ENGENHARIA LTDA, Valor R\$ 1.799.252,11 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos). Empresa S-PRO Consultoria Empresarial LTDA Valor R\$ 1.199.501,40 (hum milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado: 43100001.15.451.027.18150.03.449039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Sergei Augusto Monteiro Fortes, REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO COBRAPE-TPF-S.PRO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/CIDADES/2017

CONTRATANTE: O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO. CONTRATADA: EMPRESA BIOBITTEN GREEN TECHNOLOGIES LTDA - ME. OBJETO: aquisição de equipamento de utilidade nas atividades com recicláveis: PRENSA ENFARDADEIRA HIDRÁULICA VERTICAL, direcionado a oito municípios da região oeste do estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação, com a finalidade de executar o Projeto denominado "Implementação da Coleta Seletiva em municípios da região oeste do Ceará", no âmbito do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 05/2016 celebrado entre a Secretaria das Cidades (órgão gerenciador do crédito) e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência de Dispensa de Licitação e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e Processo Administrativo nº 6899423/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 125 (cento e vinte cinco) dias, contado a partir da data da publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 31.950,00 trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Repasse do FDID/CEG – Crédito Orçamentário Descentralizado. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Bitencourt Filho, BIOBITTEN GREEN TECHNOLOGIES LTDA-ME.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE VARJOTA. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntaimento (agregado adquirido) de Ruas dos Bairros Empréstimos, Ararinha e Balneário, na sede do Município de Varjota/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 4653867/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 526.623,78 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 166.623,78 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.1832.2.11.44404200.1.00.00.0.40; 43100001.15.451.010.1832.11.44404200.1.0.1.00.0.40; 43100001.15.451.010.1832.11.44404200.3.00.00.0.40; DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisca Célia Rodrigues de Sousa, PREFEITA DE VARJOTA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORRINHOS. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca do acesso ao Conjunto José Eduardo Carneiro em Diversas Ruas do Município de Morrinhos/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 6933310/2017 e 8484644/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 529.801,44 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos). 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 29.801,44 (vinte e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.1832.2.05.44404200.1.00.00.0.40; 43100001.15.451.010.1832.05.44404200.1.0.1.00.0.40; 43100001.15.451.010.1832.05.44404200.3.00.00.0.40; DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlos Alberto Rocha Bruno, PREFEITO DE MORRINHOS.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORRINHOS. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas dos Distritos do Município de Morrinhos/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processos Administrativos nº 6933514/2017 e 8483885/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 779.456,80 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 59.456,80 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.1832.2.05.44404200.1.00.00.0.40; 43100001.15.451.010.1832.05.44404200.1.0.1.00.0.40; 43100001.15.451.010.1832.05.44404200.3.00.00.0.40; DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlos Alberto Rocha Bruno, PREFEITO DE MORRINHOS.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de FARIAS BRITO/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 7794097/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 1.382.582,23 (hum milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 82.582,23 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.1832.01.44404200.1.00.00.0.40; 43100001.15.451.010.1832.01.44404200.1.01.00.0.40; 43100001.15.451.010.1832.01.44404200.3.00.00.0.40; 43100001.15.451.010.1832.01.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Maria Gomes Pereira, PREFEITO DE FARIAS BRITO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE ITAICABA. OBJETO: construção da entrada do município de Itaicaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e processo administrativo nº 2022690/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento. VALOR : R\$ 1.167.787,59 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.112.178,66 (um milhão, cento e doze mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016; 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 55.608,93 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e noventa e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.1832.2.04.44404200.1.00.00.0.40; 43100001.15.451.010.1832.04.44404200.1.0.00.0.40; 43100001.15.451.010.1832.04.44404200.3.00.00.0.40; DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Erenarco da Silva, PREFEITO DE ITAICABA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca na Rua Francisco Concílio da Silva, Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua Raimundo Monteiro Maia e Rua Francisco Jacó de Freitas, no município de Tabuleiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 5365040/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 311.987,38 (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 41.987,38 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.1832.14.44404200.1.00.00.0.40; 43100001.15.451.010.1832.14.44404200.1.01.00.0.40; 43100001.15.451.010.1832.14.44404200.3.00.00.0.40; DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/CIDADES/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PACATUBA. OBJETO: A obra de drenagem e pavimentação na Rua Marginal Nordeste, Rua Padre Cicero e Rua Oitenta e Sete, situadas no Bairro Jereissati no Município de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 0737020/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 1.855.588,83 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.694.783,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 160.805,83 (cento e sessenta mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.025.18336.03.44404200.3.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlomano Gomes Marques, PREFEITO DE PACATUBA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Esplanada do Castelão - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 7080680/2017 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art. 42, § 5º, e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: A título de replanilhamento, acrescer R\$ 1.846.956,20 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), e suprimir o quantum de R\$ 689.695,24 (seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), ensejando uma repercentagem financeira de R\$ 1.157.260,94 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), ao valor global do Contrato, que corresponde ao percentual de 23,42% (vinte e três vírgula quarenta e dois por cento), passando o valor original de R\$ 4.941.620,65 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 6.098.881,59 (seis milhões, noventa e oito mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.157.260,94 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e ânio Keilthon Teixeira Costa, REPRESENTANTE DA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CARIÚS. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio Nº 012/ CIDADES/2016 fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Fernandes Ferreira, PREFEITO DE CARIÚS.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/ CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio nº 072/CIDADES/2014, fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 11 de dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Helder Máximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº191/ CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 191/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses, passando do dia 02 de dezembro de 2017 para o dia 02 de outubro de 2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de Novembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Dário de Oliveira Coelho, PREFEITO DE ITAPIÚNA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/ CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE



VÁRZEA ALEGRE. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de Dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Helder Máximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/ CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 06 de dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Helder Máximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº048/CIDADES/2013

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 048/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 7256826/2017, com fundamento na Lei Complementar Nº 119 de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 048/CIDADES/2013, fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Valdecy Soares Coelho, PREFEITO DE NOVO ORIENTE EM EXERCÍCIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 13 de dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Helder Máximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº113/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IGUATU. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 113/ CIDADES/2014, fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ednaldo de Lavor Couras, PREFEITO DE IGUATU.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº180/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 180/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio Nº 180/ CIDADES/2014 fica **prorrogado** por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de Novembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Mônica Gomes Aguiar, PREFEITA DE CAMOCIM.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário das Cidades, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 3398669/2017, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional nº 20170005/CEL04/CIDADES/CE, cujo objeto é a Execução da Obra de Implantação da Central de Tratamento de Resíduos- CTR, localizada no município de Limoeiro do Norte/CE – Vale do Jaguaribe, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor do licitante vencedor CONSÓRCIO SS&B/GRANITO, constituído pelas empresas SS&B CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.572.788/0001-85, na condição de empresa líder, e CONSTRUTORA GRANITO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.134.125/0001-53, com o valor global de R\$ 34.301.415,59 (trinta e quatro milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). Sigam-se os posteriores termos. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017. Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário das Cidades, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 6357939/2017, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional nº 20170007/CEL04/CIDADES/CE, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos para implementação de Programa de Educação Fiscal para as Cidades-Polo de Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas e Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor do licitante vencedor, MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.638.883/0001-71, com o valor global de R\$ 779.360,00 (Setecentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais). Sigam-se os posteriores termos. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº131/CIDADES/2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o Decreto nº. 32.029 de 29 de agosto de 2016, em razão da Portaria nº 083/2017, publicada no D.O.E nº 066, de 05 de abril de 2017. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº. 8459399/2017 referente à solicitação de reconhecimento da obrigação de pagar a 2ª parcela do Convênio nº. 131/CIDADES/2014, este celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Milagres. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao retromencionado instrumento, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida de R\$136.043,87 (cento e trinta e seis mil, quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) destinada ao repasse dos recursos necessários para a quitação das obrigações do Estado decorrentes do Convênio nº 131/ CIDADES/2014. Art. 2º Esse Instrumento fundamenta-se no instrumento citado no artigo anterior, uma vez que os serviços encontram-se executados, restando como obrigação do Estado o repasse do valor sobredito e referente a quitação das suas obrigações concernentes ao repasse de recursos; Art. 3º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual; Art. 4º A Prefeitura Municipal de Milagres, deve prestar contas do recurso recebido, decorrente deste instrumento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada inadimplente, conforme art. 32 do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 c/c o parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal de 1988. Art. 5º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 18 de dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL FREI LUCAS

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA (CONTRATANTE) E A CONSTRUTORA ISR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 8501336/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Prazo** do Contrato de Compra e Venda de Imóvel (ou cessão de direitos de promessa de compra e venda, ou doação) e de Produção (ou recuperação) de Empreendimento Habitacional Res. Frei Lucas Dolle, celebrado entre as partes em 18 / 07 /



2014, em decorrência de necessidade de execução de serviços de drenagem não contemplados em orçamento e do inverno rigoroso, além dos atrasos relativos aos serviços do trabalho social por parte da Prefeitura e atraso na execução dos serviços de iluminação pública. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 18 / 08 / 2017. FORO: Comarca de Fortaleza. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Compra e Venda (ou Cessão de Direitos de Promessa de Compra e Venda, ou Doação) de Imóvel e de Produção (ou Recuperação) celebrado em 18/07/2014 e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Camilo Sbreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), Rodolfo Augusto Santos, CAIXA e Antonio Inácio Pinheiro Regadas, CONSTRUTORA ISR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE SOBRAL; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Monte, 563, Centro, SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 5576971/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o BPRE em SOBRAL/CE por mais 12 meses, a contar de 16/09/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 16/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 15 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; Marcos Martins Santos-Diretor SAAE SOBRAL.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Setubal, nº 120, Bairro Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 7507543/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA DE CONSTRUÇÃO DE 200(DUZENTOS) ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/11/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DER; ANTONIO IVAN RODRIGUES- Sócio Diretor da empresa RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Monte, nº 563, Sobral/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 3892132/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de SAAE-Serviço autônomo de água tratada, coleta de esgoto e limpeza de fossa, para o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual do Estado do Ceará em SOBRAL, o posto fica localizado em OLHO D'ÁGUA DO PAJÉ, CE 362, ZONA RURAL - SOBRAL/CE, por mais 12 meses, a contar de 04/08/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARCOS MARTINS SANTOS-Diretor SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 121/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, conforme disposições constantes na Proposta da contratada e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016 e anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Ata de Registro de Preço nº 001/2017 - DOCAS, Pregão Eletrônico nº 15/2016 - DOCAS, no PROCESSO Nº 5299200/2017, Ofício Seplag CGREP nº 3922017, Decreto nº 28.087/2006. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato iniciar-se-á a partir da data de publicação do instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 5.962.780,80

(cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.339037.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e WILSON ARAÚJO NETO- WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº134/2017

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. OBJETO: Disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE, ao Município de ACOPIARA/CE, por intermédio do STTRANS - Superintendência de Transportes e Trânsito de ACOPIARA/CE, através de conexão do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento - DUAL, das multas pertencentes ao STTRANS - Superintendência de Transportes e Trânsito de ACOPIARA/CE. 2.2 - Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 - CTB, c/c a Resolução 66/98 - CONTRAN, na área de circunscrição do Município de ACOPIARA/CE. § 1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de ACOPIARA/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de ACOPIARA/CE. §4º - O Município de ACOPIARA autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº 74/2008, de 27/08/2008; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº lei 9.503/97, e no art.116, da Lei nº 8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº 7903627/2017 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado VALOR : . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANTONIO ALMEIDA NETO- Prefeito de ACOPIARA/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE torna público que, considerando o modelo de revisão tarifária praticado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (Arce) e pela Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (Acorf), publicados nas Resoluções ARCE - 221/2017 e ACFOR - 01/2017, que autorizaram uma tarifa média de R\$ 3,55 como sendo a necessária para manter a operação no cenário atual de situação crítica de escassez hídrica e considerando que essa tarifa média não vem sendo atingida, entrará em vigor um incremento de 5,7% de forma linear para todas as categorias e faixas de consumo, no âmbito dos municípios onde a Cagece atua, a partir do dia 22 de janeiro de 2018. Abaixo nova tabela por categoria e faixa de consumo.

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M3)	TARIFA ÁGUA (RS/M3)	TARIFA ESGOTO (RS/M3)
Residencial Social - Demandas máximas de 10m³	0 a 10	1,19	1,19
	0 a 10	2,44	2,44
Residencial Popular - Demandas mínimas de 10m³ de água e 8m³ de esgoto.	11 a 15	4,16	4,16
	16 a 20	4,51	4,51
	21 a 50	7,76	7,76
	> 50	13,83	13,83
Residencial Normal - Demandas mínimas de 10m³ de água e 8m³ de esgoto.	0 a 10	3,48	3,85
	11 a 15	4,51	4,94
	16 a 20	4,88	5,35
Comercial Popular - Demandas mínimas de 7m³ de água e 5m³ de esgoto.	21 a 50	8,36	9,19
	> 50	14,77	16,24
Comercial II - Demandas mínimas de 10m³ de água e 8m³ de esgoto.	0 a 13	4,16	4,58
	0 a 50	8,72	9,63
Industrial - Demandas mínimas de 15m³ de água e 12m³ de esgoto.	> 50	13,83	15,21
	0 a 15	7,71	8,49
	16 a 50	9,14	10,04
Pública - Demandas mínimas de 15m³ de água e 12m³ de esgoto.	> 50	14,21	15,62
	0 a 15	5,08	5,59
	16 a 50	7,57	8,31
	> 50	12,14	13,35



CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M3)	TARIFA ÁGUA (RS/M3)	TARIFA ESGOTO (RS/M3)
	0 a 10	2,44	2,44
Entidades Filantrópicas - Demandas mínimas de 10m³ de água e 8m³ de esgoto.	11 a 15	4,11	4,11
	16 a 20	4,42	4,42
	21 a 50	7,57	7,57
	> 50	13,35	13,35

A DIRETORIA, Fortaleza, 23 de dezembro de 2017.
Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 164/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CONSORCIO LOMACON - BRITÂNIA, constituído pelas empresas LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – empresa Líder do Consórcio e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA. OBJETO: Execução dos Serviços Remanescentes do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sub-Bacia CE-4 no Município de Fortaleza, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RDC PRESENCIAL Nº 20160006/CAGECE/CEL-06 - Processos nºs 0691.000044/2016-01 e 8042.002397/2017-75-Cagece - Contrato nº 164/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 990 (novecentos e noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 12.900.595,85 (doze milhões, novecentos mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos do FGTS/TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Leo Silva Ribeiro, Representante Legal da LOMACON; Paulo de Almeida Sanford Neto, Representante Legal da BRITÂNIA.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 67/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA CEQUÍMICA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.358.914/0001-78, com sede na Rua Senador Alencar, 611 - Centro - Fortaleza - Ceará. OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de Oliveira Lima – CTTC/LOL, localizado na Rodovia CE-422, S/N, km-4, entre a Rodovia BR-222 e a Rodovia CE-085, no município de Caucaia – Ceará, CEP: 61.600-000, distando, aproximadamente, 33,3 km do centro desse município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA, itens 35, 56, 83, 87, 90, 116, 117, 126, 127, 134, 135 e 137. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20150013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no disposto no Processo nº 7741929/2017, que publicou a Dispensa de Licitação nº 14/2017 em razão dos itens 35, 56, 83, 87, 90, 116, 117, 126, 127, 134, 135 e 137 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 616.829,20 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31100001.12.363.058.18809.03.44905200.6.76.00.7.40 (17573). DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Antônio Alves Aguiar, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 69/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 04.869.711/0001-58, estabelecida na Rua 13, esq. com Av. 01, Qd. 10, Lt.19/24, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.985-225. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, de acordo com as especificações previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017 – BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – MINISTÉRIO DA DEFESA e seus anexos, e na proposta da CONTRATADA, visando atender à necessidade do Programa Corredores Digitais desta Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017 – BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – MINISTÉRIO DA DEFESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo nº 8542288/2017 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 29.824,00 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais) pagos em Nota de Empenho, até o 30º (trigésimo) dia mediante a apresentação da Fatura/ Nota Fiscal respectiva, após recebimento, exame e aprovação pela Célula de Suporte Administrativo e Logístico – CESAL da SECITECE, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31100001.19.573.061.18769.03.449052.00.6.76.00.1.40. (20869). DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, SECRETARIA EXECUTIVA, pela CONTRATANTE e Antônio Vazquez Liñeira, REPRESENTANTE LEGAL, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 81/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. OBJETO: Serviço de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (15,74% - QUINZE VÍRGULA SETENTA E QUATRO PONTOS PERCENTUAIS) VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, TAXA DE EMBARQUE E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS PARA O INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ (EXCETO REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº 20170003, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 80.991,63 oitenta mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10128 - 31200001.12.122.500.22135.15.3.39033.10000.0 - PF: 3101018042016M; 10208 - 31200001.12.364.071.186.01.03.339033.28283.1 - PF: 31010100420161 - CV: 796231/2013 - UAB - MAPP: 77; 10208 - 31200001.12.364.071.18601.03.339033.28283.1 - PF: 31010100520161 - CV: 816996/2015 - UAB - MAPP: 77; IG: 944952000. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo - Representante Legal da Empresa MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2017

I - ESPÉCIE: Aditivo a Contrato que entre si celebram o Estado do Ceará através da Secretaria da Cultura - SECULT e Almeida Gomes Assessoria LTDA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11; III - ENDE-REÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100; IV - CONTRATADA: ALMEIDA GOMES ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.568.017/0001-63; V - ENDEREÇO: Rua Sergipe, 1035, CEP: 30130-171; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II § 2º, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original nº. 02/2017 pelo período de 12(doze) meses. Passando a nova vigência para 24 de fevereiro de 2019. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 27100011.13.392.044.22649.0.3.33903900.1.00.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida a quantia de R\$158.727,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte sete reais); X - DA VIGÊNCIA: Passa a nova vigência para 24 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Ângela de Almeida Gomes - ALMEIDA GOMES ASSESSORIA LTDA (Contratada).

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 111/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de entidade para realização de pesquisa e análise da legislação cultural do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência nos autos do processo em epígrafe. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, o Termo de Referência nos autos do processo em epígrafe e,

ainda, outras leis específicas aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos em 12 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18982.03.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Fundação Edson Queiroz - Universidade de Fortaleza (Representante Legal Contratada).

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 034/2017

PROCESSO Nº7739819 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de RENATA WILWERTH LEONI (CPF nº 201.602.081-49). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-DANÇA, conforme instrução do processo administrativo nº 7739819/2017 em que consta o parecer jurídico 950/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18216.03.33903600.1.00.00.0.40. - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18216.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : RENATA WILWERTH LEONI (CPF nº 201.602.081-49) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexistência de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 036/2017

PROCESSO Nº7889772 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES (CPF nº 619.160.993-00). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-LITERATURA, conforme instrução do processo administrativo nº 7889772/2017 em que consta o parecer jurídico 956/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18220.03.33903600.1.00.00.0.40. - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18220.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES (CPF nº 619.160.993-00) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexistência de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 041/2017

PROCESSO Nº7889101 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de ANA WANESSA BARROSO BASTOS (CPF nº 621.562.413-68). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- LITERATURA, conforme instrução do processo administrativo nº 7889101/2017 em que consta o parecer jurídico 965/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18220.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18220.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : ANA WANESSA BARROSO BASTOS (CPF nº 621.562.413-68) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexistência de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 043/2017

PROCESSO Nº7728574 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: A contratação de GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO (CPF nº 767.125.163-15). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- TEATRO, conforme instrução do processo administrativo nº 7728574/2017 em que consta o parecer jurídico 963/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexistência por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18217.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18217.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO, CPF nº 767.125.163-15; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 13 de Novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexistência de licitação acima referida. Fortaleza, 13 de Novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 045/2017

PROCESSO Nº7728060 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de CARLOS RENATO DOS SANTOS (CPF nº 044.551.486-80). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- TEATRO, conforme instrução do processo administrativo nº 7728060/2017 em que consta o parecer jurídico 961/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18217.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18217.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : CARLOS RENATO DOS SANTOS (CPF nº 044.551.486-80) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexistência de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 047/2017

PROCESSO Nº7728388 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: A contratação de DIEGO CHEHIN PONCE DE LEON (CPF nº 713.461.471-91). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- TEATRO, conforme instrução do processo administrativo nº 7728388/2017 em que consta o parecer jurídico 959/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexistência por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18217.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18217.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : DIEGO CHEHIN PONCE DE LEON, CPF nº 713.461.471-91; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 13 de Novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexistência de licitação acima referida. Fortaleza, 13 de Novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 054/2017

PROCESSO Nº7730048 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de MIGUEL TAKÃO CHIKAOKA (CPF nº 884.152.108-25). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-FOTOGRAFIA, conforme instrução do processo administrativo nº 7730048/2017 em que consta o parecer jurídico 974/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18219.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18219.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : MIGUEL TAKÃO CHIKAOKA (CPF nº 884.152.108-25). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos



dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 060/2017

PROCESSO Nº8024210 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de ANTONIO ARLEY LEITÃO FRANÇA (CPF nº 748.559.723-04). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-PREMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL, conforme instrução do processo administrativo 8024210/2017 em que consta o parecer jurídico 989/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18205.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : ANTONIO ARLEY LEITÃO FRANÇA (CPF nº 748.559.723-04) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 061/2017

PROCESSO Nº7740140 / 2017 - SECULT. OBJETO: a contratação de MÁRCIO ACSELRAD (CPF nº 890.392.207-78). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-HUMOR, conforme instrução do processo administrativo 7740140/2017 em que consta o parecer jurídico 990/2017 JUSTIFICATIVA: POR CREDENCIAMENTO VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18222.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18222.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : MÁRCIO ACSELRAD (CPF nº 890.392.207-78) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 062/2017

PROCESSO Nº7741848 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de DIEGO WINCK ESTEVES (CPF nº 890.392.207-78). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-HUMOR, conforme instrução do processo administrativo 7741848/2017 em que consta o parecer jurídico 991/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18222.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18222.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : DIEGO WINCK ESTEVES (CPF nº 890.392.207-78) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 064/2017

PROCESSO Nº7800372 / 2017 - SECULT. OBJETO: a contratação de MÁRCIO HARUM CARVALHO COSTA (CPF nº 162.348.018-38). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-ANTÔNIO BANDEIRA DE ARTES VISUAIS, conforme instrução do processo administrativo 7800372/2017 em que consta o parecer jurídico 993/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18219.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18219.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : MÁRCIO HARUM CARVALHO COSTA (CPF nº 162.348.018-38) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 070/2017

PROCESSO Nº7740450 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: A contratação de FRANCISCO JARDILINO MACIEL (CPF nº 525.200.563-04). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL, conforme instrução do processo administrativo nº 7740450/2017 em que consta o parecer jurídico 998/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado. JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18205.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : FRANCISCO JARDILINO MACIEL, CPF nº 525.200.563-04; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 17 de novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 17 de novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 071/2017

PROCESSO Nº7801190 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de KEYNA ELEISON VAN DE BEUQUE (CPF nº 073.455.287-40). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- ANTONIO BANDEIRA DE ARTES VISUAIS, conforme instrução do processo administrativo nº 7801190/2017 em que consta o parecer jurídico 1035/2017; JUSTIFICATIVA: Por credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18219.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18219.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : KEYNA ELEISON VAN DE BEUQUE (CPF nº 073.455.287-40) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 073/2017

PROCESSO Nº7800640 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de JORGE LUIZ BRITO MENEZES (CPF nº 265.074.803-63). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- HUMOR, conforme instrução do processo administrativo nº 7800640/2017 em que consta o parecer jurídico 1037/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18222.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18222.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : JORGE LUIZ BRITO MENEZES (CPF nº 265.074.803-63) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO

: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 074/2017**

PROCESSO Nº8019992 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de ERIVELTO VIANA PINTO (CPF nº 740.477.103-00). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2016- DANÇA, conforme instrução do processo administrativo nº 8019992/2017 em que consta o parecer jurídico 1038/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18216.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18216.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : ERIVELTO VIANA PINTO (CPF nº 740.477.103-00) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 075/2017**

PROCESSO Nº7890703 / 2017 - SECULT. OBJETO: a contratação de TÂNIA MARIA DE ARAÚJO LIMA (CPF nº 410.135.063-91). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- LITERATURA, conforme instrução do processo administrativo nº 7890703/2017 em que consta o parecer jurídico 1039/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18220.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18220.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : TÂNIA MARIA DE ARAÚJO LIMA (CPF nº 410.135.063-91) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 077/2017**

PROCESSO Nº7801468 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de ESMERALDO MARQUES PERGENTINO FILHO (CPF nº 008.354.834-36). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2016- MÚSICA, conforme instrução do processo administrativo nº 7801468/2017 em que consta o parecer jurídico 1148/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18205.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18205.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : ESMERALDO MARQUES PERGENTINO FILHO (CPF nº 008.354.834-36) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 078/2017**

PROCESSO Nº7802359 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de ANA MARIA DE ARAUJO (CPF nº 513.970.214-20). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- FOTOGRAFIA, conforme instrução do processo administrativo nº 7802359/2017 em que consta o parecer jurídico 1149/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18219.03.33904700.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18219.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos

I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : ANA MARIA DE ARAUJO (CPF nº 513.970.214-20) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 079/2017**

PROCESSO Nº7858508 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de ADELICE DOS SANTOS SOUZA (CPF nº 634.606.885-72). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- TEATRO, conforme instrução do processo administrativo nº 7858508/2017 em que consta o parecer jurídico 1150/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18217.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18217.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : ADELICE DOS SANTOS SOUZA (CPF nº 634.606.885-72) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 083/2017**

PROCESSO Nº8550582 / 2017 - SECULT. OBJETO: A contratação de MARTA CORREA MACHADO (CPF nº 575.707.870-72). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XIII EDITAL DE CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, conforme instrução do processo administrativo nº 8550582/2017 em que consta o parecer jurídico 1157/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18218.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18218.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : MARTA CORREA MACHADO (CPF nº 575.707.870-72) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 084/2017**

PROCESSO Nº8550299 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: A contratação de JOSÉ GERARDO DAMASCENO (CPF nº 166.689.793-00). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XIII EDITAL DE CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, conforme instrução do processo administrativo nº 8550299/2017 em que consta o parecer jurídico 1159/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18218.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18218.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : JOSÉ GERARDO DAMASCENO, CPF nº 166.689.793-00; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO



: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 085/2017

PROCESSO Nº8551147 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: A contratação de SÁSKIA APARECIDA MACIEL LAVINAS DE MORAIS SÁ (CPF nº 968.892.507-10). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XIII EDITAL DE CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, conforme instrução do processo administrativo nº 8551147/2017 em que consta o parecer jurídico 1160/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18218.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18218.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : SÁSKIA APARECIDA MACIEL LAVINAS DE MORAIS SÁ, CPF nº 968.892.507-10; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 086/2017

PROCESSO Nº8550434 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: A contratação de JOEL PIZZINI FILHO (CPF nº 203.298.491-15). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XIII EDITAL DE CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, conforme instrução do processo administrativo nº 8550434/2017 em que consta o parecer jurídico 1161/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18218.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18218.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : JOEL PIZZINI FILHO, CPF nº 203.298.491-15; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 087/2017

PROCESSO Nº8551112 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: A contratação de MARIANA PORTO DE QUEIROZ (CPF nº 804.422.263-49). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XIII EDITAL DE CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, conforme instrução do processo administrativo nº 8551112/2017 em que consta o parecer jurídico 1162/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18218.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18218.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : MARIANA PORTO DE QUEIROZ, CPF nº 804.422.263-49; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 088/2017

PROCESSO Nº8550795 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: A contratação de AUGUSTINHO PASKO (CPF nº 018.769.949-67). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XIII EDITAL DE CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, conforme instrução do processo administrativo nº 8550795/2017 em que consta o parecer jurídico 1163/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18218.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18218.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : AUGUSTINHO PASKO, CPF nº 018.769.949-67; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 089/2017

PROCESSO Nº8550124 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: A contratação de NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA (CPF nº 443.134.383-00). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XIII EDITAL DE CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, conforme instrução do processo administrativo nº 8550124/2017 em que consta o parecer jurídico 1164/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18218.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18218.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 443.134.383-00; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº240/2017 PROCESSO Nº0120080/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANTONIO CLÁUDIO MONTEIRO CHUPEL; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual nº 28.442/2006, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no que couber, na Lei nº 8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 0120080/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(a) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MEMÓRIAS DE ALGO QUE AINDA ESTÁ LÁ”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18218.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: 08 de dezembro de 2017 e terá duração até 09 de julho de 2018; Foro: Fortaleza/CE. Data da



assinatura: Fortaleza, 08 de dezembro de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Antonio Cláudio Monteiro Chupil - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº257/2017
PROCESSO Nº8428663/2017 - SIC Nº1033943**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) ELIZANDRA JELLENA GONÇALVES BEZERRA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL NATAL DE LUZ – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de setembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 8428663/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “FESTEJANDO NO TERREIRO DE DORINHA DA LAPINHA”, devidamente aprovado no XIV EDITAL NATAL DE LUZ – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de setembro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: 04 de dezembro de 2017 e terá duração até 01 de fevereiro 2018. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza, 04 de dezembro de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Elizandra Jellena Gonçalves Bezerra - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2017.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº275/2017
PROCESSO Nº8543110/2017 - SIC Nº1033685**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O LUIZ ALBERTO DE SOUSA MARTINS; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL NATAL DE LUZ – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de setembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 8543110/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “TERREIRO DA CULTURA POPULAR REISADO DE CORO”, devidamente aprovado no XIV EDITAL NATAL DE LUZ – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de setembro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: 14 de dezembro de 2017 e terá duração até 11 de fevereiro 2018; Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza, 14 de dezembro de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Luiz Alberto de Sousa Martins. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2017.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº280/2017

PROCESSO Nº8724033/2017 - SIC Nº1033858

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A JUVANIA MARIA MENEZES DA COSTA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL NATAL DE LUZ – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de setembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 8724033/2017; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “A FESTA DO MENINO DEUS”, devidamente aprovado no XIV EDITAL NATAL DE LUZ – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de setembro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços; Vigência: 08 de dezembro de 2017 e terá duração até 01 de fevereiro 2018; Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza, 08 de dezembro de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Juvania Maria Menezes da Costa - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2017.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº284/2017
PROCESSO Nº8584851/2017**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A ROSA ILANA TAVARES VIEIRA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL NATAL DE LUZ – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de setembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 8584851/2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “DRAMA É MEMÓRIA”, devidamente aprovado no XIV EDITAL NATAL DE LUZ – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de setembro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: 04 de dezembro de 2017 e terá duração até 01 de fevereiro 2018 Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: 04 de dezembro de 2017 Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Rosa Ilana Tavares Vieira - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº285/2017
PROCESSO Nº8810410/2017 - SIC 1033854**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCIMARCOS PEIXOTO GOMES; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL NATAL DE LUZ – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de setembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 e em



seus regulamentos, na Lei Estadual Nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no que couber, na Lei Nº 8.666/93; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CORAL HORIZONTE DE FELIZIDADE NOS ENCANTOS DO NATAL”, devidamente aprovado no XIV EDITAL NATAL DE LUZ – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de setembro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: dá-se o valor global de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE; Vigência: 11 de dezembro de 2017 e terá duração até 08 de fevereiro 2018; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: 11 de dezembro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francimarcos Peixoto Gomes. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza/Ce, 19 de dezembro de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

**TERMO DE FOMENTO 098/2017
PROCESSO Nº9001728/2017 - SIC 1033919**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MOVIMENTO DE AJUDA FAMILIAR DE OCARA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL NATAL DE LUZ – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de setembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei Nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MOSTRAS BOCA RICA DE TRADIÇÕES NATALINAS”, devidamente aprovado no XIV EDITAL NATAL DE LUZ – 2017, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 13 de setembro de 2017; Do valor e Da dotação orçamentária: dá-se o valor global de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.07.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais); Vigência: 18 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: 18 de dezembro de 2017; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MOVIMENTO DE AJUDA FAMILIAR DE OCARA - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza/Ce, 19 de dezembro de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº001/2016**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE SALGADO, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE SALGADO ENDEREÇO: Sítio Salgado, s/n, Zona Rural, Aiuaba, Campos Sales/CE, CEP: 63.575-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º e 2º, da LC 119/2012, Lei Nº13.019/2014, Art. 55 c/c 65 e 116 da Lei 8.666/93, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 7628057/2017 e Parecer Jurídico Nº983/2017. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do prazo de vigência do Instrumento de Repasse nº. 001/2016, que tem como objetivo desenvolver a ovinocaprinocultura de corte e a Apicultura fortalecendo as atividades presentes na comunidade, introduzindo técnicas de manejo condizente com a espécie, assim, proporcionar aumento da produção e consequentemente maior oportunidade de trabalho de renda para as famílias agricultores envolvidas, por mais um período de 120 (cento e vinte) dias que serão contados a partir do

dia 30 de novembro de 2017 até o dia 30 de março de 2018. Além disso, é também objeto deste TERMO ADITIVO o reajuste do valor do Instrumento de Repasse Nº001/2016, no importe de R\$ 49.202,00 (quarenta e nove mil, duzentos e dois reais), sendo 100% (cem por cento) oriundo do FIDA, que corresponde a um percentual de aproximadamente 15% do valor pactuado inicialmente, em decorrência do aumento dos materiais para a implantação dos projetos produtivos, conforme recomendação da equipe do projeto Paulo Freire. VALOR GLOBAL: R\$ 49.202,00 (quarenta e nove mil, duzentos e dois reais), sendo 100% (cem por cento) oriundo do FIDA DA VIGÊNCIA: por mais um período de 120 (cento e vinte) dias que serão contados a partir do dia 30 de novembro de 2017 até o dia 30 de março de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº001/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da Associação Comunitária dos Produtores de Salgado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº005/2016**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO GONÇALO MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO GONÇALO; PARAMBU/CE ENDEREÇO: distrito de Miranda, São Gonçalo no Município de Parambu/CE, s/n, CEP: 63.680-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, da LC 119/2012, CGE e nas Informações Lei Nº13.019/2014, Art. 57, Lei Estadual Nº16.231/2017, Art.116, caput C/C § 1º do art. 65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 7626151/2017 e Parecer Jurídico Nº956/2017. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e valor para execução e vigência do convênio (Instrumento de Repasse nº. 05/2016), por mais 120 dias a contar a partir do dia 07 de Dezembro de 2017, e o acréscimo do valor de R\$ 30.496,00, (trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais), o que corresponde um percentual de aproximadamente de 13% do valor do convênio celebrado entre a Associação dos Pequenos Produtores de São Gonçalo no Município de Parambu/CE e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA/ Projeto Paulo Freire, referente ao Projeto Produtivo para Fortalecimento da Agricultura familiar da cadeia da Ovinocaprinocultura de corte e Avicultura Caipira de Corte e Postura, beneficiando 26 famílias desta comunidade, de acordo com as dimensões da agroecologia, de sustentabilidade produtiva autonomia do agro ecossistema, para geração de renda e segurança alimentar das famílias envolvidas. VALOR GLOBAL: acréscimo do valor de R\$ 30.496,00, (trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais). DA VIGÊNCIA: por mais 120 dias a contar a partir do dia 07 de Dezembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº05/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO CAETANO Presidente da Ass. dos Pequenos Produtores de São Gonçalo no Município de Parambu/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº013/2016**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO VERDE E QUEIMADAS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO VERDE E QUEIMADAS ENDEREÇO: Riacho Verde, Inhamuns, Tauá-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 22 § 1º da Lei Complementar nº 119-2012 – CGE, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 7631716/2017 e Parecer Jurídico Nº965/2017. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo e valor



para execução do Convênio (Instrumento de Repasse Nº013/2016) firmado entre a Associação Comunitária de Riacho Verde e Queimadas e o Projeto Paulo Freire, por mais 120 (cento e vinte) dias, e o acréscimo do valor de R\$ 17.712,00 (dezesete mil setecentos e doze reais), o que corresponde a um percentual de aproximadamente 9% do valor pactuado inicialmente, tal valor será devido para o ajuste de preço dos itens solicitados nas fls. 2 e 3, ajuste no valor das matrizes ovinas e caprinas, conforme recomendação da equipe do projeto Paulo Freire. Com a meta de fortalecer as atividades produtivas da ovinocaprinocultura beneficiando 24 famílias da comunidade. VALOR GLOBAL: acréscimo do valor de R\$ 17.712,00 (dezesete mil setecentos e doze reais). DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 013/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO JOSÉ BIANO DA SILVA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 5 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº209/2012

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ – CHORÓ-CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAMII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Nº209/2012, que tem por objeto a implantação de 16,63 ha de agricultura irrigada, no município de Choro/CE, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 18 de dezembro de 2017, conforme Plano de Trabalho e seus anexosIII - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº209/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigorIV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de Novembro de 2017. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário Desenvolvimento Agrário, ANTONIO RODRIGUES AMORIM Presidente da EMATERCE e JOSÉ CLAUDIO LOPES LEITÃO Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São José – Choró – CE

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 7 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº139/2011

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO TUCUNDUBA II – SENADOR SA, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAMII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 139/2011, cujo objeto é a celebração de parceria para a implantação de 37 hectares de agricultura irrigada, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 02/01/2018, com consequente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho e modificar dos itens 1.6 a 1.15 totalizando um valor de 65.780,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais) contidos no Plano de Trabalho ficando a referida prorrogação e mudança restrita aos recursos de origem do Tesouro EstadualIII - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº139/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigorIV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2017. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO FLÁVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO Presidente da Associação dos Produtores do Projeto Tucunduba II e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 15 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº269/2010

I - ESPÉCIE: 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO TUCUNDUBA II, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS NELE INDICADOII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Convênio Nº269/2010, que tem por objeto a celebração de parceria para a montagem do sistema de irrigação para implantação de arranjos produtivos, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Por mais um período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 22 de dezembro de 2017 até o dia 22 de junho de 2018III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº269/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigorIV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2017. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário de Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO FLÁVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO Presidente da ASSOC. DOS PROD. DO PROJ. TUCUNDUBA II e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente da EMATERCE

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2013

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR;II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA;III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901;IV - CONTRATADA: Empresa EDMIL CONSTRUÇÕES S/A;V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, Nº11, Centro, Quixeramobim/CE, CEP 63.800-000;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º e §2º da Lei Nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº8529400/2017 e Parecer Jurídico nº 1090/2017;VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser;VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de recursos ao Contrato nº 147/2013, que tem por objetivo a contratação para prestação de serviços de engenharia para implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no valor de R\$ 144.689,84 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 7,07% (sete por cento e sete décimos) do Contrato inicial, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 2.190.732,58 (dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos);IX - VALOR GLOBAL: no valor de R\$ 144.689,84 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 7,07% (sete por cento e sete décimos) do Contrato inicial, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 2.190.732,58 (dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos);X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor;XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº147/2013 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor;XII - DATA: Fortaleza (CE), 12 de dezembro de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2014

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA O FIM NELE INDICADO;II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO;III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901;IV - CONTRATADA: Empresa EDMIL CONSTRUÇÕES S/A;V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº. 11, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, inciso II, alínea “b”, § 1º e § 2º, inciso II, ambos da Lei Nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº8529699/2017 e Parecer Jurídico nº.1062 /2017;VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser;VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de valor, em virtude do Replaniamento das obras nos municípios de Crato, Caririçuá, Barbalha, Campo Sales, Assaré e Mauriti e as alterações técnicas proposta pela Empresa e supervisionadas pela SDA, necessário para a continuidade e a plena execução das obras de construção de 15 Sistema Simplificados de Abastecimento de Água, importantes para uma boa implantação e funcionalidade destas obras e, após análise da equipe técnica, o Replaniamento do CONTRATO Nº011/2014, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA e a EDMIL COSTRUÇÕES S/A correspondente a 2,57% do valor do Contrato equivalente ao Valor de R\$ 79.845,60, (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);IX - VALOR GLOBAL: 2,57% do valor do Contrato equivalente ao Valor de R\$ 79.845,60, (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor;XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº011/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor;XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR Diretor Presidente da Empresa Edmil Construções S/A.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 107/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ Nº07.954.563/0001-68,



doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o Nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade Nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, Nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: empresa VICUNHA TÊXTIL S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº07.332.190/0012-46, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP: 61.939-210, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, VANEI MOURA, brasileiro, tecnólogo têxtil, portador da cédula de identidade Nº17197290-9 SSP/SP e inscrito no CPF Nº115.612.598-70, residente e domiciliado na Rua Ana Neri, Nº351, ap. 402, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-040. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para processar análises de fibra de algodão em pluna importado, numa estimativa de 300.000 (trezentos mil) fardos, pelo sistema visual e HVI, conforme IN mapa Nº063/2002, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº014/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os dispositivos da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, Processo nº 5698015/2017, Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº014/2017 e Parecer Jurídico 822/2017, devidamente ratificado FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) pagos em O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A –BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.22598.03.3390390 0.1.00.00.0.30 (4033) PF: 2100010012016C / MAPP: 210903. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 12 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e VANEI MOURA Representante Legal da Empresa Vicunha Têxtil S/A.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 14/2017 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE E JBP RENTAL EIRELLI - EPP; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Bairro Cidade dos Funcionários em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: JBP Rental Eirelli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.657.672/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Lima Supupira, nº 790-A, bairro Serrinha - Fortaleza - Ceará - CEP 60.060-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, § 2º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo VIPROC nº 8860786/2017; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, tendo início a vigência do presente aditivo em 23 de janeiro de 2018 e término em 22 de janeiro de 2019, ficando acordado entre as partes que o presente contrato será rescindido tão logo seja concluído o novo processo licitatório, obrigando-se a CONTRATANTE a comunicar esta decisão à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$52.669,89 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e valor mensal de R\$4.389,15 (Quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), pagos com recursos provenientes da dotação orçamentária 56200001.22.122.500.22334.03.339 03900.2.70.00.1.20 - 14540; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 23 de janeiro de 2018 até 22 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e do seu primeiro termo aditivo que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo César Feitosa Arrais - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Vládia Lima Netto Brandão - Administradora da CONTRATADA.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2017

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.601.539/0001-10, Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Bairro Cidade dos Funcionários em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: Nucleo Tecnologia e Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.340.758/0001-58, com sede na cidade de Fortaleza/CE na Rua Barão de Aratã, nº 1300, CEP 60.050-071. OBJETO: Aquisição de fibra óptica, acessórios e material para rede de acesso FTTH e equipamentos de tecnologia GPON (Passive Optica Network), com instalação de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na Proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160007 e seus Anexos, e a proposta da CONTRATADA. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 186.354,67 (Cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14545 - 562000 01.22.122.500.22335.15.339039.2.7000.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Paulo César Feitosa Arrais - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e José Humberto Borges Araújo - Administrador da CONTRATADA.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO PROCESSO VIPROC Nº 9058231/2017 A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57, com sede nesta Capital na Av. Dom Luis, 807 - 16º Andar - (Edifício Etevaldo Nogueira) - CEP: 60160-230 - Meireles, nos termos do processo supra e manifestação de sua Assessoria Jurídica anexada ao processo, reconhece expressamente que deve o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Empresa GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.107.206/0001-90, referente à participação do Sr. César Augusto Ribeiro - Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, durante a Barcelona Smart City Week, realizada de 13 a 17 de novembro de 2017, em Barcelona - Espanha. Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2017

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A-ADECE e Federação das Indústrias do Estado do Ceará- FIEC e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará-Sebrae/CE. OBJETO: Desenvolvimento de estudo na área de energia eólica e solar no Ceará, a partir da elaboração de mapeamento dessas fontes de energia no estado, através da elaboração do Atlas Eólico e Solar do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, na Lei Complementar nº 199 de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar nº 122, de 12 de agosto de 2013 e instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e suas respectivas atualizações, e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses consecutivos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR : Valor Global de R\$ 1.400.000,00(um milhão e quatrocentos mil reais), sendo R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) contrapartida financeira da ADECE, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), contrapartida econômica da Federação das Indústrias do Estado do Ceará-FIEC e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) contrapartida financeira do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará-Sebrae/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS : Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente-da-ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira-da ADECE, Joaquim Cartaxo Filho-Diretor-Superintendente- do Sebrae, Alci Porto Gurgel Junior-Diretor-Técnico- do Sebrae, Jorge Alberto Vieira Studart Gomes-Presidente da Fiec, José Ricardo Montenegro Cavalcante-Diretor Administrativo da FIEC.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1286/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6901266/2014 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0134/2015-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Março de 2015 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 01 de julho de 2014 a 30 de outubro de 2017, do(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS CABRAL DE SOUSA, que exerce a função de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº 09205616 e 0139651X, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1400/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/ 2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363,



de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1400/2017, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR	ATE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	305894-1-6	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS 3	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
2	300744-2-4	ANNIA PRISCILA TEIXEIRA DA CUNHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/12/2017	31/12/2017	2	12,11	24,22
3	161012-1-4	ANTONIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA	Professor Especializado	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
4	169140-1-0	ANTONIO RONIVALDO DA SILVA MAIA	Professor Pleno I	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
5	159220-1-X	AURIVAM DUARTE SOUZA CARNEIRO	Professor	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
6	305991-1-X	BRUNA KELEN DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
7	479819-1-3	CARMELINDA DO NASCIMENTO LIMA	Professor	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
8	158841-1-8	CELIA REGINA DIAS DE SA	Professor Especializado	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
9	305898-1-5	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
10	305998-1-0	DAVID JANDERSON PINTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
11	301123-1-8	DILERMANDA DE FREITAS ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/12/2017	31/12/2017	2	12,11	24,22
12	016000-1-X	FRANCISCA LUIZ DE JESUS CANDEA	Orientador Educacional de Ensino Especia	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
13	305969-1-9	FRANCISCA ROBERLANDIA PEREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
14	305875-1-0	FRANCISCO ELIGERTON BARROSO DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
15	023467-1-0	FRANCISCO MOREIRA FIRMINO	Diretor Escolar DNS-3	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
16	301582-1-0	FRANCISCO PERYSSON NOGUEIRA BARROS	Professor	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
17	479346-1-3	GISELLY ROCHA VASCONCELOS	Professor Especializado	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
18	306001-1-8	Hannah Guimaraes Barbosa	Orientador De Célula DNS 3	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
19	481412-1-8	ILIANE MARIA PIMENTA RODRIGUES	Professor	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
20	480433-1-3	ISAAC NAZARENO PAIVA DE MEDEIROS	Professor	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
21	306005-1-7	JAMYLLE MARQUES CAPISTRANO	Secretário Escolar DAS 3	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
22	304557-1-1	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
23	306006-1-4	JOAO VITOR AMANCIO DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
24	305294-1-3	JONAS MARTINS DE LIMA FILHO	Professor Pleno I	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
25	480691-1-8	JOSE ALVES FERREIRA NETO	Professor	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
26	305994-1-1	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
27	303278-1-0	JOSE SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA	Assistente Técnico DAS 2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
28	305925-1-4	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
29	015056-1-0	MAFLA PESSOA DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
30	305996-1-6	MARCIA GABRIELLY MATOS SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
31	305932-1-9	MARIA ANGELINA LOPES MAGALHAES	Coordenador Escolar DAS-1	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
32	300467-1-4	MARIA APARECIDA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	01/12/2017	31/12/2017	13	12,11	157,43
33	067592-1-1	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
34	071911-1-1	MARIA DE JESUS LUCIO DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
35	064509-1-1	MARIA RODRIGUES DE MESQUITA	Professor Iniciante I	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
36	305926-1-1	MARIA ZEUNITE DE SOUSA	Diretor Escolar DNS-3	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
37	305997-1-3	NATHALIE LIMA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
38	478441-1-8	RAFAELLA DE MELO MATOS BARRETO	Professor	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
39	480619-1-5	RODRIGO LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	Professor Especializado	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
40	305892-1-1	ROSA CLEIDE DE VASCONCELOS	Secretário Escolar DAS 3	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
41	305992-1-7	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
42	306003-1-2	Thamyres Lima Maia Sobreira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
43	305089-1-2	THAYRONE DE SOUSA ALVES	Professor Pleno I	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
44	305966-1-1	VILMA UCHOA SIMÕES	Secretário Escolar DAS 3	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
45	305999-1-8	VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
46	305283-1-X	WALEWSKA MARIA RORIZ BERTOLETTI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20
47	302628-1-6	WALLAS MATOS DE SOUSA	Assistente Técnico DAS 2	01/12/2017	31/12/2017	20	12,11	242,20

*** **

PORTARIA Nº1401/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8476480/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora FRANCISCA CILENE COELHO LIMA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Agente de Administração, matrícula nº 088671-1-9, com a carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Fiscal de Tributos Municipais, na Prefeitura Municipal de Itapipoca, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1402/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8480398/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora EDIVANDA PEREIRA LEMOS, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 088844-1-2, com a carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Cascavel, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1403/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8476765/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor CARLOS OCELIO BARBOSA DA SILVA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 095350-1-2, com a carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Eletricista, com a carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Trairi, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1404/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8458295/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor RUBERVAL RIBEIRO DE ALMEIDA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor Especializado, matrícula nº 159631-1-5, com a carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, com a carga horária de 30 horas semanais, na Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1405/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8277410/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor NILTON MARTINS SINDEAUX FILHO, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 071948-1-1, com carga horária de 150 horas mensais, nesta Secretaria da Educação, encontra-se afastado para aposentadoria desde 18/08/2017, e, outro cargo de Técnico em Radiologia, com carga horária de 24 horas semanais, exercendo essa função nos Municípios de Pedra Branca e Mombaça, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1406/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8476609/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor ELINARDO MARTINS DA SILVA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor Especializado, matrícula nº 482083-1-2, com a carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Médico Veterinário, com a carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1408/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8475912/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ MARTINS SAMPAIO, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 039238-1-9, com carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro cargo de Vigia Noturno, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1409/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8476277/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral

do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO BENIVALDO ALVES, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor, matrícula nº 122823-1-1, com a carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Auxiliar de Escritório, com a carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Amontada, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1410/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8475424/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA HELENA BARROSO ALVES, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor Pleno I, matrícula nº 121508-1-4, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, encontra-se afastada desde 17/05/2017, aguardando aposentadoria, e, outro cargo de Diretora de Cultura e Turismo, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1411/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8476340/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 036536-1-7, com carga horária de 150 horas mensais, nesta Secretaria da Educação, teve ampliação definitiva de sua carga horária para 40 horas semanais em 01/05/2012 e está lotada na EEM Vicente Antenor Ferreira Gomes, e, outro cargo de Auxiliar de Serviços, na Escola Municipal Moura Negrão Filho, em Brotas, Miraima, Ceará, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1412/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8475602/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA ELIENE TABOSA MESQUITA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 036530-1-3, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Miraima, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1413/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8475785/2017 RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora LEONICE ALBANO MATOS, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 090461-1-9, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Pentecoste, conduta vedada



pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1414 /2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8475238/2017 RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor Especializado, matrícula nº 120280-1-6, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Itapipoca, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1415/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8476005/2017 RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO JORGE HILO AMORA SALES, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 03 (três) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor Pleno I, matrícula nº 122818-1-1, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, com o cargo de Cirurgião-Dentista, com carga horária de 20 horas semanais na Prefeitura Municipal de Itapipoca, e, outro cargo de Cirurgião-Dentista, com carga horária de 40 horas semanais na Fundação Nacional de Saúde, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1416/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8475360/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor OTONIO FERREIRA DE ANDRADE, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 090666-1-6, com a carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Professor, com a carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1417/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8445649/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FLAVIO SOUZA DA ROCHA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor Pleno I, matrícula nº 301901-1-4, com a carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 53952.01, com a carga horária de 30 horas semanais, na Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, estando à disposição da Empresa de Transporte Urbano - ETUFOR, na qual ocupa cargo em comissão de Agente de Fiscalização de Transporte, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1418/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8021822/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora JEANNE MARIA VASCONCELOS DE ALENCAR MATOS, Professor, matrícula nº 066006-1-1, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, no período de abril de 1984 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1419/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 7650834/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FERNANDO LUCIANO BARROS XAVIER, Professor Especializado, matrícula nº 112166-1-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 07 de novembro do ano em curso, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2016/ PROCESSO Nº8497673/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MI BRAZ VIEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 20.803.902/0001-73, com sede na Av. João de Araújo Lima, Prefeito José Walter, CEP: 60.750-015, Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA IVANETE BRAZ VIEIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20073441516 e do CPF nº 513.517.573-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2016, publicado no D.O.E de 29.06.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 8497673/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objeto aquisição de 20 (vinte) pneus raio 16, 150 (cento e cinquenta) pneus raio 22,5, 200 (duzentos) pneus raio 16 e 350 (trezentos e cinquenta) pneus raio 17,5, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstos nos itens 04 (código do item 12964-0), 07 (código do item 14913-6), 10 (código do item 15403-2) e 11 (17648-6) do Anexo I - Termo de Referência do edital nº 20150006/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 20.378,00 (vinte mil, trezentos e setenta e oito reais), passando de R\$ 478.198,40 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos para R\$ 498.576,40 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho de 13/12/2017 - COADM/Gestão de Compras, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MARIA IVANETE BRAZ VIEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Marinez Menezes, 2. Ilegivel. Fortaleza 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº8107522/2017

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretora ALNEDI COSTA LIMA; III - ENDEREÇO:



FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.217.630/0001-96, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0003/2016, publicado no DOE de 20 de janeiro de 2017 e de acordo com o processo de nº 5567937/2016, e regulamentado nos, e o art.57 § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo execução de OBRAS/SERVIÇO DE ENGENHARIA DO PROJETO DE INCENDIO E REFORMA DA EEFM - VISCONDE DO RIO BRANCO, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, a partir de 27 de outubro de 2017 até 24 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas; XII - DATA: 30 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ALNEDI COSTA LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LAURA COSTA DE FARIAS 2. NIEDJA SOUZA ROMERO DE BARROS. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº8260940/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº0014/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DONA LUIZA TIMBÓ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0207-06 - CREDE 13 - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) ALDENES GONÇALVES CORIOLANO; III - ENDEREÇO: TAMBORIL/CE; IV - CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA, neste ato representado pelo Sr. ALAN DA SILVA SIQUEIRA; V - ENDEREÇO: TAMBORIL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº 20170002 e publicado no DOE de 26/10/2017 e de acordo com o processo nº 7338423/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: TAMBORIL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar aos alunos da Escola De Ensino Médio Dona Luiza Timbó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA QUARTA do Contrato nº 0014/2017, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), que representa 19,18% (Dezenove virgula dezoito por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ALDENES GONÇALVES CORIOLANO - CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - ADRIANO DA LUZ CHAVES, 02 - JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8293202/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, CNPJ Nº07.954.514/0516-25, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretora FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: LKS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº13.479.329/0001-29, neste ato representada pela Sra. ANA KARULINE MACELINO DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade Carta Convite de nº 004/2017, publicado no DOE 27/09/2017, e de acordo com o processo nº 6506540/2017, e regulamentado nos art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA E DO MURO, da EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30/10/2017 até 13/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convenicionado, as

partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE, ANA KARULINE MACELINO DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS I. FRANCISCA IRANILDE DE ALENCAR 2. KEILA KATIANE RODRIGUES. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº8566829/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2017; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, Fortaleza-CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/00454-98 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor BRENO RICARDO OLIVIERA MARQUES; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A F RODRIGUES ELETRICIDADE EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.820.121/0001-33, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo EDIVALDO RODRIGUES; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0002/2017, publicado no DOE de 26 de abril de 2017 e de acordo com o processo de nº 0368734/2017, e regulamentado nos, e o art.57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 24 de novembro de 2017 até 21 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convenicionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVIERA MARQUES CONTRATANTE EDIVALDO RODRIGUES CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- Anna Carmen Araújo Diniz 2- Maria Aline B. Mendonça Ramos. Fortaleza 20 de dezembro de 2017..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 343/2017/PROCESSO Nº17446632- 3/17879492-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.218.430/0001-35, com endereço na Rua Nova Jerusalém, nº 345 – Bonsucssal, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21042-235, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MAURO JORGE MELLI CARVALHO JUNIOR, brasileiro, portador do RG Nº08854979-5 e CPF nº 020.776.457-33, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço gráficos para a impressão de material didático de Língua Portuguesa e de Matemática para apoio aos alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170049 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 8 (oito) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4 Caso o prazo exceda a 01 (um) ano, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice econômico IGPM/FGV, podendo ser modificado por outro índice mais vantajoso para a contratante.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.831.832,26 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Fonte – 082; MAPP 1806; Programa – 08; PA – 18681; Elemento de despesa 339039 Dotação Orçamentária Fonte 82: Funcional programática – Fonte 82.22100022.12.361.008.18681.01.339039.28282.1.40 22100022.12.361.008.18681.02.339039.28282.1.40 22100022.12.361.008.18681.03.339039.28282.1.40 22100022.12.361.008.18681.04.339039.28282.1.40 22100022.12.361.008.18681.05.339039.28282.1.40 22100022.12.361.008.18681.06.339039.28282.1.40 22100022.12.361.008.18681



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº6667741/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Luzia Araújo Barros, CREDE 3- Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236-80, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Costa Júnior CONTRATADA: VICENTE DE CARVALHO SANTOS-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.584.940/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vicente de Carvalho Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2017 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.005,20 (Seis mil e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583053390300028282130005937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Francisco de Assis Costa Júnior - Contratada: Vicente de Carvalho Santos e Testemunhas: 01-Francisco Marlon de Paulo Araújo 02- Francisca Ailca da Silva Sales. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6881115/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTONINO, Município de Guaraciaba do Norte/CE, CEP 62.380-00, Telefone (88) 3652-2240, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FLÁVIO ALVES PEREIRA CONTRATADA: JULIANO OLIVEIRA FERNANDES daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20170003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170003 FORO: Guaraciaba do Norte(CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 5940 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO ALVES PEREIRA CONTRATANTE JULIANO OLIVEIRA FERNANDES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Magalhães Martins 2- Percilia Lais Viana Mourão Marques. Fortaleza 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7820071/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES CONTRATADA: EVANEIDE MENDES LIMA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2017 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150(Cento e cinquenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.544,00 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2017

SIGNATÁRIOS: JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES CONTRATANTE EVANEIDE MENDES LIMA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ariadinny Nérica Rabelo e Silva 2- Maria Luciene Maia Freire. Fortaleza 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8722251/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENADOR FERNANDES TÁVORA, estabelecida à Rua Capitão Teotônio, nº 574, Bairro Centro, Município de Erere / CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0195 - 78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Gerus landia Cavalcante Paiva CONTRATADA: Sra. Ana Lúcia Germano, fornecedora individual, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002 /2017 FORO: Erere Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Francisca Gerus landia Cavalcante Paiva CONTRATANTE Ana Lúcia Germano, fornecedora CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Conceição Paulo da Silva 2- Maria Normalice Paula da Silva. Fortaleza 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8906506/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO PAIVA TAVARES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, CREDE 7, CARIDADE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob nº24.044.002/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA EEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0013 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.318,30 (Onze mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22942.10.33903000.28282.1.30.00 - 5863. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, Carlos ANTÔNIO COELHO RODRIGUES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA e 2. MARIA EDNEIZ PONCIANO COSTA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5535957/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M Francisco Porciano Ferreira, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0253-81, CREDE 3, MARCO/CE, este ato repre sentada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CARLEIA SAMPAIO MENESES DA COSTA CONTRATADA: Maria Edna Rodrigues Santos, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em



vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.(a) Francinete Simão do Nascimento, matrícula nº 68531810 e CPF nº 014.867.923-40 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.872,14 (Dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00-5937. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CARLEIA SAMPAIO MENESES DA COSTA - CONTRATANTE, MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Tatiana Monte Celestino da Costa e 2. Erisvaldo Fernandes dos Santos. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7823100/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM. CEL HUMBERTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central -COAC, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 023/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 023/2017 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Ana Roberta Nógimo Rodrigues Vasconcelos, matrícula nº 4787971 - x e CPF nº 647.083.303 - 91 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 23.542,00 (Vinte e três mil quinhentos e quarenta e dois reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 -5941. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE, FRANCISCO CARLOS ELOY CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JAINE LARA DA ROCHA e 2. FERNANDO DANTAS DE MENEZES. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8763454/2017

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ 07.954.514/0305-47, CREDE 4, GRANJA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr(a) JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO COELHO CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representada neste ato pelo Sr. EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,6,8,9,10 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2017 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua Execução. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Reais) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.036,50 (Dois mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO COELHO - CONTRATANTE, EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA SUELLEN PEDROSA DOS SANTOS e 2. FRANCISCA FERNANDA PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6866388/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, CREDE 10, ALTO SANTO/CE, neste ato representada

por sua Diretora Geral, Sra. JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES CONTRATADA: ANTONIO RAMALHO CABÓ JÚNIOR, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO RAMALHO CABÓ JÚNIOR . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2017 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2017 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA LUCIENE MAIA FREIRE, matrícula nº 478945-1-4 e CPF nº 811.800.123-72 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.740,00 (Três mil setecentos e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES - CONTRATANTE, ANTONIO RAMALHO CABÓ JÚNIOR CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Ariadiny Niérica Rabelo e Silva e 2. Maria Luciene Maia Freire. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6684859/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOSÉ FRANCISCO MOURA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80, CREDE 10, PALHANO/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pela Sra. ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (REFORMA DA QUADRA, DO MURO, DA REDE DE ESGOTO E CLIMATIZAÇÃO DE 03 SALAS DE AULAS) da EEM JOSÉ FRANCISCO MOURA DE PALHANO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 008/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180(CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 98.451,34 (Noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18827.14.33903900.11000.0.40.00 -15029 -MAPP 1342. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: LILIANNE DE SOUSA SILVA - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LÁZARO ELIVELTON DE OLIVEIRA e 2. ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2154812/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0114-02- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: a COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.555.669/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Iago Viana Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 19/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá



ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 28.613,09 (Vinte e oito mil seissentos e treze reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.10.3390390 0.11000.0.40.00 - 15023 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, IAGO VIANA NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FLAVIO ALVES VIEIRA, 02 - : FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8130613/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0718-12- CREDE 9 - HORIZONTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ - COPEMACE, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO CLÉCIO PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.916,20 (Sete mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE, ANTÔNIO CLÉCIO PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ELIZÊNGETA DE OLIVEIRA CASTRO ALICIM, 02 - MARIA DE FÁTIMA GOMES MORAIS. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8293601/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0046-27- CREDE 2 - TRAIRI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Francisco Das Chagas da Conceição CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04918429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 003/2017 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.969,95 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e novecentos e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002828213000 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Das Chagas da Conceição - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Issac Ferreira Pinto, 02 - Paulo Roberto Freitas. Fortaleza, 20 de Dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6602178/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0742-42- CREDE 13 - INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE SOUSA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MARIA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro

previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2017/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2017/0002 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.263,00 (Um mil, duzentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232258312339030002828213000 - 5944, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO - CONTRATANTE, JOSÉ MARIA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - PRISCILA ALVES FONSECA, 02 - ALBETIZA COELHO DE FREITAS PINHEIRO. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7955449/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M JOSÉ BEZERRA MENEZES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0597-90- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Maria Deuzani da Silva CONTRATADA: COOPERFARC – Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais do Cariri Ltda, representado por Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 007/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 007/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 389,40 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.3390300 0.28282.1.30.00 – 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Deuzani da Silva - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Iaskara Suelly Sales Dantas Máxima, 02 - Josélia Felinto da Silva. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7924330/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0120-50- CREDE 2 - APUIARÉS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GESILÉ PIRES FARIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 04/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2017 FORO: APUIARÉS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ - CONTRATANTE, FRANCISCO GESILÉ PIRES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - HALINE HELEN DE SOUZA, 02 - MARÍLIA EDVIRGENS SANTOS DA SLVA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7863471/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MENEZES PIMENTEL, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0067-51- CREDE 8 - PACOTI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral,



Sr(a). AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA CONTRATADA: JOSÉ DO CARMO JUNIOR, neste ato representado pelo Sr. José do Carmo Junior. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPLEMENTAÇÃO 2017, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2017 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 717,44 (Setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.3 0.00 - 5939 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA - CONTRATANTE, JOSÉ DO CARMO JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALDA MARIA DO NASCIMENTO, 02 - MARIA GORETE MOREIRA BARBOSA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8851264/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0265-15- CREDE 7 - PARAMOTI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). FRANCISCO FERREIRA COSTA CONTRATADA: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, inscrita no CNPJ sob n.º 17.071.170/0001- 60, representado neste ato pela Sra. CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 003/2017 FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.417,30 (nove mil quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 - 5942 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FERREIRA COSTA - CONTRATANTE, CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TEOTÔNIO MARQUES FREITAS, 02 - MARIA ELIZÂNGELA TABOSA DE SOUSA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7442875/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0516-25- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 6.732,10 (SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - KEILA KATIANE RODRIGUES. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1101600/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, FORTALEZA / CE, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0464-60, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: Thiago Augusto Fogolim Rodrigues - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.038.615/0001-14, neste ato representada pelo Sr Edivaldo Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DE 150KVA, na EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE n.º 9/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n.º 137/2014 e seu Decreto n.º 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 57.027,73 (CINQUENTA E SETE MIL EVINTE E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.44905100.11000.0.40.00 – 15052. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Marcus André Sampaio Cavalcante - Contratada: Edivaldo Rodrigues e Testemunhas: 01 - Maria Antonia de Oliveira 02 - Edilene Alves da Silva. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8084956/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583 - 95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Arruda Portela CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 41.644.238/0001 - 37 representada neste ato, pelo Sr Paulo Sérgio Tomaz, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO N.º 09/2017 VIPROC N.º 8084956/2017, tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I – Lista de Itens, e Anexo II – Cronograma de Entrega, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 09, 13, 14, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 03/2017 VIPROC N.º 7653620/2017 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da O rdem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.829,00 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 – 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela CONTRATANTE Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ANDERSON ANDRÉ DE SOUSA 2- SAMARA FERREIRA DA SILVA. Fortaleza 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1511891/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISIONAL POETA SINÓ PINHEIRO, Jaguaribe – Ceará, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0647 - 94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Claudiana Pinheiro Gomes CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.601.397/0001 - 28, com sede à Rodovia CE - 138, Km 14 Estrada Carroçal, Município Pereiro - CE divisa com RN, CEP 63.460 - 000, representado neste ato pelo Sr. Josivan Fernandes de Queiros . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 0011/2017 FORO: Jaguaribe/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será



de cinco meses (5 meses), contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de cinco meses (5 meses) contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Ação Código Completo Código Elemento Despesa Ensino integrado à educação profissional 2210002212362020226 6814339039001000003000 5755 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Claudiana Pinheiro Gomes CONTRATANTE Josivan Fernandes de Queiros CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Patricia Malena M. Barreira de Lima 2- ILEGÍVEL. Fortaleza 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº8855812/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA - CEJA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0062-47, CREDE 8 -Baturité/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Sherlley Kelly Borges da Silva CONTRATADA: Mesquita Empreendimentos e Construções LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA DO RAMAL DE ENTRADA E QF'S, no Centro de Educação de Jovens e Adultos Donaninha Arruda - CEJA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 10/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Baturité-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 14.669,58 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.07.33903900.11000.0.40.00 - 15020. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Sherlley Kelly Borges da Silva - Contratada: Oton Fernandes Mesquita e Testemunhas: 01- Silena Ferreira Ayres 02- Ana Lúcia Nobre da Silveira. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº8906212/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL FRANCISCO PAIVA TAVARES, CREDE 7- inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: Canindé Frios - ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) Francisco Antônio da Silva gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA EEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0013 FORO: Caridade/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.672,86 (Onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade ao contrato inicial DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22942.10.33903000.28282.1.30.00 - 5863 MAPP: 2209022017. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: Katia Romilda Silva do Nascimento - Contratada: Francisco Antônio da Silva gomes e Testemunhas: 01- Rosemary Moreira de Sousa 02- Maria Edneiz Ponciano Costa. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº5354944/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, CREDE 5 -Croatá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0776-91, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA

FARIAS CONTRATADA: J P MAGALHÃES PEREIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.830.382/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO PAULO MAGALHÃES PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço SERVIÇO DE LINK DE INTERNET 5MPBS EM FAVOR DA ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 012/2017 FORO: Croatá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123610232266108339039001000003000-5625. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS - Contratada: JOÃO PAULO MAGALHÃES PEREIRA e Testemunhas: 01- ALINE RODRIGUES FEITOSA 02- FRANCISCO MARCIO DOS SANTOS. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº7828927/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ- COOPAECE, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0003/2017 FORO: QUIXADÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.592,00 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - Contratada: RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES e Testemunhas: 01- Daniele Gonçalves Pereira 02- Francisco Augusto Oliveira Ribeiro. Fortaleza, 20 de dezembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº7850884/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Gov. César Cals de Oliveira Filho, CREDE 12 - Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0285-69, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Auci Menezes Maia Filho CONTRATADA: F GALVÃO DE MENEZES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Mota da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, em favor da EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2017 FORO: Quixadá/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CARRO PIPA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data da publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903900.10000.0.30.00 - 5983. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Contratante: José Auci Menezes Maia Filho - Contratada: Luis Mota da Silva Junior e Testemunhas: 01- : Hanna Cabral Cavalcante 02- Ana Maria Moreno de Oliveira. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8441678/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, Município de Alto Santo- Ceará, CNPJ: 07.954.514/0238-42, neste ato representada por sua Diretora Geral a Senhora JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS MOURA-MEI, CNPJ: 23.552.149/0001-89, neste ato representada por FERNANDO ANTÔNIO MARTINS MOURA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - CARRO PIPA- MANUTENÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com funcionamento na Carta Convite N.º 08/2017 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Duzentos (200) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de cem (100) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,00 (Cinco mil, nove centos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903900.10000.0.30.00 - 60. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Juscênia Maria Diógenes das Neves, CONTRATANTE- Fernando Antônio Martins Moura, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ariadiny Niérica Rabelo e Silva, 02- Maria Luciene Maia Freire, Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3774407/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Ricardo de Sousa Neves, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0255-43-CREDE 3 - MARCO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),- Geral, Sr(a) Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: Manuel dos Santos Sousa, neste ato representado pelo Sr. Manuel dos Santos Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.436,00 (Nove mil quatrocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258305339030002828213000 - 5937 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Eleglaystone Robson Silva - CONTRATANTE, Manuel dos Santos Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Allan Joanes Vasconcelos, 02 - Ricardo Augusto Alves de Oliveira. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 345/2017/PROCESSO SEDUC/CE
Nº8414999/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, com endereço na Rua Humberto de Campos nº 1007, CEP. 60.130-350, São João do Tauape, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, portador do CPF nº 931.736.283-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 10 (dez) armários alto fechado com duas portas, afim de atender as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE, de acordo com as especificações previstos na Ata de Registro de Preços n.º 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.06.30.001, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/06 c/c os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1 - O Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 4.2 - O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho do fornecedor. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis

mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Programa 008 - Acesso e Aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada Iniciativa: 008.1.03 - Implantação de Centros de Educação Infantil - CEIs Ação: 18685 - Componente II - Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil Fonte 10 - FECOP 22100022.12.365.008.18685.01.449052.10.0 2210 0022.12.365.008.18685.02.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.03.449 052.10.0 22100022.12.365.008.18685.04.449052.10.0 22100022.12.365.008 .18685.05.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.06.449052.10.0 22100 022.12.365.008.18685.07.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.08.449 052.10.0 22100022.12.365.008.18685.09.449052.10.0 22100022.12.365.00 8.18685.10.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.11.449052.10.0 2210 0022.12.365.008.18685.12.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.13.44 9052.10.0 22100022.12.365.008.18685.14.449052.10.0 22100022.12.365.0 08.18685.01.33930.10.0 22100022.12.365.008.18685.02.33930.10.0 22100 022.12.365.008.18685.03.33930.10.0 22100022.12.365.008.18685.04.3393 0.10.0 22100022.12.365.008.18685.05.33930.10.0 22100022.12.365.008.1 8685.06.33930.10.0 22100022.12.365.008.18685.07.33930.10.0 22100022 .12.365.008.18685.08.33930.10.0 22100022.12.365.008.18685.09.33930.1 0.0 22100022.12.365.008.18685.10.33930.10.0 22100022.12.365.008.186 85.11.33930.10.0 22100022.12.365.008.18685.12.33930.10.0 22100022.1 2.365.008.18685.13.33930.10.0 22100022.12.365.008.18685.14.33930.10 .0. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES -Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Antonio de Araújo Albuquerque, 2. Maria Auxiliadora V. de Souza. Fortaleza 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5429510/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, Município de Ibicuitinga/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0272 - 44, este ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MAX WELL MAIA DA CUNHA CONTRATADA: FRANCISCO JULIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003 /2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2017 FORO: Ibicuitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.824,40 (Dez mil. Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258309339030002828213000 - 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MAX WELL MAIA DA CUNHA, CONTRATANTE: FRANCISCO JULIO DA SILVA, CONTRATADO e TESTEMUNHA: 01- MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA 02- GESSICA FERNANDES VIEIRA, Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8211966/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CNPJ/MF 07.954.514/0561-80 - 20 *CREDE - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIA MARIA RODRIGUES SÁ CONTRATADA: CL3 Empreendimentos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.802.474/0001-52, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCAS MOURA DE LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE L INHAS, CAIBOS RIPAS E TELHAS; FORRO E PINTURA, na EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/ 2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 140 (cento e quarenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 12.884,51 (dez mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.11000.0.40.00-15012. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS:



MARCIA MARIA RODRIGUES SÁ - CONTRATANTE, LUCAS MOURA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Eduardo Carolino, 02-Mariana Nunes da Silva Santos. Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5802440/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA COSTA TEIXEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0772-68- 2ºCREDE - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: JA PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.991,25 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 2100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 5938. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Wesley Magalhães Cacau, 02- Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6861246/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA - CNPJ/ MF 07.954.514/0654-13- 15ºCREDE - ARNEIROZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: G. PEREIRA NORONHA - ME- CNPJ: 15.115.167/0001-75, e representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GILICIO PEREIRA NORONHA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SUPORTE DE INFORMÁTICA - SERVIÇO DE SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263113339030001000003000-5999. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO - CONTRATANTE, GILICIO PEREIRA NORONHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6811141/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CAMILO BRASILIENSE - CNPJ/MF 07.954.514/0068-32, 8ºCREDE - REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: J.A. DA SILVA GÁS ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.652.075/0001-90, e representado neste ato pelo (a) Sr.(a) JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. ITEM :01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/11 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado

no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263107339030001000003000 - 5973. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Luzilane da Silva Gomes, 02- Rita Maria e Silva. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8094706/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, Município de Quixadá/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289 - 92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Linéia Moreira Maciel CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, inscrita no CNPJ sob nº. 22.016.516/0001 - 67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos Chaves. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 00 2 /2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: Quixadá - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.588,57 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.09.33903000.28282.1.3 0.00 - 6292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Linéia Moreira Maciel- CONTRATANTE: Renata de Abreu Bastos Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Bruno Tomé Amorim, 02- Antonio W. N. Fernandes. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8454940/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO MOURA, Município de Palhano-CE, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0219-80, neste ato representada por sua Diretora Geral, LILIANE DE SOUSA SILVA CONTRATADA: M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-6, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,09,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 07/2017 FORO: Palhano /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 783,70 (Setecentos e oitenta e três e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0 23.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Liliane de Sousa Silva CONTRATANTE: Francisco Pereira Vidal e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças de Castro da Silva 02- Avila Maria de Oliveira Paiva, Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2017

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09 e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ, inscrita no CNPJ sob nº. 12.247.839/0001-08 com sede na Rua Joceno Monteiro, nº 547, Bairro Parque Santa Maria, Fortaleza/ Ceará. OBJETO: A revisão do Plano de Trabalho e a prorrogação, até 29 de junho de 2018, do Termo de Colaboração Nº 001/2017, decorrente de chamamento público nº 01/2016, que tem por objeto promover o apoio e acolhimento à população de rua de Fortaleza, em especial aqueles que fazem uso problemático de drogas, visando a promoção de direitos e a inserção



desse público nos serviços das diversas políticas públicas a partir das suas necessidades, possibilitando a construção de um caminho na trilha da Cidadania FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e no que couber na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, de 28 de dezembro de 2012, (D.O.E. de 15 de janeiro de 2013) e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017), no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Lei nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, e em outras legislações pertinentes à matéria VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas do Termo de Colaboração FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS : ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, pela Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, e ANTÔNIA AURINEUDA DA SILVA, pelo INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2017

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.335/0001-08 com sede na Rua Entrada da Lua, nº 170, Bairro Pici, Fortaleza/Ceará. OBJETO: a revisão do Plano de Trabalho, com alteração de valores e de metas, do Termo de Colaboração nº 002/2017, decorrente do Chamamento Público nº 01/2016, que tem por objetivo prevenir do uso de drogas ilícitas junto aos alunos das Escolas de Ensino Médio, de seus familiares e no entorno de suas comunidades, através de ações de cidadania e de conscientização sobre os problemas físicos, sociais e emocionais que decorrem do consumo de drogas FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e no que couber na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, de 28 de dezembro de 2012, (D.O.E. de 15 de janeiro de 2013) e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017), no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no Decreto estadual nº 31.621/2014, na Lei nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, e em outras legislações pertinentes à matéria VIGÊNCIA: permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas do Termo de Colaboração FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS : ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, pela Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, e HÉLIO MORAIS MEDEIROS, pela Associação Batista Beneficente e Missionária- ABBEM. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2017

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.335/0001-08 com sede na Rua Entrada da Lua, nº 170, Bairro Pici, Fortaleza/Ceará. OBJETO: a revisão do Plano de Trabalho, com alteração de valores e de metas, do Termo de Colaboração nº 003/2017, decorrente do Chamamento Público nº 01/2016, que tem por objetivo prevenir do uso de drogas ilícitas, buscando o desenvolvimento seguro e saudável de crianças e jovens de forma que percebam seus talentos e potenciais, tornando-se membros que contribuam para o bem de suas comunidades e da sociedade, através da ampliação dos Programas do Ministério da Justiça: Jogos Elos – Construindo Coletivos, #Tamojunto e FamíliasForte FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e no que couber na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, de 28 de dezembro de 2012, (D.O.E. de 15 de janeiro de 2013) e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017), no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no Decreto estadual nº 31.621/2014, na Lei nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, e em outras legislações pertinentes à matéria VIGÊNCIA: permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas do Termo de Colaboração FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS : ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, pela Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas e Hélio Morais Medeiros, pela Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD, situada na Rua Oto de Alencar 193- Jacarecanga, CEP: 60010-270-Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.113.221/0001-49 CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 81243735001977 e estabelecida na Rua Javari, nº 1255, lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP: 69075110. OBJETO: a Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputador). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 11 do Decreto Estadual nº 28.086/2016 FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 45.131,940 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100001.1 4.122.500.17925.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, pela contratante, e ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, pela contratada.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2015 PRÉ- RESERVA Nº949634

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, CNPJ nº 05.565.013/0001-21; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Cep: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, inscrita CNPJ nº 09.324.222/0001-34; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, 2772, sala 16, Bairro Dionísio Torres, Cep: 60.135-102, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, II, alínea “d”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº 0826201/2017; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, referente aos itens salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, DA CATEGORIA PROFISSIONAL DO MOTORISTA em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Transportes Rodoviário do Estado do Ceará e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação – SEEAONCE, ano 2016/2017.; IX - VALOR GLOBAL: A presente repactuação importará num acréscimo contratual mensal no valor de R\$ 1.459,68 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), passando o valor mensal de R\$ 307.596,15 (trezentos e sete mil, quinhentos e seis reais e quinze centavos) para a quantia de R\$ 309.055,83 (trezentos e nove mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 3.691.153,80 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos) para R\$ 3.708.669,96 (três milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexada aos autos pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, às fls. 79 e 80 do processo administrativo nº 0826201/2017. O valor referente ao acréscimo repactuado será de R\$ 17.516,16 (dezesete mil, quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), referente aos 12 (doze) meses do contrato ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA -SECRETÁRIO DO ESPORTE - CONTRATANTE, MARIA VANEIDE TOMÉ -BRAGA SERVIS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA .

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2014, que tem por objeto a prestação de serviços na área de Condução de veículos/motoqueiros; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA - ME; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato, passando as parcelas de R\$ 328.779,03 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e três centavos), para: R\$ 346.451,09 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos) a partir de 01.07.2017, conforme PLANILHA ANEXA, sendo: 2.1.1.R\$ 291.517,28 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) referente a implementação da Convenção Coletiva da Categoria de Motoristas 2017/2018 com 97 (noventa e sete) unidades de serviços e, R\$ 54.933,81 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) correspondente a 18,800 % do valor do item 2.1.1. referente a despesas estimadas com diárias, horas extras e outros que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ.; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 21/12/2017; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Leovigildo Costa Barreto - SÓCIO ADMINISTRADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº209/2017 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO FONTES HOTZ, matrícula nº. 00210, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 13.12.2017 a 14.12.2017, com a finalidade de participar de reuniões nos Ministérios das Cidades e do Planejamento, Orçamento e Gestão para tratar de repasses para os Termos de Compromisso da Linha Sul, assim como do financiamento da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.683,96 (hum mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.630,20 (dois mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º e 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº655/2017; O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de DEZEMBRO/2017, processo nº8507636/2017.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	VARJOTA	04/12/2017	08/12/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	MILHÃ	11/12/2017	15/12/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	BATURITÉ	18/12/2017	20/12/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	VARJOTA	04/12/2017	08/12/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	MILHÃ	11/12/2017	15/12/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	BATURITÉ	18/12/2017	20/12/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
TOTAL: R\$1.410,62													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 01320/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/10/2017.
CONTRATO Nº:00122017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - MANUTENÇÕES NO NOVO CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NA CIDADE DE SOBRAL-CE. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de outubro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:01321/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/10/2017.

CONTRATO Nº:00122017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÕES NO CANIL DA PMCE Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de outubro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 01322/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/10/2017.

CONTRATO Nº:00122017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÕES NO BATALHÃO DE CHOQUE PMCE Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de outubro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 01444/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/11/2017.

CONTRATO Nº: 00122017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÕES RAI0 - ACARÁ/CE Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de novembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 01509/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/12/2017.

CONTRATO Nº: 01092017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE

OBRA

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 01514/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/12/2017.

CONTRATO Nº: 00402017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - P.M - POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO RAI0 EM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 01561/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/12/2017.

CONTRATO Nº: 00082017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D



OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - EGP - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - MANUTENÇÕES NA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 01562/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/12/2017.

CONTRATO Nº: 00232017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886
Suplente	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE

OBRA

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE OCARA Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 01572/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/12/2017.

CONTRATO Nº: 01542017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D-AL

OBRA

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE Conforme contrato celebrado com a empresa IGC - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 01584/2017 SUPAD - O Superintendente Adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 12/12/2017 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0209/2015, publicado no DOE-CE de 14/05/2015, pg 31, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº: 04272012

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	30016211	52680-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
1o Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	30002415	45168-CE
2o Membro	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE
3o Membro	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	30006410	52680-CE

OBJETO DO CONTRATO

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL REFERENTE AO LOTE II, NO MUNICÍPIO DE CRUZ (CAIÇARA/LOCAL PRA) - CE Conforme contrato celebrado com a empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 01623/2017 - Emissão: 15/12/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30009215 - LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL	FORTALEZA	SOBRAL	18/12/2017	22/12/2017	LEVANTAMENTO DE DADOS	levantamento patrimonial de bens moveis no Municipio de Crato	4.5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
30009215 - LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL	FORTALEZA	CRATO	26/12/2017	29/12/2017	LEVANTAMENTO DE DADOS	levantamento patrimonial de bens moveis no Municipio de Crato	3.5	77,10	0,00	0,0	0,00	269,85
TOTAL: R\$ 686,19												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 01626/2017 - Emissão: 15/12/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01403311 - MONICA HOLANDA FREITAS	FORTALEZA	SOBRAL	18/12/2017	22/12/2017	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Treinamento para gerencia e servidores com a finalidade de orientar a utilização dos procedimentos da Ata de Registro de Preço, e de Manutenção Predial	4.5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
01403311 - MONICA HOLANDA FREITAS	FORTALEZA	CRATO	26/12/2017	29/12/2017	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Treinamento para gerencia e servidores com a finalidade de orientar a utilização dos procedimentos da Ata de Registro de Preço, e de Manutenção Predial	3.5	77,10	0,00	0,0	0,00	269,85
TOTAL: R\$ 686,19												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 01627/2017 - Emissão: 15/12/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO UNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	SOBRAL	10/01/2018	12/01/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS.	2.5	77,10	0,00	20,0	38,55	231,30
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	CATARINA	17/01/2018	19/01/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS.	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	24/01/2018	26/01/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS.	2.5	77,10	0,00	20,0	38,55	231,30
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	GUARACIABA DO NORTE	03/01/2018	05/01/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS.	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
TOTAL: R\$ 848,10												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 01631/2017 - Emissão: 18/12/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO UNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	19/12/2017	19/12/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA TORRE DA FUNCEME QUIXERAMOBIM	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 32,42												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviços de auditoria externa independente nas demonstrações financeiras do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº 1.600, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, b da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Acréscimo de R\$6.000,00 (seis mil reais) ao valor global do Contrato, que representa um percentual de 18,46%, passando seu valor de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos) para R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 24 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 24 de novembro de 2017; XIII - SIGNATARIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Sílvia Solange Marinho Pinto pela Empresa CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, regulado pelo Edital nº 013/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2006, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, certame homologado através do Edital nº 47/2007, datado de 17 de julho de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2007, RESOLVE **NOMEAR**, em cumprimento a determinação judicial transitada em julgado nos autos do Processo 0005374-45.2006.8.0001, que tramita junto a 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, ILANA CARLOS FERRÓ CASTRO, aprovada e classificada em 59º lugar no certame, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, Referência - 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com exercício em qualquer Unidade Prisional do Estado do Ceará, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Anexo II do 18º Edital de Retificação da Classificação Final nº 001/2017 - SEPLAG/SEJUS, de 01 de setembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2017, cargo criado pela Lei nº 15.483, de 19 de dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 19 de dezembro de 2013. A posse da candidata relacionada no presente Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mária do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A CANDIDATA RELACIONADA NO PRESENTE ATO, nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, Referência – 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, DEVERÁ COMPARECER à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, localizada à rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do PIS / PASEP;
- Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
- Folha Corrida;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual;
- Certidão nada consta da Justiça Federal;
- Certidão nada consta da Polícia Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o candidato reside, caso o mesmo resida no interior ou em outros Estados da Federação;
- Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br);

De acordo com o subitem 135 e 136.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura do Certame nº 013/2006, de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2006, a posse ficará condicionada:

- Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- Gozar de boa saúde física e mental, para o desempenho das atribuições do cargo, atestada em inspeção médica oficial;
- Possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a um processo criminal ou ter sido indiciado criminalmente;
- Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- Não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”;
- Ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo (certificado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

A realização dos seguintes exames ocorrerão às expensas da candidata, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-CE, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- Sumário de urina;
- Raios-X do Tórax em PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, censo cromático e biomicroscopia);
- Exame toxicológico (urina);

Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A posse da candidata relacionada no presente Ato ocorrerá na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS/CE, localizada à rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo legal de 30 dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, de acordo com o Art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação pela candidata dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

PORTARIA Nº637/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.872,81 (hum mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637/ 2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	11 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300835-1-2	V	11 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCOS BENECIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	11 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	11 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	19 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300199-1-1	V	19 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	19 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISWCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300835-1-2	V	19 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430505-1-6	V	19 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	19 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473043-1-8	V	19 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCOS BENECIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	19 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	13 de janeiro de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	13 de janeiro de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	13 de janeiro de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	17 de julho de 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	17 de julho de 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
RUSSOULINO BRAZ MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300590-1-8	V	17 de julho de 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	17 de julho de 2017	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	13 de setembro de 2017	AQUIRAZ/CHORÓ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JACKSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472987-1-7	V	13 de setembro de 2017	AQUIRAZ/CHORÓ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	13 de setembro de 2017	AQUIRAZ/CHORÓ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	13 de setembro de 2017	AQUIRAZ/CHORÓ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300385-1-7	V	29 de agosto de 2017	AQUIRAZ/CRUZ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	29 de agosto de 2017	AQUIRAZ/CRUZ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300515-1-3	V	29 de agosto de 2017	AQUIRAZ/CRUZ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125763-1-5	V	29 de agosto de 2017	AQUIRAZ/CRUZ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	29 de agosto de 2017	AQUIRAZ/CRUZ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026-1-7	V	29 de agosto de 2017	AQUIRAZ/CRUZ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	29 de agosto de 2017	AQUIRAZ/CRUZ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	22 de agosto de 2017	AQUIRAZ/SANTA QUITÉRIA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300835-1-2	V	22 de agosto de 2017	AQUIRAZ/SANTA QUITÉRIA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCOS BENECIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	22 de agosto de 2017	AQUIRAZ/SANTA QUITÉRIA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	22 de agosto de 2017	AQUIRAZ/SANTA QUITÉRIA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	24 de agosto de 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	24 de agosto de 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	24 de agosto de 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30031-1-X	V	24 de agosto de 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	20 de setembro de 2017	AQUIRAZ/ARACOIABA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300199-1-1	V	20 de setembro de 2017	AQUIRAZ/ARACOIABA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	20 de setembro de 2017	AQUIRAZ/ARACOIABA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	20 de setembro de 2017	AQUIRAZ/ARACOIABA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ARIELDO TELES BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300627-*1-X	V	07 a 08 de setembro de 2017	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	1,5	RS 61,33	RS 38,80	RS 128,79
ISAAC PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300762-1-4	V	07 a 08 de setembro de 2017	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	1,5	RS 61,33	RS 38,80	RS 128,79
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430602-1-X	III	07 a 08 de setembro de 2017	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	1,5	RS 77,10	RS 38,80	RS 161,91
RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300475-1-6	V	07 a 08 de setembro de 2017	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	1,5	RS 61,33	RS 38,80	RS 128,79
VALOR TOTAL									RS 1.872,81

*** **

PORTARIA Nº638/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$2.295,99 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638/ 2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ODAILSON DA SILVA	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	125768-1-1	V	21 de setembro de 2017	FORTALEZA/ARACATI/ITAITINGA/FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 42,93
PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	473078-1-3	III	21 de setembro de 2017	FORTALEZA/ARACATI/ITAITINGA/FORTALEZA	0,5	RS 64,83	RS 12,97	RS 45,38
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	23 de agosto de 2017	AQUIRAZ/JERICOACOARA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026-1-7	V	23 de agosto de 2017	AQUIRAZ/JERICOACOARA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	23 de agosto de 2017	AQUIRAZ/JERICOACOARA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	23 de agosto de 2017	AQUIRAZ/JERICOACOARA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	15 de agosto de 2017	AQUIRAZ/SENADOR POMPEU/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	15 de agosto de 2017	AQUIRAZ/SENADOR POMPEU/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	15 de agosto de 2017	AQUIRAZ/SENADOR POMPEU/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	15 de agosto de 2017	AQUIRAZ/SENADOR POMPEU/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300385-1-7	V	13 de setembro de 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	13 de setembro de 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	13 de setembro de 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	13 de setembro de 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	13 de setembro de 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	13 de setembro de 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026-1-7	V	13 de setembro de 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	13 de setembro de 2017	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300385-1-7	V	06 de setembro de 2017	AQUIRAZ/ITAPIUNA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	06 de setembro de 2017	AQUIRAZ/ITAPIUNA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300515-1-3	V	06 de setembro de 2017	AQUIRAZ/ITAPIUNA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	06 de setembro de 2017	AQUIRAZ/ITAPIUNA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125763-1-5	V	06 de setembro de 2017	AQUIRAZ/ITAPIUNA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HALAN DE MOURA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472962-1-8	V	06 de setembro de 2017	AQUIRAZ/ITAPIUNA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026-1-7	V	06 de setembro de 2017	AQUIRAZ/ITAPIUNA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	06 de setembro de 2017	AQUIRAZ/ITAPIUNA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	4730405-1-9	V	18 a 19 de julho de 2017	QUIXADÁ/ITAITINGA/ CAUCAIA/QUIXADÁ	1,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 92,00
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	18 a 19 de julho de 2017	QUIXADÁ/ITAITINGA/ CAUCAIA/QUIXADÁ	1,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 92,00
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3006617-1-3	V	18 a 19 de julho de 2017	QUIXADÁ/ITAITINGA/ CAUCAIA/QUIXADÁ	1,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 92,00
DIEGO MADSON DA CRUZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300508-1-9	V	18 a 19 de julho de 2017	QUIXADÁ/ITAITINGA/ CAUCAIA/QUIXADÁ	1,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 92,00
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7	V	18 a 19 de julho de 2017	QUIXADÁ/ITAITINGA/ CAUCAIA/QUIXADÁ	1,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 92,00
HORLEI DOMIGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	18 a 19 de julho de 2017	QUIXADÁ/ITAITINGA/ CAUCAIA/QUIXADÁ	1,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 92,00
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300826-1-3	V	18 a 19 de julho de 2017	QUIXADÁ/ITAITINGA/ CAUCAIA/QUIXADÁ	1,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 92,00
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	18 a 19 de julho de 2017	QUIXADÁ/ITAITINGA/ CAUCAIA/QUIXADÁ	1,5	RS 61,33	RS 12,27	RS 92,00
JACKSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472987-1-7	V	07 de agosto de 2017	AQUIRAZ/PENTECASTE/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	07 de agosto de 2017	AQUIRAZ/PENTECASTE/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	07 de agosto de 2017	AQUIRAZ/PENTECASTE/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	07 de agosto de 2017	AQUIRAZ/PENTECASTE/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	18 de julho de 2017	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
RUSSOLINO BRAZ MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300590-1-8	V	18 de julho de 2017	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	18 de julho de 2017	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	18 de julho de 2017	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430670-1-X	V	14 de setembro de 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	14 de setembro de 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	14 de setembro de 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472961-1-0	V	14 de setembro de 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	14 de setembro de 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCIO DA COSTA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473509-1-3	V	14 de setembro de 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598-1-9	V	14 de setembro de 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300386-1-4	V	14 de setembro de 2017	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	12 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	12 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300835-1-2	V	12 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430505-1-6	V	12 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	12 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCELO FELIX MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300451-1-4	V	12 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS BENICIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	12 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	12 de setembro de 2017	AQUIRAZ/MADALENA/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL									R\$2.295,99

*** **

PORTARIA Nº639/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 8.820,88 (oito mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº639/ 2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	14 de abril de 2017	AQUIRAZ/CRUZ/ ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	14 de abril de 2017	AQUIRAZ/CRUZ/ ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	14 de abril de 2017	AQUIRAZ/CRUZ/ ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300447-1-1	V	14 de abril de 2017	AQUIRAZ/CRUZ/ ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	07 de abril de 2017	SOBRAL/GRANJA/ CAMOCIM/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	07 de abril de 2017	SOBRAL/GRANJA/ CAMOCIM/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	07 de abril de 2017	SOBRAL/GRANJA/ CAMOCIM/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GERALDO XAVIER SANTANA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300470-1-X	V	26 de setembro de 2016	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEYSON CICERO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473241-1-4	V	26 de setembro de 2016	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	19 de abril de 2017	SOBRAL/GRANJA/ TIANGUÁ/MASSAP/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	19 de abril de 2017	SOBRAL/GRANJA/ TIANGUÁ/MASSAP/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430578-1-2	V	19 de abril de 2017	SOBRAL/GRANJA/ TIANGUÁ/MASSAP/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 32,42
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	19 de abril de 2017	SOBRAL/GRANJA/ TIANGUÁ/MASSAP/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	22 de dezembro de 2016	SOBRAL/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2	V	22 de dezembro de 2016	SOBRAL/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	04 de maio de 2017	SOBRAL/IRAUÇUBA/ FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	04 de maio de 2017	SOBRAL/IRAUÇUBA/ FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	04 de maio de 2017	SOBRAL/IRAUÇUBA/ FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	19 de maio de 2017	SOBRAL/GRANJA/ CAMOCIM/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	19 de maio de 2017	SOBRAL/GRANJA/ CAMOCIM/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	19 de maio de 2017	SOBRAL/GRANJA/ CAMOCIM/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAAMSCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	26 de janeiro de 2017	SOBRAL/ FRECHEIRINHA/ IRAUÇUBA/ FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	26 de janeiro de 2017	SOBRAL/ FRECHEIRINHA/ IRAUÇUBA/ FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473212-1-2	V	13 de setembro de 2017	SOBRAL/IPU/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300204-1-3	V	13 de setembro de 2017	SOBRAL/IPU/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300419-1-7	V	13 de setembro de 2017	SOBRAL/IPU/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473212-1-2	V	09 de agosto de 2017	SOBRAL/GRANJA/ SOBRA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30004-1-3	V	09 de agosto de 2017	SOBRAL/GRANJA/ SOBRA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300419-1-7	V	09 de agosto de 2017	SOBRAL/GRANJA/ SOBRA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2	V	09 de agosto de 2017	SOBRAL/GRANJA/ SOBRA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473212-1-2	V	14 a 28 de julho de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	14,5	R\$ 61,33	R\$ 355,71	R\$ 1.245,00
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300204-1-3	V	14 a 28 de julho de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	14,5	R\$ 61,33	R\$ 355,71	R\$ 1.245,00
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300419-1-7	V	14 a 28 de julho de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	14,5	R\$ 61,33	R\$ 355,71	R\$ 1.245,00
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2	V	14 a 28 de julho de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	14,5	R\$ 61,33	R\$ 355,71	R\$ 1.245,00
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	31 de julho a 11 de agosto de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	11,5	R\$ 61,33	R\$ 282,12	R\$ 987,41



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAAMSCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	31 de julho a 08 de agosto e 10 a 11 de agosto	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	10	R\$ 61,33	R\$ 245,32	R\$ 858,61
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	31 de julho a 11 de agosto de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	11,5	R\$ 61,33	R\$ 282,12	R\$ 987,41
VALOR TOTAL									R\$ 8.820,88

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº4342411/2017**

PARTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e o INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FAMÍLIA – INCAF. OBJETO: Constitui objeto deste, estabelecer um sistema de cooperação interinstitucional, através de ações recíprocas de cunho ambiental, a serem executadas no território das Comunidades Riacho Doce e Nova Esperança, por meio de ações de educação ambiental, com realização de cursos e campanhas voltadas para a conservação e preservação dos ecossistemas locais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento legal a Lei nº 8.666/1993, bem como as demais disposições legais vigentes sobre o assunto. VALOR: Não é previsto o repasse de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Termo, sendo cada uma das partes, integral e exclusivamente, responsável pelas despesas relativas às suas atribuições e ao emprego dos seus profissionais. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo que não puderem ser resolvidos na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente – SEMA e João de Castro Chagas Neto - Diretor do INCAF. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 18 de dezembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2017**

PROCESSO Nº : 6695850 / 2017 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte eletrônico (VTE) urbano, tipo “A”, pelo de 12 meses para esta SEMACE. JUSTIFICATIVA: A contratação visa atender as necessidades dos servidores da SEMACE para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano em Fortaleza/CE para o custeio do deslocamento residência -trabalho e vice-versa. VALOR : R\$ 35.328,00 (trinta e cinco mil e trezentos e vinte oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.20 Classificação : 14905 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 dispõe que: é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. CONTRATAÇÃO : Sindicato das Empresas de Transporte e Passageiros do Estado do Ceará - SINDINIBUS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Ivan Botão de Aquino - Diretoria Administrativa Financeira - DIAFI RATIFICAÇÃO : Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Superintendente Adjunta da SEMACE

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 34157252017/VIPROC, 15825302015 e 17538172016/VIPROC, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava – se afastado(a) sem a devida autorização Legal; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº 0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) FABRÍCIO DE SOUSA SAMPAIO, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº 15916818, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, no período 18 de março de 2015 a 17 de março de 2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3415725/2017-VIPROC, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº 0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) FABRÍCIO DE SOUSA SAMPAIO, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº 15916818, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pelo período de 18 de Março de 2014 a 17 de Março de 2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160019 – SEPLAG**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG torna pública a revogação da licitação supracitada, referente ao Processo ViProc nº 6193585/2016, nos termos do art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades na área de Tecnologia da Informação de 11 (onze) unidades de serviços da SEPLAG, nas seguintes categorias profissionais: Técnico de Atendimento; Sistema, Suporte e O&M (Negócios) II; Sistema, Suporte e O&M (Negócios) III e Sistema, Suporte e O&M (Negócios) IV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de



Referência do Edital, justificada pela necessidade de assegurar vantajosidade à contratação, tendo em vista as impugnações ao instrumento convocatório, a sua suspensão pelo TCE e as adequações técnicas indispensáveis. Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2015

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Centro - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Repactuação em decorrência do ajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.240.346,96 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Ana Valéria do Nascimento Nobre - Representante Legal do CONTRATO.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: É objeto deste Contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Art. 24, inciso XVI, 2ª parte da Lei Federal nº 8.666/93, combinadas com as disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviços de Comunicação Multimídia nº 484/2010 - ANATEL FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$ 76.512,00 setenta e seis mil, quinhentos e doze reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4600003.04.126.500.22257.03.33913900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: João Mário Santos de França - Diretor Geral (em exercício) e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE e.

Livia Maria Oliveira de Castro
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eid Mansur, 666, Parque São Jorge, térreo - Cotia/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 35/2014; nos termos que constam o Processo nº 8070998/2017 e nas normas do inciso II, do art. 57, e inciso II do art. 65, tudo da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Prorrogação do contrato 35/2014 pelo período de 12 (doze) meses e o aumento da velocidade do serviço, acarretando alterações da Cláusula Terceira e do item 8.1 da cláusula oitava, que passam a ter a seguinte redação: 3.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de 1 (hum) enlace para a rede Internet mundial, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços Nº 0004/2014 da ETICE e 8.1. O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2017 até 17 de dezembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 320.436,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e trinta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 18 de dezembro de 2017 até 17 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de

Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Mauro Mendes de Oliveira - Gestor do Contrato e Marcos Malfatti - Diretor Executivo da Level 3 Comunicações do Brasil Ltda; Durval Carvalho de Ávila Jacintho - Diretor Executivo da Level 3 Comunicações do Brasil Ltda.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 40/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 14 (Quatorze) ACCESS POINT 802.11AC 4x4:4 DUALBAND INDOOR e 06 (seis) ACCESS POINT 802.11AC DUALBAND OUTDOOR com objetivo de disponibilizar conexão wifi as instalações do SEBRAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 90/2016 processo nº 23077.066563/2016 da UFRN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 137.918,00 (Cento e trinta e sete mil novecentos e dezoito reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.18664.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Levindo Jose Garcia Neto - Gestor do Contrato e Roberto Sérgio Biássio Filho - Representante Legal da SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéa; IV - CONTRATADA: GEOSOLOS - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.410.021/0001-36; V - ENDEREÇO: Avenida Eduardo Girão, nº 901 , Loja 927 , Bairro Fátima, CEP 60.415-075, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, no Parecer da Comissão de Fiscalização, no Parecer Jurídico, no art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU, consolidada por meio da Decisão nº 90/2001 - Primeira Câmara, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 7499818/2017; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação dos prazos, com correspondente repercussão financeira, do Contrato nº 23/SRH/CE/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PALEONTOLOGIA PREVENTIVA, SALVAMENTO, MONITORAMENTO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DO PROJETO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ TRECHO JATI/CARIUS; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude da prorrogação de prazo, decorrerá uma repercussão financeira no valor de R\$ 153.135,16 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por conseguinte, prorrogar-se o prazo de vigência, com termo final para 25 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, MARCOS CESAR FEITOSA, GEOSOLOS - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e MARCONI SOARES ALEIXO GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2017

Nesta data faço APOSTILAMENTO para inclusão da dotação orçamentária, número 29100002.18.544.017.31110.03.44903900.2.82.82.1.40 - 19662, ao CONTRATO Nº 04/SRH/CE/2017, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e a EMPRESA JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DA ADUTORA DE PALMÁCIA, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, NO ESTADO DO CEARÁ, consoante o processo administrativo 5280894/2017. Assinado em: Fortaleza, 11 de dezembro de 2017, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2361/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 5014110/2015 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida a servidora ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 492440-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, com atividades de Plantão na Emergência, de 14%(QUATORZE POR CENTO) para 28%(VINTE E OITO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei nº 15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 13 de agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/3130-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos n.ºs 8589020/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora Lilian Alves Amorim Beltrão, Secretária Executiva, matrícula n.º 404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com a finalidade de participar do I Encontro entre os Diretores dos Hospitais Público e Lideranças, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ (), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2017/3144-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 8671940/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, no período de 05 a 07 de dezembro de 2017, para que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Reunião conjunta entre a Mesa Diretora do CNS, Presidentes dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, Secretários (as) Executivos (as) dos Conselhos Estaduais de Saúde e Coordenadores (as) de Plenária dos Conselhos de Saúde, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com os arts. 1.º, 3.º, 4.º e 6.º, classe III, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS						
				QTDE DIÁRIAS	VR UNITÁRIO	VR DIÁRIAS	CLASSE	ACRESC	AJ CUSTO	TOTAL GERAL
3010501-X	MARIA GORETTI SOUSA PINHEIRO	DAS-1	05 a 07/12/2017	0,0	RS 189,25	RS 0,00	III		RS 189,25	RS 189,25
VALOR TOTAL										RS 189,25

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2017

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2017/3146-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 8701610/2017 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para os Conselheiros Estaduais de Saúde abaixo relacionados, ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para cada, perfazendo um valor total de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), para que os mesmos possam viajar à Brasília/DF, no dia 06 de dezembro de 2017 com o objetivo de participar da Reunião conjunta entre a Mesa Diretora do CNS, Presidentes dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, Secretários (as) Executivos (as) dos Conselhos Estaduais de Saúde e Coordenadores (as) de Plenária dos Conselhos de Saúde de acordo com os arts. 1o, 3o, 4o e 6o, classe V, anexos I e III, do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	PERÍODO	CLASSE	DIÁRIAS (RS)			ACRESC (RS)	AJ.CUS (RS)	TOTAL (RS)
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Antônio Cleyton Martins Magalhães	06/12/2017	V	0	141,95	0,00	0,00	141,95	141,95
Marcos Coelho Parahyba	06/12/2017	V	0	141,95	0,00	0,00	141,95	141,95
VALOR TOTAL								283,90

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2017/3166-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos n.ºs 8622842/2017 e 8622591/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora Lilian Alves Amorim Beltrão, Secretária Executiva, matrícula n.º 404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 12 de dezembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com a finalidade de participar de reuniões das Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$ 591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2017/3209 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.459.413/0001-43, estabelecida na Rua C 121, nº 222, Quadra 215 Lote 03, Bairro: Jardim América, Goiânia/GO, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 7155469/2017 VIPROC/SESA, no tocante aos Empenhos nº 31269, Ata de Registro de Preço nº 404/2016, que trata da entrega do medicamento Haloperidol 1mg comprimido, no qual não efetuou a entrega do produto, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **



PORTARIA Nº2017/3210 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014786/2017 c/c 5673497/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora SIMONE MARIA PINHEIRO MEIRELES, Enfermeira, matrícula nº 10254612 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190, 191, incisos I, II, III e VI c/c art. 193, inciso XIV da Lei nº 9.826/1974, em razão de não cumprir com suas obrigações no Hospital ao qual é vinculada em detrimento de um outro vínculo que detém com a Universidade Federal do Ceará, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3211 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 699,65 (Seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) contra ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.085.822/0001-12, estabelecida na Estrada da Pedra, nº 5100, Bairro: Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, em decorrência da apuração feita através do processo nº 8319317/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3212 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 727,50 (Setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) contra SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42, estabelecida na Av. João Pinheiro, nº 6455, CRA C, Bairro: Bortolan, Poços de Caldas/MG, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7159405/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3213 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 777,20 (Setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) contra JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 20.301.535/0001-00, estabelecida na Av. IX, nº 563, Bairro: Jereissati II, Maracanaú/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 8345563/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3214 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 11.021,50 (Onze mil, vinte e um reais e cinquenta centavos) contra COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ: 11.563.145/0001-17, estabelecida na Cais Santa Rita, nº 450, Loja D, Bairro: São José, Recife/PE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 8285196/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu

o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3215 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0782115/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ EDUARDO FURTADO LEITE, Médico, matrícula nº 08240116 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I da Lei nº 9.826/1974, em razão de acumulação indevida de quatro cargos públicos, sendo um de médico e outro de médico plantonista nesta Secretaria, um de médico na UFC e outro de médico-área na Coordenadoria de Administração de Pessoal (CE), passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3216 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 6.399,90 (Seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) contra LABORATORIOS B. BRAUN S/A, CNPJ: 31.673.254/0001-02, estabelecida na Av. Doutor Eugênio Borges, nº 1092, Jequitiba 09, Bairro: Tribobó, São Gonçalo/RJ, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7192887/2017 c/c 8700070/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/3217 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Cessar os efeitos da Portaria no 2015/1672, datado de 30 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de janeiro de 2016, que designou a servidora Maria de Fátima Duarte Bezerra para responder como Ordenadora de Despesas titular do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/3218.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E REPRESENTAÇÃO DO COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL NO ÂMBITO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BATURITÉ /CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei No 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 82, inciso XIV da Lei no 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as ações preventivas ligadas à redução da mortalidade materna, infantil e fetal com repercussão nos aspectos relacionados à assistência pré-natal, ao parto, ao aborto, ao puerpério e ao primeiro ano de vida, bem como de redefinir a estrutura e representação do Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal; CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Saúde 808090 (Artigo 7o, Elem. VII), que destaca como um dos seus princípios "a utilização da Epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática", e, ainda como forma de analisar a situação da população. CONSIDERANDO o compromisso internacional assumido pelo Brasil de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): erradicar as mortes evitáveis de recém-nascidos até 2030, bem como a mortalidade materna, únicas metas do



setor saúde dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) que foram mantidas; CONSIDERANDO o “Plano de Ação para Todos os Recém-nascidos” desenvolvido pelo UNICEF e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para fornecer um roteiro claro sobre como erradicar as mortes neonatais evitáveis e natimortos com padrões de cuidados de qualidade e medição de nascimentos e mortes; CONSIDERANDO a Portaria GMMS no 1119/2008 que regulamenta a vigilância epidemiológica da morte materna, estabelece fluxos e prazos para agilizar a disponibilidade de informações pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade, e ainda, define que os óbitos maternos e os óbitos de mulheres em idade fértil, independentemente da causa declarada, são considerados eventos de investigação obrigatória. CONSIDERANDO a Portaria GMMS no 72/2010 que estabelece a obrigatoriedade da vigilância do óbito infantil e fetal nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO que a vigilância da mortalidade materna, infantil e fetal é uma ação estratégica para dar visibilidade ao problema, melhorar o registro dos óbitos, aprofundar o conhecimento das causas dos óbitos, identificarem os fatores de risco e propor medidas de prevenção de novos óbitos evitáveis e melhoria da qualidade da assistência à saúde; RESOLVE:

Art.1º Redefinir, no âmbito da 4a Região de Saúde - Baturité, a estrutura e representação do Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;

Art. 2º - O Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal é interinstitucional e multiprofissional, tendo caráter informativo, ético, técnico, educativo e de assessoria com o objetivo de obter informações sobre mortes maternas, infantis e fetais, suas causas e fatores determinantes e condicionantes propor medidas de prevenção e intervenção para reduzi-las e possibilitar o acompanhamento e a avaliação permanente da assistência à saúde da mulher e da criança no Estado.

Art.3º FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES

I – Promover a interlocução entre as Vigilâncias Epidemiológicas das Secretarias Municipais de Saúde, instituições do poder público, instituições e sociedade civil organizada, de modo a congregar os esforços para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal na região.

II - Incentivar e apoiar a constituição e funcionamento de Comitês/Comissões de Vigilância nos municípios e Comissões Hospitalares para o estudo e análise dos óbitos ocorridos.

Parágrafo 1o: O município com população menor que 80.000 habitantes e/ou não tem comitê municipal (funcionamento facultativo) encaminha a investigação dos óbitos para o Comitê Regional analisar, determinar a causa básica, verificar sua evitabilidade e propor medidas de controle e prevenção.

Parágrafo 2o: O município com população igual ou superior a 80.000 habitantes, que possuem Comitê Municipal analisa os óbitos investigados, determinando a causa básica, verificando sua evitabilidade e propõe medidas de controle/prevenção. Encaminha as informações ao Comitê Regional periodicamente.

III - Monitorar o processo de investigação da vigilância dos municípios, analisar os casos de morte materna, infantil e fetal e elaborar relatórios trimestralmente;

Parágrafo 3o: Acompanhar periodicamente a incidência dos óbitos maternos, infantis e fetais nos municípios e avaliar os indicadores de mortalidade materna, infantil, perinatal, neonatal, neonatal precoce, neonatal tardia e pós-neonatal;

IV – Avaliar periodicamente a qualidade da assistência à saúde prestada à gestante, ao parto e ao nascimento e à criança no primeiro ano de vida, organização dos serviços de saúde; as circunstâncias de ocorrência dos óbitos, segundo a possibilidade de sua prevenção, para subsidiar as políticas públicas e as ações de intervenção.

V – Elaborar e propor aos gestores e órgãos competentes as medidas de intervenção necessárias para a prevenção de óbitos evitáveis; motivar e assessorar os gestores para a realização das estratégias de redução da mortalidade e para a organização da rede de serviços.

VI – Avaliar a efetividade das medidas de intervenção realizadas por meio do monitoramento sistemático das metas e indicadores de impacto para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

VII – Estimular e sensibilizar os profissionais para o registro adequado das estatísticas vitais (declaração de óbitos, nascimentos e outros) que serão utilizadas nos sistemas de informação para o diagnóstico, o planejamento e a avaliação das ações, bem como, a correção das estatísticas oficiais, contribuindo para a qualificação das informações em saúde.

VIII - Divulgar e dar visibilidade ao problema, por meio de ações educativas e sensibilizadoras, como: elaboração quadrimestral do Boletim Epidemiológico e desenvolvimento de ações de educação permanente.

Art.4º FUNCIONAMENTO

I - O Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal (CRPMMIF) contará com apoio administrativo e técnico da Coordenadoria Regional de Saúde e do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

II - O (CRPMMIF) contará com o Presidente e Vice-Presidente eleitos pelos membros do Comitê e nomeados pelo Secretário Estadual de Saúde.

III- O Comitê Regional contará com um Secretário Executivo para o apoio técnico e administrativo e Assessor Técnico para apoio científico, sendo os mesmos nomeados pelo Secretário Estadual de Saúde.

Art.5º O Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal 4a CRES – Baturité será composto:

1. Presidente: Maria Fátima Ferreira de Oliveira (Coordenadora Regional)

Vice-Presidente: Kátia Cilene Andrade Carvalho Mesquita (Técnica

– 4a CRES)

2. Representante da Vigilância Epidemiológica da 4a CRES – Baturité.

Titular: Nathalia Roberta dos Santos Bezerra

Suplente: Marta Maria Sales de Paula Campêlo – Representante da Vigilância

Epidemiológica do Hospital Pólo José Pinto do Carmo de Baturité.

3. Representante da Saúde da Mulher.

Titular: Renata Lia Dantas – Enfermeira do PSF de Aracoiaba

Suplente: Joseli Martins de Oliveira – CRESUS/4a CRES Baturité

4. Representante do Programa Saúde da Família.

Titular: Isabelle dos Santos de Lima - Representante / Coordenadora do PSF

do Município de Itapiúna.

Suplente: Rívia Ellen Soares - Representante / Coordenadora do PSF do Município de Aracoiaba.

5. Representante Médico da POLICLÍNICA Regional de Baturité.

Titular: Dr. Raimundo José Arruda Bastos

6. Representante Médica Pediatra do Hospital de referência Materno Infantil.

Titular: Dra. Marilene Albuquerque Uchôa (HMJPC-Baturité)

7. Representante da POLICLÍNICA Regional de Baturité.

Titular: Joana Furtado de Figueiredo Neta

Suplente: Iara Maria Carlos Barros

8. Representante do Sistema Informação de Saúde.

Titular: Carla Virgínia Raulino Marques - Rep. da Secretaria de Saúde de Baturité

Suplente: Ismaile Marques da Silva - 4a CRES-Baturité

9. Representante dos Secretários Municipais de Saúde.

Titular: Laysa Minnelle Távora de Brito – Secretária de Saúde de Capistrano

Suplente: Evilene Santos Bastos Nascimento – Secretária de Saúde de Mulungu

Art. 6a As reuniões do Comitê Regional ocorrerão mensalmente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADITAMENTO Nº023/2017 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº0110/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº0335/2016

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, RG nº 932992 SSP/CE e CPF nº 212.945.183-72, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 8968153/2017 e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve fazer aditamento reduzindo o preço registrado na Ata do Registro de Preços nº 0110/2017 – Pregão Eletrônico nº 0335/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, em 11 de maio de 2017, a favor da Empresa UNITED MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.949.239/0005-70, estabelecida à BR 153, Km 42, Zona Urbana, Anápolis/GO, representada por Cláudio Coracini, inscrita na RG: 5.094.839-8, CPF: 702.530.568-53, conforme a seguir: Item: 05; Descrição: ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG, FRASCO AMPOLA; Preço Registrado: R\$ 1.484,88; Preço Reduzido: R\$ 1.300,00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora aditado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1544/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1353/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1544/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto nº 1468 - Meireles - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar excepcionalmente, por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 26 de novembro de 2017, o Contrato nº 1544/2012, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças dos equipamentos odontológicos, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 17.244,96 (Dezessete mil, Duzentos e Quarenta e Quatro reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.244,96 (Dezessete mil, Duzentos e Quarenta e Quatro reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 26 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Sérvulo José de Carvalho Muller.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1485/2017 - 8º Termo Aditivo ao **Contrato nº 038/2014**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDE-REÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 - TCU e Parecer nº 696/2008 da PGE/CE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 038/2014, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, na categoria de motorista, para suprir as necessidades do SAMU/SESA. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho 2017, para as categorias da empresa de terceirização de mão-de-obra, a partir de julho de 2017, visando a diferença de salário e vale alimentação e cesta básica, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato nº 038/2014**, seu valor mensal passa de R\$ 514.773,34 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 585.246,30 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do **Contrato nº 038/2014**, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 507.405,31 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e um centavos) correspondente à diferença de salário, vale – alimentação, cesta básica, a partir de julho de 2017 a 06 de fevereiro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 507.405,31 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Lúcia Maria Simões Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1353/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1421/2017 - 5º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1353/2014**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Leste 1, 470 - Distrito Industrial I, Maracaná/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de fevereiro de 2018, o contrato nº 1353/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 240,11m² de almoxarifados desmontáveis (container), essencial para guardar materiais diversos, com as seguintes características: 240,11 m² de almoxarifados desmontáveis (container), construídos em placas nervuradas de polietileno e polipropileno, equipado com luminárias internas, climatizado e fixado em bases e alvenaria simples, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARAGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 47.541,78 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 47.541,78 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11.12.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Gilberto Parente de Oliveira. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1369/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1196/2017 - 6º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1369/2014**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, Nº 770, Edson Queiroz – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 09 de Dezembro de 2017, o Contrato nº 1369/2014, para o cumprimento do seu objeto: a aquisição de dietas infantil para alergia alimentar para atender as necessidades do HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 09 de Dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1710/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 573/2017 - 4º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1710/2014**;
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; V - ENDE-REÇO: Av. Francisco Sá nº 2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12(doze) meses, a partir do dia 25 de maio de 2017, o Contrato Nº 1710/2014, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo (gases especiais), para o LACEN, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 25 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Petrônio Clemente de Oliveira Bastos e Alexandre César Andrade de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1962/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1424/2017 - 3º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1962/2014**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA INTER-DONTO – COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço, 2185, sala 12 – Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 30 de Dezembro de 2017, o Contrato nº 1962/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados em odontologia, para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 153.600,00(Cento e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 153.600,00(Cento e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 30 de Dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Abelardo Rangel Parente.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2080/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1367/2017 - 3º Termo Aditivo ao **Contrato nº 2080/2014**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 693 - Papicu - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de Dezembro de 2017, o **Contrato nº 2080/2014**, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de reposição de peças e acessórios, sem ônus para a contratante, com exceção de placas, para os equipamentos de eletroencefalograma do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Segundo - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de Dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/12/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2192/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1436/2017 - 4º Termo Aditivo ao **Contrato nº 2192/2014**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUSA DO ESPÍRITO SANTO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Interventor Santos Neves nº 125, sala 40, J-Fundão/ES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2017, o Contrato Nº 2192/2014, que tem por objeto a contratação dos serviços de instalação e manutenção de estações remotas de informações, pesquisa e de envio de mensagens ao cidadão, instaladas no SAMU 182 – Ceará/SESA. Parágrafo



Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 3.401.000,00 (Três milhões, quatrocentos e um mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.401.000,00 (Três milhões, quatrocentos e um mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Anderson Reis da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1384/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, 1221 - Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2018, o contrato nº 95/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura de peças, de 29 macas hidráulicas para obeso, marca hospimetal, pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 46.284,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 46.284,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.12.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº670/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 842/2017 3º termo aditivo ao contrato nº 670/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38 - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2017, e incluir o subitem: 3.3 na cláusula terceira da execução dos serviços, do contrato nº 670/2015, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como incluir no contrato múltiplo nº 9912297419 o subitem 3.3 da cláusula terceira - da execução dos serviços, contendo o termo de categorização e benefícios da política comercial dos correios efetivando-se quando da assinatura deste termo e ainda, incluir/excluir no mesmo contrato múltiplo s(s) serviço (s) encomendas nacionais (inclusão) e SEDEX e/ou PAC (exclusão) por meio do anexo(s) correspondente (s) rubricados pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço, incluindo, efetivando-se quando da assinatura deste Termo, para suprir as suas necessidades. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas; XII - DATA: 20/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Klinger dos Santos Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0686/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1351/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0686/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº 1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2017, o Contrato Nº 686/2015, que tem por objeto aquisição de material de consumo (Reagentes meio de cultura), para a rede LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão

sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Lopes Ribeiro.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1123/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1439/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1123/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, 587 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de março de 2018, o contrato nº 1123/2015, cujo objeto é aquisição de material de consumo (tinta e master), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.12.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Jamille Leite da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1643/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1208/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1643/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº 02, Guaribas - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2017, o Contrato nº 1643/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (fórmulas metabólicas), para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1689/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1311/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1689/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1719, lojas 04 e 05 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2017, o contrato nº 1689/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação por demanda mensal de 100 (cem) concentradores de oxigênio portátil, para atender as necessidades do Programa de Assistência Domiciliar - PAD, com inclusão de serviço de manutenção preventiva e corretiva, junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.12.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1693/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1472/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1693/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, 1221 - Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2017 o Contrato Nº 1693/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, das camas,

berços e macas, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 226.440,00 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 226.440,00 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº947/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1309/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 947/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; V - ENDEREÇO: AV. Piracema, 1400/14040, box 31 a 33, Tamboré - Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12 (Doze) meses, a partir do dia 28 de Outubro de 2017, o Contrato nº 947/2016, cujo o objeto a realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição total de peças originais, por parte da contratada em tomógrafo marca PHILIPS, de propriedade do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, bem como acrescentar o percentual de 2,99% (dois vírgula noventa e nove por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 10.749,05 (Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos), referente ao percentual mencionado, ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 359.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) para R\$ 370.249,05 (Trezentos e Setenta Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 370.249,05 (Trezentos e Setenta Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 28 de Outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Erica Aparecida Lida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1088/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1146/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1088/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Perilo Teixeira, 263 - Pq. Genibaú, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2017, o contrato nº 1088/2016, cujo objeto trata da aquisição de material de limpeza (luva forrada, feltro, detergente neutro e outros), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.10.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Willian de Lira Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2095/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1394/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2095/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves nº 1030, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2017, o Contrato nº 2095/2016, que tem por objeto o abastecimento de Água Tratada e Esgotamento sanitário ao CLIENTE, nos Imóveis da SESA, nível central, COASF, SESA Galpão e suas Unidades Vinculadas, conforme Planilha contida no termo aditivo. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 9.743.119,80 (Nove milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.743.119,80 (Nove milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial

do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elisângela Caixeta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2141/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1437/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2141/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME; V - ENDEREÇO: Rua 147 nº 86, sala 01, 1ª etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2017 o Contrato nº 2141/2016, que tem por objeto aquisições de serviços especializados na confecção de Próteses Dentárias, para atender a necessidade de abastecimento do CEO Joaquim Távora/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 651.408,00 (Seiscentos e um mil, quatrocentos e oito reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 651.408,00 (Seiscentos e um mil, quatrocentos e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Olavo Felipe de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1250/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1259/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1250/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães, 145, Coité - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 13 de Dezembro de 2017, o Contrato nº 1250/2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo-limpeza (saneante), para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 13 de Dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Thiago Lacerda Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2270/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1279/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2270/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR - ME; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 1310 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2017, o contrato nº 2270/2016, que tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios originais, sem ônus para a contratante, para os equipamentos de climatização, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 101.788,92 (cento e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 101.788,92 (cento e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.12.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Manoel Alberto Feliciano Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº456/2017

I - ESPÉCIE: Doc. 1240/2017 1º termo aditivo ao contrato nº 456/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS - LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Álvares Cabral nº 989, Serrinha, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Inciso I § 1º do art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de novembro de 2017, o **Contrato nº 456/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Reinner Ferreira Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº164/2017 - 6º Termo Aditivo ao **Convênio Nº099/2014**, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE II - OBJETO: Alterar o plano de trabalho, para replanejamento do orçamento, visando atender adequações necessárias a execução do **Convênio Nº099/2014**, que tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos para a Reforma e Ampliação do Hospital Dr. Amadeu Sá, na sede do município de EUSÉBIO-CE, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de EUSÉBIO-CE. PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando a alteração do plano de trabalho, fica acrescida a quantia de R\$ 6.538,00 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais), na contrapartida oferecida pelo município, passando seu valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para R\$ 131.538,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais) III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 15/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0145/2017 - 8º Termo Aditivo ao **Convênio Nº100/2014**, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ACARAPE - CE II - OBJETO: Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de novembro de 2017, com término em 19 de maio de 2018, para cumprimento de seu objeto, o **Convênio Nº100/2014**, que tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos para a Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde João de Oliveira do município de ACARAPE-CE, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de ACARAPE-CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 20/11/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Franklin Verissimo Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº150/2017 - 4º Termo Aditivo ao **Convênio Nº023/2016**, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE II - OBJETO: Prorrogar, para cumprimento de seu objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de Dezembro de 2017, finalizando em 24 de junho de 2018, o **Convênio Nº023/2016**, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de Medicamentos para os Postos de Saúde do município de Camocim, visando a realização de 4.187 Atendimentos, em conformidade com o Plano de Trabalho e a Tabela de Procedimentos, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Camocim III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 06/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº100/2017 - 3º Termo Aditivo ao **Convênio Nº023/2016**, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE II - OBJETO: Alterar o plano de trabalho, para reajustes de alguns itens, sem alteração de valor, do **Convênio Nº023/2016**, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de Medicamentos para os

Postos de Saúde do município de Camocim, visando a realização de 4.187 Atendimentos, em conformidade com o Plano de Trabalho e a Tabela de Procedimentos, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Camocim III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 21/09/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº151/2017 - 4º Termo Aditivo ao **Convênio Nº024/2016**, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE II - OBJETO: Prorrogar, para cumprimento de seu objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de Dezembro de 2017, finalizando em 24 de junho de 2018, o **Convênio Nº024/2016**, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de medicamentos visando a realização de 1.792 atendimentos médicos nos Postos de Saúde do Município de CAMOCIM, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, para a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de CAMOCIM/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 08/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº093/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº143/2017 - 3º Termo Aditivo ao **Convênio Nº093/2016**, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL II - OBJETO: Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de dezembro de 2017, com término em 23 de junho de 2018, para o cumprimento de seu objeto, o **Convênio Nº093/2016**, que tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL visando a aquisição de materiais e medicamentos utilizados nas ações continuadas, para a realização de 1.200 atendimentos e prestações de serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no Município de Fortaleza/CE, conforme Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Luiz Fernando Porto Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº157/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Convênio Nº027/2017**, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE II - OBJETO: Prorrogar, para cumprimento de seu objeto, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de dezembro de 2017, finalizando em 29 de abril de 2018, o **Convênio Nº027/2017**, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para o Hospital Municipal de Quixeré/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Raimundo Santiago Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 776/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (anéis para anuloplastia), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico PE Nº256/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 07, 08, 09, 10, 11 e 12, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE Nº256/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33 903000.1.01.00.0.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91 .00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01.08.2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Aline Dias de Castro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1059/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para a CONTRATANTE/SESA, conforme as especificações constantes do Edital PE Nº647/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 380/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 04, 05 e 06, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE Nº647/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 380/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 842.400,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 . DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João de Souza Guerreiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1072/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, massas infantis e produtos de panificação), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20170150 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 26.782,98 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Kercyenne do Nascimento Martins Gutiere.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1074/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PH & B COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, massas infantis e produtos de panificação), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20170150 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 223.088,91 (duzentos e vinte e três mil, oitenta e oito reais e noventa e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1099/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços para integração à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico Nº110/2016-HUCAM/UFES, vigente para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/HUCAM/EBSERH/UFES,

parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item do 56 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital para integração à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico Nº110/2016-HUCAM/UFES, vigente para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/HUCAM/EBSERH/UFES, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0 e/ou 24200014.10.302.057.18237.03.449052.10000.0 e/ou 24200014.10.302.057.18237.10.449052.10100.0 e/ou 24200014.10.302.057.18237.10.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Wataru Ueda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1124/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME. OBJETO: Aquisição de Material para manutenção de bens móveis e imóveis para atender às necessidades do Hospital São José - HSI, na condição de carona na Ata de Registro de Preços Nº 16/2017, resultante do Pregão Eletrônico Nº01/2017, vigente para MARINHA DO BRASIL-ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARÁ, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 34, 35, 64, 70, 87, 103, 115, 116, 118, 120, 127, 162, 178, 179, 235, 250, 262, 263, 264, 270, 271, 273, 288, 289, 291, 293, 294, 299, 301, 302, 304, 307, 335, 336, 345, 349, 354, 357, 358, 359, 361, 362, 364, 365, 374, 375, 383, 384, 385, 414, 432 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal Nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 67.229,59 (Sessenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Mariano Nunes Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1125/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ROBERTO CORETTI - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os pacientes do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 06, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico Nº0958/2015 Ata de Registro de Preços Nº436/2016 SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.441,12 (nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alessandro Lopes Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1152/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, com as especificações a Ata de Registro de Preços resultante do Pregão eletrônico Nº108/2016, vigente para PROCAPE - Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares Universidade de Pernambuco, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93, na Lei Federal Nº10.520/02, e no Decreto Estadual Nº28.087/06, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 468.160,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20209.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 13.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Vanessa Bastos Silva Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1155/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LUPE INDÚSTRIA TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar (navalha descartável, perfil baixo) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico Nº20171899 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 28.476,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Pamela Thais Nogueira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1209/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GILMED SUL COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI. OBJETO: Aquisições de material médico hospitalar, para a CONTRATANTE/SESA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico - PE Nº0667/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 429/2016 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 e 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE Nº0667/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 429/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 101.505,40 (CENTO E UM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGP: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marília Colombo Salles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1226/2017**

CONTRATANTE: SISTEMA DE SAÚDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU/HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE. OBJETO: Prestação de serviços, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE/SESA ao HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes para uso exclusivo em pacientes do SUS, através da Agência Transfusional instalada nas dependências do Hospital. Parágrafo Único: A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL funcionará sob a responsabilidade e supervisão direta do HOSPITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 199, § 4º; Lei Federal Nº8080, de 19/09/1990, art. 4º, § 1º e art. 24; Lei Federal Nº10.205, de 21/03/2001, art. 14, inc. IV e V; Portaria do MS Nº1230, de 14/10/1999; Portaria do MS Nº1737, de 19/08/04; Portaria-MS nº1469/2006, Portaria do MS Nº158 de 04/02/16; Portaria Estadual Nº1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA Nº34, de 11/06/2014, a Lei Nº8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX pagos em XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXX XXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria de Fátima de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1227/2017**

CONTRATANTE: CENTRO DE DOENÇAS RENAIS E HIPERTENSÃO ARTERIAL LTDA CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes e procedimentos hemoterápicos à Contratante. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro de Quixadá, CNES nº 3350479. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 199, § 4º; Lei Federal Nº8080, de 19/09/1990, art. 4º, § 1º e art. 24; Lei Federal Nº10.205, de 21/03/2001, art. 14, inc. IV e V; Portaria do MS Nº1230, de 14/10/1999; Portaria do MS Nº1737, de 19/08/04; Portaria-MS nº1469/2006, Portaria do MS Nº158 de 04/02/16; Portaria Estadual Nº1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA Nº34, de 11/06/2014, a Lei Nº8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX pagos em XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Augusto Saboia Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1232/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo - expediente (diversos) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 28, 31 e 49, conforme quantidade e especificações do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE Nº0012/2016, Ata de Registro de Preços Nº03/2017 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.167,20 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20209.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ozeias Ferreira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1233/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo - expediente (diversos), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 04, 08, 12, 16, 37 e 44, conforme quantidade e especificações do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE Nº0012/2016 Ata de Registro de Preços Nº03/2017 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 6.718,60 (seis mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20209.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08.12.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alberto Magno de Brito Ramos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1241/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de módulo de fibras e espessante/nutrição para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico - PE Nº958/2015 Ata de Registro de Preços Nº436/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item: 04, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE Nº0958/2015 Ata de Registro de Preço Nº436/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20209.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1261/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo de expediente (caneta para retroprojeto, colchete, estilete e tinta para carimbo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os itens 03, 04 e 06, do Pregão supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20170636 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 19.659,36 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ozeas Ferreira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1262/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo de expediente (caneta para retroprojeto, colchete, estilete e tinta para carimbo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 5, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20170636 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alisson Pereira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1272/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA VJ SILVA VARIEDADES LTDA ME. OBJETO: Aquisição de Material de consumo - Material de expediente, para o Hospital São José de Doenças Infecciosas/HJS, conforme as especificações constantes no Termo Nº2017/0082, Anexo Único da Cotação Eletrônica nº2017/25227 e proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º do Decreto Nº28.397/2006 e inciso II do art. 24 da Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,00 (MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29.100.1.3000.7117. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Nonato Lopes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1283/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MG-CE COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de soluções de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item do contrato, conforme quantidade e especificações do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20170915 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.0.100.0.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04.12.2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Mauro Richardo Falcão Gadelha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1301/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. OBJETO: Aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 06, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº801/2016, Ata de Registro de Preço nº 4342016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 44.935,0000 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 - SRU 2420019 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 - HM; 2420 0224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 - HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138 - HSM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08466 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Edjane Bastos Belem Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1321/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para a CONTRATANTE/SESA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico - PE Nº0420/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 465/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 04 e 09, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE Nº0420/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 465/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 79.290,00 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 - SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 - HIAS; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 - HM; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117- HSJ; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 - HSM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou



24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 – HMJMA;
24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280– IPC. DATA
DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti
Carlos e José D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1327/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para a CONTRATANTE/SESA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico - PE Nº0972/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0500/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 15, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº0972/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 0500/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.012,50 (MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-108540 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-108541 – SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 – HIAS; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 – HM; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 – HSJ; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 . DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1372/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Medicamentos imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 237/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 97.590,00 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU:24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138;

HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Denise Almeida Albuquerque de Assis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1373/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Medicamentos imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 237/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 . DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Laura Andréa Farias Paiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1374/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 237/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 25.665,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC:



24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sérgio Luis de Souza Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1375/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 237/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 368.280,00 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Henrique Gomes Cambráia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1376/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 237/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC:

24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Jackeline Borges Elias

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1377/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 237/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 46.206,00 (quarenta e seis mil, duzentos e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo Lira Pimentel

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1378/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 237/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 301.284,00 (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eliane Magna Veloso Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1379/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 237/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 277,70 (duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1380/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 237/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1381/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL. OBJETO: Aquisição de Medicamentos imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 237/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 126.042,00 (cento e vinte e seis mil, quarenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luciana Nunes Palhares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1382/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 237/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.125,00 (vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José D'almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1383/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. OBJETO: Aquisição de Medicamentos imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas



Unidades Hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 237/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item de acordo com contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 237/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07011; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Regiane Carvalho da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 246/2017

PROCESSO Nº : 7594152/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: aquisição, em caráter emergencial, de MATERIAL ODONTOLÓGICO (DOCUMENTAÇÕES ORTODÔNTICAS), pelo período de 03(três) meses, ressaltando que o procedimento licitatório, protocolado sob o nº 1594517/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 20170786/SESA, amplamente divulgado, para o mesmo objeto, foi declarado DESERTO, por não acudirem interessados JUSTIFICATIVA: Justifica o HIAS/SESA, que o fornecimento do MATERIAL, objeto desta dispensa de licitação, não pode sofrer paralisação sem que prejudique os pacientes especiais por fissuras lábio – palatina, levando em consideração o relevante compromisso ético e social do HIAS para com este público, bem como a demanda potencial crescente de atenção odontológica preventivo - curativa a estes pacientes. Diante da atual situação de necessidade do produto e da urgência do atendimento da aquisição, a Direção do HIAS requereu a contratação mediante Dispensa de Licitação, com base no inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para confecção e fornecimento de 20(vinte) Documentações Ortodônticas, pelo período de 03(três) meses, o mesmo previsto no Pregão Eletrônico DESERTO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Dotação Orçamentária: 07031-.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 FAE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : CENTRO DE ESTOMATOLOGIA E RADIOLOGIA DO CEARÁ S/C LTDA DISPENSA : 15/12/2017 -Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 18/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 250/2017

PROCESSO Nº : 8026794/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: contratação para fornecimento de Gás Natural Canalizado a ser efetivado pela Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, para o Hospital Geral Dr César Cals/SESA, por um período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS é a concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Ceará, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 12.010 de 05.10.92, e tem por objetivo a Produção, Aquisição, Armazenamento, Distribuição, Comercialização de Gás Combustível e a prestação de serviços correlatos. O Estado do Ceará, através da SEINFRA controla a citada Companhia. VALOR GLOBAL : R\$ 172.260,00 (Cento e setenta e dois mil, duzentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6975 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.9100.1.30- Fonte de Recursos. Outras Fontes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso VIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS DISPENSA : 18/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 18/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 098/2017

PROCESSO Nº : 8072052/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: aquisição de material médico (Bomba de Infusão e Insumos) em cumprimento a decisão judicial (Processo nº 0142404-39.2017.8.06.0001) JUSTIFICATIVA: A paciente é portadora de doença grave - diabetes mellitus tipo 1 (insulina dependente), necessita urgente de tratamento contínuo para o controle da doença, que é caracterizada pela ausência de produção de insulina pelo pâncreas, levando a inúmeras complicações clínicas crônicas e agudas decorrentes da hipoglicemia. Anexa, encontra-se declaração de exclusividade da ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública, na qual está dito que a Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.772.798/0002-33 é a única empresa que comercializa e distribui para todo o Brasil e está autorizada a importar, registrar e distribuir o ENLITE SENSOR DE GLICOSE, e todos os seus insumos; todos os respectivos produtos fabricados pela empresa MEDTRONIC MINIMED dos EUA. VALOR : R\$ 292.307,00 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10000.0; 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0; 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : MEDTRONIC COMERCIAL LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 18/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 18/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 100/2017

PROCESSO Nº : 0261077/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva em uma centrífuga a marca FANEN, modelo Excelza 206 bl, patrimônio nº224374, instalada no Laboratório do HIAS JUSTIFICATIVA: Considerando que a justificativa apresentada pelo nosocômio, visa o concerto de uma centrífuga do Laboratório sendo necessário para tal um circuito impresso montado, placa de controle, bem como um circuito interno montado, placa de inverso, membrana do painel frontal, kit motor síncrono p/c – 186, inerentes ao funcionamento da supracitada centrífuga. É relevante salientar que o referido equipamento é de extrema necessidade, pois é utilizado para atendimento dos pacientes do HIAS. Anexa, encontra-se Declaração expedida pela empresa FANEM LTDA, na qualidade de fabricante e distribuidora da marca FANEM, atestando que a EMPRESA HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI-EPP, detém a Exclusividade no Estado do Ceará, da marca FANEM, como representante técnico de manutenção nos equipamentos, comercialização de peças de reposição e acessórios das linhas de Neonatologia e Laboratório VALOR : R\$ 5.357,41 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI-EPP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 18/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 18/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº081/2017

I - Doc. Nº 081/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a reforma do Hospital do Município de São João Jaguaribe/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 333.496,29 (Trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 33.496,29 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte nove centavos); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Abril de 2018; VII - DOS RECURSOS: 2420 0024.10.302.057.18142.08.444042.10100.0; VIII - DATA: 07/12/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisco Acácio Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº154/2017

I - Doc. Nº 154/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição



de 02 (duas) Ambulâncias e 01 (um) Veículo de Apoio para o Município de Martinópolis/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 20 de Abril de 2018; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.05.444042.10100.0 e 24200024.10.301.057.18857.05.444042.10100.0; VIII - DATA: 14/12/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Fontenele Júnior; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº0155/2017

I - Doc. Nº 0155/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PORANGA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para o Município de Poranga/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 6.000,00 (seis mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de maio de 2018; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.12.444042.10100.0; VIII - DATA: 12/12/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Carlisson Emerson Araújo da Assunção;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PROCESSO Nº3208/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 8410918/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, Emery Ciana Figueiredo Vidal, DNS-2, Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde de Brejo Santo, matrícula nº 300907-1-3, no período de 17 a 19 de Dezembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar a Fortaleza, com o Objetivo de participar da REUNIÃO CORES/CRES/CONSÓRCIO, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor total de R\$ 354,19 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2017 - CORES

PROCESSO Nº7021513/2015

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei Estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da 12ª CRES/ACARAÚ - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-4, com sede na Rua Arimá Silveira, 595, Centro, Acaraú-CE, nos termos do processo Nº 7021513/2015 e do Parecer Jurídico nº 8039/2017, CONSIDERANDO: as informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa J. JULIO DE ANDRADE JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ 19.726.444/0001-37, referente a Serviços de Adequação do espaço físico do prédio onde funciona a 12ª CRES DE ACARAÚ. Fixa para esta Secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.508,49 (três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e nove centavos), referente a serviços de adequação do espaço físico do prédio onde funciona a 12ª CRES DE ACARAÚ, para esta Secretaria a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluímos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº005/2017

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59, da Lei Estadual Nº 13.875/17 e tendo em vista o que consta no processo 7326883/2017 (Vipro), bem como do Parecer Jurídico nº 7029/2017 anexo ao referido processo, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para a empresa ECO + Serviços Ambientais e Imobiliários LTDA, referente ao serviço prestado de coleta, transporte dos resíduos de saúde do Centro Odontológico Tipo I - CEO-Centro, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 à 19 de setembro de 2017, serviços efetuados efetivamente após término do contrato, devendo as despesas correr por conta do orçamento vigente do CEO-Centro/SESA/2017-Unidade Orçamentária:7245-24200334.10.302.057.22747.03.33903900.1.01.00.0.30 - PF 2415010012016G -Produto: 752 - Centro de Especialidades Odontológicas Mantido-Suproduto: 1692 - Coleta de Resíduos Sólidos, logo que sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO CENTRO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Francisco de Paula Pessoa Rodrigues
DIRETOR GERAL DO CEO CENTRO

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº006/2017

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59, da Lei Estadual Nº 13.875/17 e tendo em vista o que consta no processo 5502765/2017 (Vipro), bem como do Parecer Jurídico nº 8177/2017 anexo ao referido processo, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) para a empresa DCP - Distribuidora e Comercial de Papeis EIRELI-ME, referente ao realinhamento da Ata de Registro de Preço nº 6/2016 e Ordem de Compra nº 169/2016 publicado no D.O.E em 06.02.2017, onde foi adquirido café torrado e moído para este Centro Odontológico Tipo I - CEO-Centro, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Devendo as despesas correr por conta do orçamento vigente do CEO-Centro/SESA/2017-Unidade Orçamentária:15097-24200334.10.302.057.22747.03.33903000.1.01.00.0.30 - PF 2415010012016G -Produto: 752 - Centro de Especialidades Odontológicas Mantido-Suproduto: 2032 - Material de consumo adquirido, logo que sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO CENTRO, em Fortaleza - Ce, 11 de dezembro de 2017.

Francisco de Paula Pessoa Rodrigues
DIRETOR GERAL DO CEO CENTRO

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2017, REFERENTE AO CONTRATO 0789/2017

PROCESSO Nº7326360/2017

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da lei estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da unidade de saúde Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na rua Vicente Nobre Macedo, s/n, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do parecer jurídico nº 7029/2017, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 63.469.811/0001-56 para pagamento dos serviços de coleta, transporte dos resíduos de saúde, no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 273,60 (Duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), referente ao serviço prestado pela requerente no período de 14 à 19 de setembro de 2017 afim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluímos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

João Paulo Nunes Alvares
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HSM
Magaly Ferreira Mendes

DIRETORA GERAL DO HSM
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2017, REFERENTE AO CONTRATO 2233/2016

PROCESSO Nº4942770/2017

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da lei estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da unidade de saúde Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0037-15, com sede



nesta capital, na rua Vicente Nobre Macedo, s/n, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do parecer jurídico nº 6190/2017, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 63.469.811/0001-56 para pagamento dos serviços de coleta, transporte dos resíduos de saúde, no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 475,20 (Quatrocentos e setenta e cinco centavos), referente ao serviço prestado pela requerente no período de 22 à 30 de junho de 2017 afim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

João Paulo Nunes Alvares
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HSM
Magaly Ferreira Mendes
DIRETORA GERAL DO HSM
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2017,
REFERENTE AO CONTRATO 2233/2016
PROCESSO Nº6561897/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da lei estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da unidade de saúde Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na rua Vicente Nobre Macedo, s/n, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do parecer jurídico nº 6190/2017, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 63.469.811/0001-56 para pagamento dos serviços de coleta, transporte dos resíduos de saúde, no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao serviço prestado pela requerente no período de 01 à 13 de agosto de 2017 afim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

João Paulo Nunes Alvares
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HSM
Magaly Ferreira Mendes
DIRETORA GERAL DO HSM
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2017,
REFERENTE AO CONTRATO 2233/2016
PROCESSO Nº5754276/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da lei estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da unidade de saúde Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na rua Vicente Nobre Macedo, s/n, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do parecer jurídico nº 6190/2017, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 63.469.811/0001-56 para pagamento dos serviços de coleta, transporte dos resíduos de saúde, no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais), referente ao serviço prestado pela requerente no período de 01 à 31 de julho de 2017 afim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

João Paulo Nunes Alvares
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HSM
Magaly Ferreira Mendes
DIRETORA GERAL DO HSM
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº43/2017
PROCESSO Nº7703768/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico Nº 7095/2017, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) a decisão liminar constante na Ação Revisional nº 0144841-87.2016.8.06.0001 e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar à ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO o valor de R\$ 38.883,95 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente ao serviço de locação prestado pela requerente no mês de outubro/2017, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado de Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para sua consecução. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/Secretaria da Saúde. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR TÉCNICO DO HGCCO
Antônio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº185/2017
PROCESSO NºS: 4943300/2017 ; 5754853/2017; 7058269/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNIM sob número 07.954.571/0022-30, com sede nessa Capital, na rua Frei Cirilo, 3480, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico nº 6190/2017. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da Empresa ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTD A., inscrito no CNPJ nº 63.469.811/0001-56 para pagamento dos serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos (lixo) comerciais no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 21.298,72 (Vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) referente aos serviços prestado pela requerente no período de 21 de junho a 13 de agosto de 2017, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima da reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos Administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAUDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017 HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antônia Ester Almeida Lessa
DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO HM
Frederico Augusto de Lima e Silva
DIRETOR GERAL DO HM
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº186/2017
PROCESSO NºS 7325950/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob número 07.954.571/0022-30, com sede nessa Capital, na rua Frei Cirilo, 3480, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico nº 7029/2017. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da Empresa ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 63.469.811/0001-56 para pagamento dos serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos (lixo) comerciais no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.972,37 (Hum mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestado pela requerente no período de 14 a 19 de setembro de 2017, a fim



de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima do reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos Administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017 HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antônia Ester Almeida Lessa
DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO HM
Frederico Augusto de Lima e Silva
DIRETOR GERAL DO HM
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 26/2017

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 27.827.042/0001-57, situada Na Avenida Godofredo Maciel, 2290, loja 27, Maraponga – Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 01(um) Microcomputador Mini, mini – Intel Core i5 dual core de 2,6GHz, 8GB de memória, disco rígido de 1TB, Intel Iris Graphics com sistema operacional Macos Sierra OS X 10.7.5 ou posterior. garantia de 24 (vinte e quatro) meses on site a partir da data da compra do equipamento de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/25911, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia do equipamento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pagos em : O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.126.500.17679.03.449052.10100.0.. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e MARLUS MARCELLO NOBRE DE OLIVEIRA- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1426/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1.CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 0606/2014-GS, datada de 02 de maio de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2014. 2.DESIGNAR o militar FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº. 108.989-1-9, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou Avião, primeiro em comando em Voo Visual, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 5.157,08 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), nos termos do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 30 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1460/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar SÍLVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO, Major PM, matrícula nº 125.195-1-6, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Sobral. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1480/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar GEDOR FEITOSA DE MATOS FILHO, Soldado BM, matrícula nº 300.355-1-8, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 040/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: AIRBUS DS - SOLUÇÕES E COMUNICAÇÕES CRÍTICAS LTDA – CNPJ Nº 23.509.766/0001-00. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema de radiocomunicação digital de padrão TETRAPOE e sua infraestrutura, com fornecimento e substituição de peças originais de fábrica, para atendimento da demanda da SSPDS, com as especificações técnicas contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 2017.0003 da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2017.0003-SSPDS (Art. 25, caput) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 6742930/2017 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 40/2017 (SACC 1033925) será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.580.661,48 (hum milhão quinhentos e oitenta mil seiscentos e sessenta e um reais e quatrocentos e oito centavos), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009022012 - Projeto Finalístico: 1000010022016C), conforme a seguinte dotação orçamentária: 1010 0001.06.126.003.22439.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Sérgio Guedelha Coutinho – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº21/2017

Nos termos do parecer jurídico constante as fls. 71 a 73 (VIPROC nº 7944293/2017 e 8600750/2017), o qual caracteriza a necessidade de reconhecimento da dívida referente a repactuação (convenção coletiva) das categorias de Asseio e Conservação, Eletricista e Bombeiro Hidráulico (período de janeiro a setembro de 2017), objeto do contrato nº 38/2012, e, com base no Decreto nº 93.872, de 23/12/86, Art. 22, parágrafo 1º, assim como no Manual de Despesa



da União, RECONHEÇO A DÉVIDA no valor total de R\$ 32.020,62 (TRINTA E DOIS MIL VINTE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), em favor da empresa D & L Serviços de Apoio Administrativo LTDA, CNPJ nº 09.172.237/0001-24, com sede a Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, Bairro Dionísio Torres, CEP nº 60.125-101 em Fortaleza-CE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº543/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS (DAS-3), ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 012759-1-7, desta Polícia Civil, a viajar às cidades de QUIXADÁ, SENADOR POMPEU, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE E CRATO/CE, conforme ORDEM DE MISSÃO nº 558-A/2017, Processo nº 7955511/2017 e considerando que o processo chegou no setor financeiro em 10/11/17, no período de 06 a 11/11/2017, a fim de efetuar a entrega dos novos coletes nas referidas Delegacias Regionais, juntamente com técnicos do DTO, que realização manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos de telefonia e rádio comunicação, pertencentes as Delegacias daqueles Municípios, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº606/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 7190949/2017 o qual chegou para pagamento no dia 23/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas/CE que viajaram para a cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de conduzir preso José Gomes da Silva para audiência de custódia, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2017-DIFIN DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Bruno Silva	Delegado	IV	11/10/2017	Russas para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	11/10/2017	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Marcondes Lourenco Dos Santos	Inspetor	V	11/10/2017	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 048/2017

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, com sede na Rua Javari nº 1255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus/AM. OBJETO: Constitui objeto do contrato, a AQUISIÇÃO DE 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS) COMPUTADORES DESKTOP: Positivo Master D610 - QUANTIDADE 142 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.888,99 - VALOR TOTAL: R\$ 410.236,58. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento legal a adesão (carona) a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2017 da Agência de Modernização da Gestão de Processos, Macció/Alagoas e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até Dezembro de 2017, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 410.236,58 (Quatrocentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), pagos em até 15 (quinze) dias da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 112 - DOTAÇÃO: 1756 - 10100002.06.122.003.22615.03.44905200.1.00.00.0.40 - PF: 10102100120161. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Jairton Sidicley Valente Lima - GESTOR DO CONTRATO e Antônio José Cavalcante Furtado - POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 166678813, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, JUNIVAN XAVIER QUEIROZ, matrícula funcional nº 10037018, CPF nº 31020950382, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 03/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	268,88
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,44
Gratificação Militar - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.195,06

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

